SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2152

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 17/19 CMDA

RESOLUÇÃO 17/19- CMDCA

Dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e Procedimentos para Mesários e Juntas Apuradoras para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de ABAIARA/ CE.

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 319/2006 de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Serão realizadas eleições para os membros do Conselho Tutelar do Município de Abaiara/ CE, em 06 de outubro de 2019, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.

Art. 2º. Nas eleições serão utilizadas urnas eletrônicas ou, caso estas não sejam disponibilizadas, urnas de lona fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, as cédulas aprovadas e confeccionadas segundo as orientações e deliberações do CMDCA, bem como os demais recursos, humanos e materiais necessários para o bom andamento do pleito.

Parágrafo único. As urnas e demais recursos previstos no *caput* deste artigo serão instalados, exclusivamente em equipamentos previamente designados pela Comissão Especial designada pelo CMDCA.

Art. 3º. Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Abaiara/CE.

Art. 4°. Em hipótese alguma o eleitor poderá votar fora da regional a que pertence, devendo votar em um dos candidatos registrados na mencionada regional.

Art. 5º. O eleitor votará uma única vez em 01 (um) candidato de sua regional.

§ 1º. Terão preferência para votar os candidatos, os componentes da Mesa Receptora, os Promotores Eleitorais, os Policiais Militares e membros da Guarda Municipal em serviço, os eleitores maiores de 60 (sessenta) anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e as mulheres grávidas e lactantes.

§ 2º. São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:

I - carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;

II - certificado de reservista;

III - carteira de trabalho;

IV - carteira nacional de habilitação.

§ 3º. Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento como prova de identidade do eleitor no momento da votação.

§ 4º. Na cabina de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação, ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo ficar retidos na Mesa Receptora enquanto o eleitor estiver votando (Lei nº 9.504/97, art. 91-A, parágrafo único).

§ 5º. Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar, os quais serão submetidos à decisão do Presidente da Mesa Receptora, não sendo os componentes da Mesa obrigados a fornecê-los.

§ 6º. O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente à Comissão Especial.

§ 7º. O Presidente da Mesa Receptora de Votos, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabina, podendo esta, inclusive, escrever o nome e/ou apelido ou o número do candidato.

§ 8º. A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência não poderá ser o candidato, seu fiscal ou ter participado da campanha do candidato.

§ 9º. A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência deverá ser consignada em ata.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 6º. Os locais designados para votação e apuração dos votos serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de ABAIARA/CE, do CMDCA e em editais afixados em locais públicos com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pleito.
Art. 7º. As urnas utilizadas na votação serão devidamente fechadas e lacradas em cerimônia específica, no dia 05 de outubro de 2019, às 09:00h na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo convidados todos os interessados e pessoalmente notificado o representante do Ministério Público.
§ 1º. As urnas de contingência também serão preparadas e lacradas, sendo identificadas com o fim a que se destinam;
§ 2º. Os lacres das urnas descritas no *caput* e §1º deste artigo, serão assinados por dois membros da Comissão Especial e pelo representante do Ministério Público.
§ 3º. Antes de lavrar a ata da cerimônia, os lacres não utilizados deverão ser acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes; aqueles assinados e não utilizados deverão ser destruídos.
§ 4º. A ata referida no §3º deverá ser assinada pelos presentes e conter, dentre outros, os seguintes dados:
I - data, horário e local de início e término das atividades;
II - nome e qualificação dos presentes;
III - quantidade e identificação das urnas a serem distribuídas para os locais de votação, assim como as de contingência.
§ 5º. Cópia da ata será afixada no local onde se realizou o procedimento, mantendo-se a original arquivada na Secretaria Executiva do CMDCA.
§ 6º. Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, na presença dos fiscais, poderá determinar a substituição por outra de contingência.
Art. 8º. As cédulas eleitorais oficiais serão confeccionadas conforme modelo aprovado pelo CMDCA e impressas por empresa especializada.
Parágrafo único. Na hipótese de o número de cédulas eleitorais oficiais impressas distribuídas nas Regionais, não atender ao número de eleitores, serão utilizadas cédulas remanejadas entre as Regionais, com o devido registro em ata.

Capítulo II
DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA
Art. 9º. Em preparação aos trabalhos no dia da eleição, compete à Comissão Especial do Processo de Escolha, designada pelo CMDCA, sem prejuízo de outras providências:
I - a escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;
II - a realização de reunião destinada a informar aos candidatos, fiscais e demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação, com a elaboração de um termo de compromisso de que serão observadas as normas respectivas, a ser assinado pelos candidatos;
III - a realização de uma ou mais audiências públicas, para que os candidatos exponham suas propostas à população, assegurando a isonomia entre os mesmos;
IV - a ampla divulgação da eleição junto à população, assim como dos locais e horário de início e término votação, tanto por meio dos órgãos oficiais, quanto por meio de cartazes e chamadas em programas de rádio e televisão;
V - a ampla divulgação do local e horários em que receberá denúncias acerca de irregularidades na propaganda;
VI - providenciar a confecção das cédulas eleitorais, conforme modelo previamente aprovado, criando mecanismos de segurança que impeçam a duplicação daquelas por terceiros, de modo a evitar fraudes;
VII - providenciar a seleção e adequada capacitação dos mesários, secretários de mesa, escrutinadores e demais servidores designados para atuar no dia da eleição;
VIII - providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar e Guarda Municipal, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos, além de coibir possíveis abusos e/ou tumultos (com o fornecimento, aos integrantes da própria Comissão, Presidentes de Mesa e Ministério Público, dos nomes e telefones de contato dos agentes que estarão de serviço no dia da votação);
IX - o transporte seguro das cédulas e urnas eleitorais até os locais de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo prever, com a antecedência devida, a forma como isto ocorrerá;
X - a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabines de votação em locais adequados, fornecimento de canetas de cor padrão (e diferenciada) para as cabines de votação, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores, alimentação para os mesários etc.;
XI - o fornecimento de veículo e motorista para os membros da Comissão Especial e representante do Ministério Público, para que possam acompanhar de perto a votação e realizar o trabalho de fiscalização, efetuando as diligências necessárias para aferir possíveis irregularidades;
XII - a confecção, juntamente com as cédulas para votação manual, de crachás ou outras formas de identificação dos mesários, secretários, auxiliares, escrutinadores, membros da própria Comissão Especial (além de outros servidores que atuarão, em caráter oficial, no processo de escolha), assim como dos fiscais indicados pelos candidatos, seguindo modelo padrão previamente aprovado, que deverão ser a todos distribuídos com a antecedência devida;
XIII - a definição do número máximo de fiscais dos candidatos que poderão acompanhar os trabalhos de votação e apuração, como forma de evitar aglomeração, com a previsão de que, em sendo necessário, haverá "rodízio" entre os mesmos;
XIV - a designação de servidores para atuar nos locais de votação e apuração, orientando eleitores e prestando apoio administrativo aos mesários, escrutinadores e à própria comissão Especial.
§ 1º. Para o adequado desempenho de suas atribuições a Comissão Especial receberá assessoramento técnico, dentre outros, pela Procuradoria do Município ou órgão equivalente com conhecimento em matéria de Direito;
§ 2º. No dia da votação, a Comissão Especial permanecerá em regime de plantão, que somente se encerrará após a apuração dos votos e proclamação do resultado do processo de escolha;
§ 3º. Para facilitar o acionamento dos membros da Comissão Especial, seus telefones de contato serão fornecidos aos integrantes das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, assim como ao representante do Ministério Público.
Art. 10. A Comissão Especial enviará ao Presidente de cada Mesa Receptora de Votos, no que couber, o seguinte material:
I - urna(s) lacrada(s);
II - lista contendo o nome e/ou apelido e o número dos candidatos habilitados, a qual estará disponível nos recintos das seções eleitorais;
III - cadernos de votação dos eleitores da Seção;
IV - cabina de votação sem alusão a entidades externas;
V - cédulas eleitorais;
V - formulários "Ata da Mesa Receptora de Votos", conforme modelo fornecido pela Comissão Especial;
VI - almofada para carimbo, visando à coleta da impressão digital do eleitor que não saiba ou não possa assinar;
VII - senhas para serem distribuídas aos eleitores após as 17:00 horas;
VIII - canetas esferográficas nas cores azul e/ou preta e papéis necessários aos trabalhos;
IX - envelopes para acondicionar os documentos relativos à Mesa; e,
X - lacre para a fenda da urna de lona, a ser colocado após a votação.
Parágrafo único. O material de que trata este artigo deverá ser entregue ao Presidente da Mesa Receptora, mediante protocolo, acompanhado da relação, na qual o destinatário declarará o que e como recebeu, apondo sua assinatura (Código Eleitoral, art. 133, § 1º).
Art. 11. Todas as decisões da Comissão Especial serão imediatamente comunicadas ao Ministério Público.

Capítulo III
DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS
Art. 12. A cada Seção Eleitoral corresponderá uma Mesa Receptora de Votos, salvo na hipótese de agregação de seções.
Parágrafo único. A Comissão do Processo de Escolha, a qualquer tempo, poderá determinar a agregação de Seções Eleitorais visando à racionalização dos trabalhos eleitorais, desde que não importe qualquer prejuízo à votação.

Art. 13. Constituirão as Mesas Receptoras de votos um Presidente, um Mesário e um Secretário e um Suplente, nomeados e convocados pela Comissão Especial.
§ 1º. Em cumprimento às Resoluções do CMDCA serão designados mesários suplentes da ordem de 10% (dez por cento) do número total, para eventuais substituições.
§ 2º. É facultada à Comissão Especial a dispensa do Suplente nas Mesas Receptoras de Votos, bem como a redução do número de membros das aludidas Mesas, para no mínimo, 02 (dois) membros.
§ 3º. Não poderão ser nomeados para compor as Mesas Receptoras de Votos:
I - os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive;
II - o cônjuge ou o (a) companheiro (a) do candidato;
III - as pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito;
IV - os eleitores menores de 18 (dezoito) anos.
§ 1º. Os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do §3º deste artigo incorrerão estarão sujeitos a sanções de ordem civil e administrativa, inclusive na forma prevista pela Lei nº 8.429/92.
§ 2º. O eleitor deverá apresentar ao Presidente da Mesa Receptora de Votos, o título de eleitor e a carteira de identidade ou outro documento oficial com fotografia.
§ 3º. Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da mesa deverá questioná-lo sobre os dados constantes no título de eleitor ou no documento de identificação, confrontando a assinatura do documento de identidade com aquela feita pelo eleitor, na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada;
§ 4º. A impugnação da identidade do eleitor, formulada por membros da mesa, ou fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar;
§ 5º. Constará da ata as impugnações e o número de votos impugnados;
§ 6º. Nas Mesas Receptoras de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.
Art. 14. Após a apresentação do eleitor para votar, o mesário deverá certificar se o nome do eleitor consta na listagem fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral.
Art. 15. Após a habilitação do eleitor para votar, o mesmo será encaminhado à cabina de votação, devendo o mesário colher sua assinatura no caderno de votação.
Art. 16. Fica assegurado o sigilo do voto mediante:
I - o isolamento do eleitor, apenas para efeito de escolha dos candidatos;
II - a impossibilidade de ser acompanhado por qualquer pessoa à cabina eleitoral, salvo as hipóteses previstas nos parágrafos 5º a 8º do art. 5º, desta Resolução.
Parágrafo único. Os votos serão efetuados através da cédula eleitoral, onde o eleitor colocará o número e/ou nome e/ou apelido do candidato.

Capítulo IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA
Art. 17. Compete ao Presidente da Mesa Receptora de Votos:
I - receber o material de votação, correspondente a sua mesa receptora de votos da Comissão Especial;
II - comparecer no local de votação, juntamente com os demais membros da Mesa Receptora de Votos, até as 07:00 horas do dia da eleição, para inspeção e preparação do local, instalando as cabinas, conferindo e organizando o material de votação;
III - estar presente no ato de abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento à Comissão Especial, pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso de eleição;
IV - afixar as listas dos candidatos próximo à cabina de votação;
V - providenciar almofada com tinta para os analfabetos e os que não puderem assinar, exercerem o seu direito ao voto;
VI - substituir urnas e remanejar cédulas eleitorais, caso seja necessário;
VII - autorizar os eleitores a votar;
VIII - informar à Comissão Especial, os fatos que impeçam ou dificultem o início do processo de votação;
IX - resolver imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
X - manter a ordem, para o que poderá acionar a Polícia Militar ou Guarda Municipal;
XI - consultar a Comissão Especial e o Ministério Público sobre ocorrências cujas soluções deles dependerem;
XII - receber as impugnações dos fiscais dos candidatos, consignando-as em ata;
XIII - fiscalizar a distribuição das senhas;
XIV - zelar pela preservação das urnas, da cabina de votação e da lista contendo os nomes e/ou apelidos e os números dos candidatos, disponível no recinto da Seção;
XV - verificar as credenciais dos representantes e/ou fiscais dos candidatos;
XVI - coordenar o trabalho do mesário, secretário e fiscais, no intuito de organizar o processo de eleição;
XVII - declarar encerrada a votação às 17:00 horas e determinar o responsável encarregado da distribuição de senhas numeradas aos eleitores presentes, recolhendo seus títulos de eleitor;
XVIII - vedar a fenda da urna de lona com o lacre apropriado, rubricado por ele e pelo Secretário e, facultativamente, pelos fiscais dos candidatos e do representante do Ministério Público;
XIX- recolher todo o material de votação e entregá-lo mediante recibo em 02 (duas) vias, com a indicação de hora à Comissão Especial e/ou representante indicado por ela, que por sua vez entregará o material no local designado para escrutínio, para a contagem final dos votos, logo após o encerramento da eleição.
Art. 18. Compete ao Secretário:
I - elaborar a ata da eleição, onde constarão as impugnações, os incidentes ocorridos no curso da votação e o número de eleitores votantes;
II - distribuir aos eleitores, às 17:00 horas, as senhas de entrada, previamente rubricadas ou carimbadas, segundo a ordem numérica;
III - cumprir as demais obrigações que lhe for atribuída.
Parágrafo único. A ata deverá ser assinada pelo Secretário, Presidente e Mesário, além dos fiscais presentes.
Art. 19. Compete aos Mesários:
I - identificar o eleitor e entregar o comprovante de votação;
II - substituir o Presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes ainda, assinar a ata da eleição.
Parágrafo único. Não comparecendo o Presidente até as 07h30min, assumirá a Presidência, o Mesário e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos Suplentes indicados pelo Coordenador Local.
Art. 20. Compete aos componentes das Mesas Receptoras:
I - cumprir as normas e procedimento estabelecidos pela Comissão Especial;
II - registrar a impugnação dos votos apresentados pelos fiscais na ata e proceder a colheita do voto em separado;
III - verificar a urna de lona e o material necessário para a votação, antes do início da eleição e, em caso de irregularidade, comunicar ao Ministério Público e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tomando as providências cabíveis;
IV - cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.

Capítulo V
DA VOTAÇÃO
Art. 21. O processo de escolha será fiscalizado pelo Ministério Público, pela Comissão Especial e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 1º. Poderão permanecer nas seções de votação, no máximo, 07 (sete) pessoas, entre eles, o candidato ou seu fiscal/representante, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante do Ministério Público, além dos membros da Mesa Receptora.
§ 2º. O candidato ou pessoa por ele designada a representá-lo, que por qualquer ação ou omissão venha a tumultuar ou prejudicar o bom andamento dos trabalhos, será convidado pelo Presidente da Mesa Receptora de Votos a se retirar do local, sem prejuízo da posterior aplicação de outras sanções decorrentes de tal conduta.
Art. 22. Serão observados na votação os seguintes procedimentos:

I - o eleitor, ao apresentar-se na Seção e antes de adentrar o recinto da Mesa Receptora de Votos, deverá postar-se em fila;
II - admitido a adentrar, o eleitor apresentará seu documento de identificação com foto à Mesa Receptora de Votos, o qual poderá ser examinado pelos fiscais dos candidatos ou pelo representante do Ministério Público;
III - o componente da Mesa localizará o cadastro de eleitores da urna e no caderno de votação o nome do eleitor e o confrontará com o nome constante no documento de identificação;
IV - não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, será ele convidado a apor sua assinatura ou impressão digital no caderno de votação;
V - identificado, o eleitor será instruído sobre a forma de dobrar a cédula após a anotação do voto, bem como a maneira de colocá-las na urna de lona;
VI - entrega da cédula aberta ao eleitor;
VII - o eleitor será convidado a se dirigir à cabina para escrever o nome e/ou apelido e/ou número do candidato de sua preferência e dobrar a cédula;
VIII - ao sair da cabina, o eleitor depositará a cédula na urna de lona, fazendo-o de maneira a mostrar a parte rubricada ao mesário e aos fiscais dos candidatos, para que verifiquem, sem nela tocar, se não foi substituída;
IX - se a cédula não for a mesma, o eleitor será convidado a voltar á cabina e a trazer o seu voto na cédula que recebeu;
X - caso o eleitor não queira retornar à cabina, será anotada na ata a ocorrência, ficando o eleitor retido pela Mesa Receptora de Votos, com imediato acionamento da Comissão Especial e do Ministério Público;
XI - se o eleitor, ao receber a cédula, ou durante o ato de votar, verificar que se acha rasurada ou de algum modo viciada, ou se ele, por imprudência, imprevidência ou ignorância, a inutilizar, estragar ou assinalar erradamente, poderá pedir outra ao mesário, restituindo-lhe a primeira, que será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem quebra do sigilo do que o eleitor nela haja indicado;
XII - após o depósito da cédula na urna de lona, o mesário devolverá o documento de identificação ao eleitor.
Parágrafo único. Caso necessária a inutilização de cédulas de votação por erro do eleitor que solicitar nova cédula, o fato deverá ser registrado esse fato, com o recolhimento e armazenamento da cédula inutilizada em separado, nela grifando a expressão “INUTILIZADO” ou similar.
Art. 23. As assinaturas dos eleitores serão recolhidas nos cadernos de votação, os quais, juntamente com o relatório final/ata da eleição e o material restante serão entregues no local designado para apuração.
§ 1°. O transporte dos documentos do processo de escolha será providenciado pela Comissão Especial ou pessoa que esta designar para este fim;
§ 2°. Cabe à Comissão Especial garantir a segurança dos encarregados do transporte das urnas até o local de apuração.

Capítulo VI
DA APURAÇÃO

Art. 24. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o recebimento das urnas no local designado para escrutínio, observados no que couber, os procedimentos previstos nos artigos 159 a 187 do Código Eleitoral e o disposto nesta Resolução.
§ 1º. A apuração será feita por meio de uma Junta Apuradora em número de 03 (três) membros, mais 02 (dois) auxiliares por seção eleitoral;
§ 2º. Haverá 01 (uma) Junta Apuradora para cada 02 (duas) urnas de lona;
§ 3º. No curso dos trabalhos, todos os membros das Juntas Apuradoras e respectivos auxiliares somente poderão portar e utilizar caneta esferográfica de cor vermelha;
§ 4º. O representante do Ministério Público será notificado para participar do ato de que trata o *caput* e os candidatos e seus fiscais credenciados serão convocados para acompanhar os procedimentos relativos à apuração;
§ 5º. As Juntas de Apuração procederão da seguinte forma:
I - receberão os documentos da votação, examinando sua idoneidade e regularidade, inclusive quanto ao funcionamento normal da Seção;
II - receberão as urnas e providenciarão a abertura das mesmas;
III - resolverão todas as impugnações e incidentes verificados durante os trabalhos de apuração;
IV - registrarão todos os procedimentos e ocorrências em ata específica para tal.
Art. 25. Serão consideradas válidas as cédulas que corresponderem ao modelo oficial, conforme estabelecido no *caput* do art. 9º desta Resolução.
§ 1º. Serão nulos para todos os efeitos, os votos:
I - que contiverem o número e/ou nome e/ou apelido de candidatos inexistentes na regional;
II - dados a candidatos inelegíveis ou não registrados para concorrer ao pleito eleitoral;
III - das cédulas que não estiverem devidamente rubricadas, na forma prevista na presente Resolução;
IV - que tornem duvidosa a vontade do eleitor;
V - das cédulas que sejam ilegíveis ou contenham caracteres estranhos ao idioma Pátrio;
VI - das cédulas que contenham rasuras que impeçam o reconhecimento do número e/ou nome e/ou apelido do candidato;
VII - das cédulas que contenham mais de um nome de candidato à eleição.
§ 2º. Em caso de dúvida quanto à validade do voto, deverá ser imediatamente acionada a Comissão Especial e notificado o representante do Ministério Público.
Art. 26. A apuração dos votos ocorrerá num local único, especialmente designado para tal, da seguinte maneira:
I - retirando-se o lacre das urnas, na presença dos candidatos ou seus fiscais, do Ministério Público e dos demais escrutinadores;
II - contar as cédulas depositadas na urna;
III - desdobrar as cédulas, uma de cada vez, numerando-as sequencialmente;
IV - ler os votos e apor, nas cédulas, as expressões "em branco" ou "nulo", se for o caso, colhendo-se a rubrica do Secretário;
V - preencher no mapa de apuração o número de votos recebidos pelo candidato e/ou digitar no sistema de apuração o número e/ou nome e/ou apelido do candidato;
VI - após conferência, gravar a mídia com os dados da votação da seção específica.
§ 1º. As ocorrências relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade;
§ 2º. Os membros da Junta Apuradora e seus auxiliares somente desdobrarão a cédula seguinte após a confirmação do registro da cédula anterior na urna;
§ 3º. Os eventuais erros de digitação deverão ser corrigidos enquanto não for comandada a confirmação final do conteúdo da cédula.
Art. 27. Verificada a não correspondência entre o número sequencial da cédula em apuração e o apresentado pela urna, deverão os escrutinadores:
I - emitir o espelho parcial de cédulas;
II - comparar o conteúdo das cédulas com o do espelho parcial, a partir da última cédula até o momento em que se iniciou a incoincidência;
III - comandar a exclusão dos dados referentes às cédulas incoincidentes e retomar a apuração.
Parágrafo único. Havendo motivo justificado, a critério da Junta Apuradora, a apuração poderá ser reiniciada, apagando-se todos os dados da Seção até então registrados.
Art. 28. A incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas apuradas não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada (Código Eleitoral, art. 166, §1º).
§ 1º. Se os membros da Junta Apuradora entenderem que a incoincidência resulta de fraude, será imediatamente acionada a Comissão Especial e notificado o representante do Ministério Público;
§ 2º. Caso a Comissão Especial entenda necessário anular a votação de uma determinada urna, determinará sua apuração em separado e recorrerá de ofício para a plenária do CMDCA.
Art. 29. Concluída a contagem de votos, os membros da Junta Apuradora providenciarão a emissão do boletim de urna em 03 (três) vias.
§ 1º. Os boletins de urna serão assinados pelos 03 (três) membros da Junta Apuradora e pelos 02 (dois) auxiliares e, se presentes, pelos fiscais dos candidatos e pelo representante do Ministério Público.
§ 2º. Apenas os boletins de urna poderão servir como prova posterior perante o CMDCA.
Art. 30. O encerramento da apuração de uma Seção consistirá na emissão do boletim de urna com os resultados.

Art. 31. Concluída a apuração de uma urna e antes de se passar à subsequente, as cédulas serão recolhidas em envelope especial, o qual será fechado e lacrado, assim permanecendo até 10 de janeiro de 2016, salvo se houver pedido de recontagem ou recurso quanto ao seu conteúdo.
Art. 32. Apuradas todas as urnas, a Comissão Especial receberá o resultado das planilhas de apuração e, não havendo impugnações ou recursos, fará a totalização dos votos por candidato, lavrando a ata respectiva.
Art. 33. Resolvidas as impugnações apresentadas durante a votação, a Comissão Especial divulgará o resultado da eleição e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, proclamará o resultado da eleição, que será posteriormente publicado nos órgãos oficiais.
Art. 34. Após a proclamação do resultado os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas pela Comissão Especial, após ouvida do Ministério Público.
Parágrafo único. Caberá recurso, da decisão da Comissão Especial ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, imediatamente após a decisão.
Art. 35. Os pedidos de impugnação referentes ao resultado geral da eleição ou face propaganda irregular de candidatos, deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias após a publicação oficial do resultado, devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA decidir, em reunião extraordinária especialmente designada para este fim, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
Parágrafo único. A decisão do CMDCA será precedida de parecer da Procuradoria Jurídica do Município, com notificação pessoal do Ministério Público.
Art. 36. A pendência do julgamento de recursos não impede a divulgação do resultado da votação, que deverá, no entanto, conter a ressalva quanto à possibilidade de alteração.
Art. 37. Uma vez julgados os recursos, cabe ao CMDCA dar ampla publicidade ao resultado final da eleição, sem prejuízo da retificação das publicações anteriormente efetuadas, caso necessário.
Capítulo VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 38. Em caso de empate na votação de candidatos e de suplentes de uma mesma Regional, será considerado eleito o candidato mais idoso (Código Eleitoral, art. 111).
Art. 39. Serão considerados suplentes dos candidatos eleitos todos os demais candidatos pertencentes à mesma regional que não forem eleitos, na ordem decrescente de votação.
Art. 40. Ao final dos trabalhos, a Junta de Apuração e seus auxiliares preencherão os relatórios por regional (mapas da apuração) conforme modelo fornecido pelo CMDCA, em duas vias, as quais serão assinadas e rubricadas por todos os componentes da referida Junta, fiscais dos candidatos que estiverem presentes e pelo representante do Ministério Público, dos quais constarão, pelo menos, os seguintes dados (analogia ao disposto no art. 186, §1º do Código Eleitoral):
I - o número de votos apurados diretamente pelas urnas;
II - as urnas anuladas e as não apuradas, os motivos e o número de votos anulados ou não apurados;
III - a votação dos candidatos por regional, na ordem da votação recebida;
IV - as impugnações apresentadas às Juntas de Apuração e como foram resolvidas, assim como os recursos que tenham sido interpostos.
Art. 41. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, com consulta à Procuradoria do Município e notificação pessoal do Ministério Público.

Abaiara, 11 de março de 2019.

LAIS MABEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CMDCA- ABAIARA/ CE

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:16EE86D3

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 18/19 CMDA

RESOLUÇÃO 18/2019 - CMDCA

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Abaiara/CE , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 319/2006 de 17 de março de 2006; bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.

ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

DA PROPAGANDA

oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

DA CAMPANHA PARA ESCOLHA

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;

c.) utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

DAS PENALIDADES

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.
ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;
na véspera do dia da votação.

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente

respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Abaiara, 11 de março de 2019.

LAIS MABEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CMDCA- ABAIARA/ CE

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:EF9C7F51

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 16/19 CMDA

RESOLUÇÃO 16/ 2019- CMDCA

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar/2019 de Abaiara/CE e dá outras providências."

O Plenário do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente– CMDCA de Abaiara, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº. 319 de 17 de março de 2006, em Reunião Ordinária do dia 11 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral de condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar os seguintes conselheiros:
I – Gabriela Lopes Cruz , representante governamental indicado pela Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social – SETAS de Abaiara
II – Nayana Alves Teixeira, representante governamental indicado pela Secretaria Municipal de Educação- SME de Abaiara
III – Maria Souza – representante não governamental indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abaiara
IV- Pedro José Caldas Neto – representante não governamental indicada pelo Associação Municipal de Agentes Comunitários de Abaiara
Art.3º Para auxiliar a Comissão serão requisitados profissionais especializados, servidores públicos municipais, sendo estes convocados quando houver necessidade e assim a comissão decidir;

Art.4º Compete a Comissão Eleitoral:

§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;
§2º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;
§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação;
§4º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;
§5º Escolher e divulgar os locais de prova e votação;
§6º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;
§7º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e
§8º Resolver os casos omissos.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Abaiara/CE, 11 de março de 2019.

LAÍS MABEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do Cmdca- Abaiara/ ce

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:234F2FD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 do Regimento Interno, e tendo em vista o falecimento do Sr. JOSE ROMÃO PEREIRA, Ex Vereador e Ex Presidente da Câmara, ocorrido na data de ontem, 12 de março, com sepultamento previsto para a data de hoje;

RESOLVE:

I – Determinar, com anuência previa dos Senhores Vereadores, o cancelamento da Sessão Ordinária, prevista para logo mais as dez horas, ficando sobrestada a pauta para a próxima sessão;
II – Determinar, o hasteamento a meio mastro em sinal de luto, da Bandeira do Município, no pavilhão da Câmara;
III – Convocar todos os Vereadores e Servidores, para comparecimento a sede da Câmara, às quinze horas, para as homenagens postumas ao ex parlamentar.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:FA7DAEE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2019.02.20.1.

Retificação Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.02.20.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado os Avisos de Julgamento constantes nas edições do dia 12 de março de 2019, do Diário Oficial do Estado – DOE, Diário Oficial da União - DOU e do Jornal O Povo, na seguinte forma: onde se lê: Aviso de Julgamento – Pregão Presencial nº 2019.02.12.1, passará a ser lido: Aviso de Julgamento – Pregão Presencial nº 2019.02.20.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 13 de março de 2019 –

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:C4F9BC74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 11 DE MARÇO DE 2019

Instituí a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância- Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescente em todo o Brasil;
CONSIDERANDO que através do Programa são desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos na primeira infância;
CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia referido programa para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:
I – Secretaria Municipal de Educação
Maria Luiza Rufino
II – Secretaria Municipal de Saúde
Joaquim Paulino da Silva Junior
III – Secretaria Municipal de Assistência Social
Elanny Cristina Oliveira Loyola
IV – Secretaria Municipal de Cultura
Jesualdo Alves Neto
V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Mariana Matias Arrais
Parágrafo único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º. A Comissão perdurará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9C44C571

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Luto Oficial e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o falecimento, na data de ontem (12/02/2019), do Sr. **JOSÉ ROMÃO PEREIRA**, pessoa querida por toda sociedade altaneirense,
CONSIDERANDO, que o mesmo foi vereador e presidente da Câmara Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no Município, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **JOSÉ ROMÃO PEREIRA**, vereador e ex-presidente da Câmara Municipal.
§1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Altaneira, no dia 13 de março de 2019, a partir do meio-dia, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.
§2º A bandeira do Município deve ser hasteada à meio-mastro.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de março de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:74188386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO EDWILSON DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 182425989, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 519.566.403-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ARTES MARCIAIS** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CE2C26D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 50 (cinquenta) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **EDILSON GERALDO DE BRITO,** portador de C.I.RG nº. 96029024948, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.661.423-87, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0DB70E35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **CÍCERO MARCELO OLIVEIRA ALCANTARA, PROFESSOR,** portador de C.I.RG nº.2003029169718, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 016.227.893-42, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F1E35583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **FRANCILENE BARBOSA DA SILVA MOREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 99099034807, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.015.552.503-43, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BC00F3A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 210/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 30(trinta) horas mensais a Jornada de trabalho da professora **EMILIA PEREIRA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 4224049, expedida por DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº. 938.328.851-53, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2FCF1BF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **APARECIDA TORRES DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2006029046591, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 043.463.363-10, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:438369A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2019-2020:

OG
I-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SAS
Titular: Elanny Cristina Oliveira Loiola
Suplente: Mariana Matias Arrais

II-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS
Titular: Cicera Cristina Vieira Arruda
Suplente: Ana Natesia Rodrigues

III-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME
Titular: Maria Lizier Ferreira Caldas
Suplente: Cicera Bezerra da Silva

IV-REPRESENTANTES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE GOVERNO
Titular: Eduardo Gonçalves Amorim

Suplente: José Humberto Batista

ONG
I- ASSOCIAÇÃO RAIZES CULTURAIS DE ALTANEIRA - ARCA
Titular: Sebastião José de Amorim
Suplente: Maria Lucia de Lucena

II- SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTANEIRA –SINSEMA
Titular: José Evantuil de Sousa
Suplente: Ivonete Bernadino da Silva

III- USUÁRIOS DE SERVIÇOS – SUAS
Titular: Anne Daniele Freire
Suplente: José Robson da Silva Cardoso

IV- USUÁRIOS DOS SERVIÇOS – CRAS
Titular: Luciana Fernandes dos Anjos
Suplente: Myleide Matias da Silva

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de março de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1337C40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2019-2020:
OG
I-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SAS
Titular: Mariana Matias Arrais
Suplente: José Robson da Silva

II-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS
Titular: Cicera Cristina Vieira Arruda
Suplente: Ana Natesia Rodrigues

III-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME
Titular: Cicera Bezerra da Silva
Suplente: Maria Lizier Ferreira Caldas

IV-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Titular: Maria Rosangela Izael Silva
Suplente: José Humberto Batista
V-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA
Titular: Jesualdo Alves Neto
Suplente: Antonia Luciana Pereira da Silva

ONG
I- ASSOCIAÇÃO RAIZES CULTURAIS DE ALTANEIRA - ARCA
Titular: Sebastião José de Amorim
Suplente: Maria Lucia de Lucena

II- NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA
Titular: Antonio Alexandre da Silva Filho
Suplente: Gabriel Ferreira Caldas

III- ASSOSIAÇÃO ESPORTIVA ALTANEIRENSE - AEA
Titular: Eliomar Batista Duarte
Suplente: Heleno Ferreira de Melo

IV- SOCIEDADE CIVIL
Titular: Francisco Assis Alves Filho
Suplente: Anne Daniele Freire

V- PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Jaqueline Rufino de Oliveira Pereira
Suplente: Maria Gonçalves dos Santos Lima

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de março de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0C0A4A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONSIDERANDO, o disposto no inciso V do Art. 3º, da Lei nº 474 de 24 de Junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações.
§1º A III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se em Altaneira, Ceará, no dia 22 de Março de 2019;
§2º A III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas**.

Art.2º. Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de Altaneira, para a organização da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.
Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de março de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANNE DANIELE FREIRE
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:86034724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 31 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, e do parecer 004/2019 da Procuradoria-Geral do Município, a servidora **REGINA ALVES DE MACÊDO,** do **Cargo Efetivo** de **AGENTE FAZENDÁRIO, junto a Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:368DF764

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2019

PORTARIA Nº 53/2019 Aratuba, 13 de março de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, ao Município de Capistrano, o Sr. **ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA**, Agente Administrativo Efetivo 40h, Matrícula nº 164869-1, conforme Convênio de cooperação técnica, firmado entre o Município de Aratuba e o Município de Capistrano.

Art. 2º - A cessão será sem ônus para o Cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **07/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:168262A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2019

PORTARIA Nº 54/2019 Aratuba, 01 de março de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ JEFFERSON DA SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Pedagógico (DAS-3), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A1F471CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 2019.03.01.1

ASSUNTO: Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL COM INTUITO DE ESTABELECER INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM E POSSIBILITAM A MELHORIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ALCANCE DE RESULTADOS QUE ASSEGUREM SUA EFICIÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso II, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL COM INTUITO DE ESTABELECER INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM E POSSIBILITAM A MELHORIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ALCANCE DE RESULTADOS QUE ASSEGUREM SUA EFICIÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000, elemento de despesa 33.90.39.00.

CONTRATADO: ROBERTO CLEBER FEITOSA - ME.
PRAZO: 10 Meses
MENSAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
VALOR TOTAL 10 Meses: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Arneiroz/CE, 01 de março de 2019.

FRANCISCO DERLAN FRANKLIN DE SOUSA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:24EDCAF7

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob nº 07/2019 conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL COM INTUITO DE ESTABELECER INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM E POSSIBILITAM A MELHORIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ALCANCE DE RESULTADOS QUE ASSEGUREM SUA EFICIÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019;

CONTRATADO: ROBERTO CLEBER FEITOSA - ME

ASSINA PELO CONTRATADO: Roberto Cleber Feitosa

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO

VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

VALOR MENSAL POR 10(dez) Meses : R$: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Arneiroz (CE), 07 de março de 2019.

FRANCISCO DERLAN FRANKLIN DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:AE88C056

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2019.03.12.01S, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da atenção básica. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 01 de abril de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva nº 415, Vila Mota, Assaré-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3535.1613.

Assaré/CE, 13 de março de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A56A5912

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 2019.01.03.01-A

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº **2019.01.03.01-A** – cujo objeto é a contratação dos seguintes profissionais: Cadastrador, Visitador, Monitor (Serviço de Convivência e Oficina de Música), Recepcionista, Coordenador (Oficinas de Música) para prestação dos serviços junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE. Recebimento de documentos durante o período de 13 de Março/2019 a 22 de Março/2019 às 14:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Paiva nº 415, Vila Mota, Assaré/CE - O edital e seus anexos encontram–se disponíveis no endereço supramencionado, das 08:00 às 14:00 horas.

Assaré/CE, 12 de Março de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitações - Presidente

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:24BC0D06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 05.001/2019-CR.O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, torna público para conhecimento dos interessados que, nos dias 13, 14 e 15 de Março de 2019, no horário de 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h00min, no endereço rua Raul Urquidi, n.º 72, Centro, Banabuiú/CE, realizará o**CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS E CREAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 13h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Banabuiú-CE, 12 de Março de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EC6490C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.13.001/2019-DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DESCARTÁVEL, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME

TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **28 DE MARÇO DE 2019, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL)**, NA SALA DA CPL, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial da PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A3E972D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.13.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **29 DE MARÇO DE 2019, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL)**, NA SALA DA CPL, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial da PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F28073DC

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Deposito de Materiais de Construção Inajá LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.137/0001-46 de que na data de 12/02/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 04/02/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:217725A6

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa José Borges do Nascimento 32650647353, inscrita no CNPJ sob o nº 14.424.395/0001-64 de que na data de 15/02/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 06/02/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:976D028D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2019.

EMENTA: REAJUSTA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica fixada a remuneração dos Agentes de Combate a Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde em valor igual ao Piso Salarial Profissional Nacional da categoria previsto na Lei nº 13.708/2018, qual seja, R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O pagamento integral da remuneração estabelecida no artigo primeiro desta lei complementar fica condicionado ao repasse da assistência financeira complementar pela União.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 08 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:DA01A043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2019/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo de Diretor de Departamento de Compras, com lotação no Gabinete do Prefeito, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o(a) cidadão(ã) **TEILMO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097038538 – SSP/SP, do do cargo de provimento comissionado de Diretor de

Departamento de Compras, com lotação no Gabinete do Prefeito, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE**,** em 07 de março de 2019**.**

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:A3B11C36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2019/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Compras, com lotação no Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 34349025 - SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 353.009.225-87, no cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Compras, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua expedição e revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 08 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:2D7C549C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 380/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELIMINADOR DE AR NAS TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica á Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, órgão responsável pelo abastecimento de água, a obrigação de instalar ou permitir que por solicitação dos consumidores, se instale na tubulação ou encanamento que antecede os hidrômetros de seus imóveis, equipamento eliminador de ar.

Parágrafo único: O equipamento de que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria nº246 item 9.4 do Inmetro e estar devidamente patenteado.
Art. 2º - As instalações dos aparelhos eliminadores de ar de que trata esta Lei, poderão ser feitas tanto pela Companhia de abastecimento supracitada, como pelas empresas que comercializem esses equipamentos.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e sua instalação correrão por conta do consumidor.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário (devendo ser publicada).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 08 de Março de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.03.08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 380/2018 DE 08/03/2019**, que **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELIMINADOR DE AR NAS TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 08 dias de Março de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F64ECD5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.472/2019. De 13 de março de 2019.

AUTORIZA A REPASSAR A QUANTIA DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) A ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAIXÃO DE CRISTO DE FARIAS BRITO-CE PARA PATROCINAR O PROJETO PAIXAO DE CRISTO 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Farias Brito, autorizado a repassar a Associação Cultural Paixão de Cristo de Farias Brito-CE – ACPCFB com CNPJ N° 29.321.318/0001-56 a quantia de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para custear parte do projeto Paixão de Cristo 2019.

Parágrafo Único - A Associação Cultural Paixão de Cristo de Farias Brito-CE - ACPCFB prestará contas de todas as despesas mediante a apresentação de recibos e notas fiscais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das respectivas dotações:

0107 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

04.122.0088.2.016 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

3.3.50.41.00 – Contribuições
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 13 de março de 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se diante da necessidade de apoio financeiro a Associação Cultural Paixão de Cristo de Farias Brito-CE - ACPCFB o qual todo ano promove o projeto Paixão de Cristo.
O projeto Paixão de Cristo promove desde o ano de 2016 espetáculos cênicos, trabalhando com jovens de todas as idades e classe sociais e os que estão em situação de vulnerabilidade social.
O projeto Paixão de Cristo esse ano, em especial, tem como custo com estrutura de espetáculos cerca de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme o projeto básico apresentado, sendo que os outros custos devem ser pagos com recurso da própria associação ou patrocínio privado.
Nobres Vereadores (a) o evento cultural e religioso Paixão de Cristo realizado sempre na semana santa tem crescido em nosso município atraindo assim numerosos públicos.
Portanto, o município sempre ajudou nas realizações de eventos culturais, buscando sempre patrocinar e incentivar a promoção de grandes eventos e não seria dessa vez que ficaríamos de fora em patrocinar esse, e para isso contamos com o apoio de Augusta Casa Legislativa.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 13 de março de 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C4010184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 44010219/2019.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **CICERA MARIELLE GONÇALVES PEREIRA,** brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da C.I. RG nº. 20070135180, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 048.079.353-05, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A852C995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 42010219/2019.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **TARCISO RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I. RG nº. 012.580.633-79, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 012.580.633-79, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:34E67C71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JOSÉ NETO DE CASTRO** para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão Financeira CC1,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de março de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5F43DB23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 045/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Altera o § 1º do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 031/2019, de 11 de fevereiro de 2019, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Fortim, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reaprazamento da data de realização da 3ª Conferência Municipal dos Diretos do Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º. O § 1º do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 031/2019, de 11 de fevereiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º....
§ 1º - A 3º Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se-á em Fortim, Ceará, no dia 10 de Abril de 2019."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 07 de março de 2019

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal de Fortim

ALEXSANDRA GOMES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:06C06B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 2401.01/2019 - SMS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação, vem através desta **CONVOCAR** as empresas Habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS 2401.01/2019 - SMS,** cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE, NA RUA RAIMUNDO SENA, S/Nº, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRÓPRIO MUNICÍPIO**, para a sessão de abertura das propostas de preços que acontecerá no dia 15/03/2019 às 09:30 horas, na Sala de Certames.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:63E46BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.01/2019 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº **1103.01/2019- SME**. - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratada:** EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 09.596.757/0001-64. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.01/2019 - SME**; Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:782E1483

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia o Diretor do Departamento da Diversidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, PAULO ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 054.432.233-99, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 13 (treze) do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:3AC40910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA DE JESUS MACIEL VASCONCELOS**, Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, uma diária, no valor total de

R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 15 de março de 2019, ocasião em que participará do ***Seminário sobre Políticas Públicas coordenadas e executadas pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 13 (treze) do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D6BFCCD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei Municipal nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ANTÔNIO DIAS ALBUQUERQUE JÚNIOR**, motorista da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, ½ (meia) diária, que perfaz o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 15 de março de 2019, ocasião em que acompanhará Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social no ***Seminário sobre Políticas Públicas coordenadas e executadas pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS.***

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:94F6FAD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 15 de março de 2019, ocasião em que participará do ***Seminário sobre Políticas Públicas coordenadas e executadas pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 13 (treze) do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A66BC809

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB 11.03.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 11 de Março de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., referente à convênio na Caixa Economica Federal e Órgãos correlatos.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, portador do **CPF n.º 003.781.613-69**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de

Ibiapina a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando **R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)** para viagem a se realizar no período de 12/03/2019 a 15/03/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:FE3788EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB 13.03.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Março de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., referente à convênio na Caixa Economica Federal e Órgãos correlatos.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **DANIEL DE ARAUJO COSTA**, ocupante do cargo de **Vice - Prefeito**, portador do **CPF n.º 899.282.373-87**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando **R$ 800,00 (Oitocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 14/03/2019 a 15/03/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:49E13EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ibiapina, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Nº 395 de 21 de maio de 2008 e Lei Nº 640 de 25 de abril de 2016, resolve:
Aprovar o Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Ibiapina - Ce.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E BJETIVOS
Art.1º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde (7ª CMS), convocada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2019, para o dia 11 de abril de 2019, etapa para a 8ª Conferência Estadual de Saúde, convocada pela Portaria nº 80/2018/CESAU/SESA para 26 a 27 de Junho de 2019, etapa para a 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), convocada pelo Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2018, tem como objetivos:

I. - Reafirmar, fortalecer e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, público, universal, integral, equânime com financiamento adequado e regular visando garantir a saúde como direito humano e dever do Estado com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
II. Propor diretrizes para formulação da Política Municipal, Regional e Estadual de Saúde e o fortalecimento das ações e serviços de saúde;
III. Mobilizar, debater e estabelecer diálogos com a sociedade ibiapinense acerca da temática da Conferência com enfoque na defesa da democracia, da saúde como direito e da consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
IV. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual – PPA e do Plano Municipal, Estaduais e Nacional de Saúde, no contexto dos 30 anos do SUS;
VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde;
VIII. Discutir e definir diretrizes para organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Ibiapina;
IX. Discutir e redefinir a composição do Conselho Municipal de Saúde de Ibiapina;
X. Garantir a permanência do Controle Social do SUS por meio do Conselho de Saúde como órgão permanente e deliberativo orgânico do Sistema Único de Saúde (SUS).

CAPÍTULO II
DO TEMA
Art.2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde (7ª CMS) tem como tema central "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS";

§1º - Os eixos temáticos da 7ª Conferência Municipal de Saúde são:
I. eixo 1: Saúde como direito;
II. eixo 2: Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
III. eixo 3: Financiamento adequado e suficiente para o SUS;
IV. eixo 4: Composição, Organização e Funcionamento dos Conselhos de Saúde.

§2º - O Documento Orientador da 7ª CMS, de caráter propositivo, será elaborado por representantes da Comissão de Secretaria Geral e Relatoria, com base no tema central e eixos temáticos da 16ª Conferência Nacional de Saúde e deverá considerar as deliberações da 7ª Conferência Municipal de Saúde e da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
§3º - Os eixos temáticos poderão sofrer ajustes respeitando o debate acumulado pelo Conselho Municipal de Saúde;
§4º - As apresentações dos (as) Expositores (as), nas distintas etapas da Conferência, têm a finalidade de qualificar os debates e serão orientadas pelos documentos orientadores da Conferência.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

SEÇÃO I
DAS ETAPAS
Art.3º - A 7ª CMS terá abrangência Municipal, precedida da realização das Etapas de Pré-Conferências, conforme abaixo:

I. A 7ª Conferência Municipal de Saúde acontecerá no dia 11 de abril 2019;
II. As Pré-conferências, preparatórias a Conferência Municipal serão realizadas nos meses de fevereiro e março de 2019;
III. O cronograma das Pré-Conferências será construído pela Comissão Organizadora da Conferência e constará como anexo I deste Regimento;

§1º - A 7ª CMS ocorrerá ainda que não sejam realizadas as Pré-Conferências em sua integralidade;
§2º - Em todas as etapas da 7ª Conferência Municipal de Saúde (CMS) será assegurada a paridade das Delegadas e dos Delegados representantes dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados dos demais segmentos, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990.

SEÇÃO II
ETAPA MUNICIPAL
Art.4º - As Pré-Conferências e/ou Plenárias Populares são etapas preparatórias à 7 ª Conferência Municipal de Saúde (CMS) devendo ter ampla divulgação e mobilização sendo à participação na condição de delegados (as) ou convidados (as);

§1º - As Pré-Conferências elegerão delegados (as) para a Conferência Municipal de Saúde;
§2º - Somente os Delegados Eleitos nas Pré-Conferências participarão da Conferência Municipal de Saúde em suas respectivas comunidades com o objetivo de alinhamento de propostas;
§3º - O conjunto dos (as) delegados (as) das Pré-Conferências deverão ser eleitos pela Comissão Organizadora respeitando o princípio da paridade e a proporcionalidade do contingente populacional municipal;
§4º - Os conselheiros e conselheiras de saúde, titulares e suplentes são considerados natos a participarem da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§5º - A Plenária da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Ibiapina deverá incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso ético e político com a conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 7ª CMS;

Art.5º - Os debates d a 7ª CMS, poderão utilizar como referência o documento orientador construído pelo CESAU, compreendido como instrumento de apoio ao debate, aprovado pelo CMS, reformulado pela Comissão Organizadora e Relatoria da 7ª CMS sem prejuízo de outros textos;

§1º - O tema central e eixos temáticos poderão ser trabalhados de modo agregado, desde que seja garantido o debate de todos os temas propostos, preferencialmente, em Grupos de Trabalho (GT), cujos resultados devem ser consolidados, sistematizados e hierarquizados, no máximo, em cinco propostas, por eixo temático e seus respectivos níveis federativos de competências, para apresentação à Plenária Final e encaminhados a Comissão Organizadora da CES;
§2º - O número máximo de propostas por eixo definidos no §1º não se aplicam ao eixo 4, por se tratar da elaboração de diretrizes sobre a composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
§3º - Os (as) coordenadores (as) das Comissões de Organização da 7ª CMS devem encaminhar os Relatórios Finais (RF) contendo o consolidado de propostas por eixo temático e seus respectivos níveis de competência e a relação de delegados eleitos, titulares e suplentes, devidamente identificados em formulário próprio – nome completo, data de nascimento, CPF, RG, Eixo Temático que deseja participar (de acordo com a disponibilidade de vagas por Eixo) e contatos (telefone e *e-mail*) – à Comissão Organizadora da 7ª CMS, no prazo estabelecido pelo CESAU;
§4º - A consolidação dos relatórios da Conferência Municipal pela Comissão de Relatoria da 7ª CMS e o Documento Orientador, subsidiarão a realização e os debates da Conferência Municipal.

SEÇÃO III
DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS
Art.6º - As Pré-Conferências são instrumentos de participação que ampliam e estimulam a construção de espaços de discussão e debate onde os diversos setores da sociedade ibiapinense podem expressar, debater e aprofundar a discussão contribuindo para a formulação das diretrizes da nova Política Municipal de Saúde;

§1º - As Pré-Conferências poderão ser organizadas por eixo temático ou por temas diversos que tenham estreita relação com a Política de Saúde, pelos segmentos de usuários(as), trabalhadores(as) e gestores(as)/prestadores(as), como também, pela representação social a que pertencem (ex.: juventude, população negra, catadores (as) de materiais recicláveis, profissionais de saúde, pessoas com deficiência, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT), pessoas vivendo com HIV/AIDS, dentre outras), podendo ser constituídas no âmbito Municipal, com o objetivo de debater um ou mais eixos temáticos;
§2º - As Pré-Conferências devem se orientar pelo documento base que norteia todos os diálogos e a construção das propostas nas etapas da 7ª CMS. A forma de abordagem do Texto-base é livre, cabendo à Comissão Organizadora, defini-la;
§3º - As Pré-Conferências, para serem validadas pela Comissão Organizadora da 7ª CMS, precisam cumprir os seguintes requisitos:

I. Contar com pelo menos 20 (vinte) participantes, equivalente a 5% do número de delegados previstos para a 7ª CMS;
II. Ser realizada no prazo estabelecido neste regimento;
III. Ser organizada e realizada pela C omissão Organizadora da 7ª CMS dia, horário, local e temática abordada nas Pré-Conferências;
§4º - As Pré-Conferências validadas terão suas propostas sistematizadas e incorporadas no caderno de propostas, a ser utilizado na Conferência Municipal.

SEÇÃO IV
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS
Art.7º - Serão consideradas como instâncias deliberativas da 7ª Conferência Municipal de Saúde:

I. Plenária de Abertura;
II. Plenárias Temáticas/Grupos de Trabalho;
III. Plenária por Segmento;
IV. Plenária Final;

§1º - Os grupos de trabalho serão compostos, preferencialmente, respeitando a paridade nos termos da Resolução CNS no 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, Resolução nº 01/1998 do Conselho Estadual de Saúde do Ceará e Resolução nº 07/2019, do Conselho Municipal de Saúde, com participação de convidados (as), conforme citado nesse regimento, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total;
§2º - Os grupos de trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e deliberar sobre as Propostas do Município;
§3º - A Plenária Final da 7ª CMS tem por objetivo apresentar as propostas consolidadas provenientes dos Grupos de Trabalho em conformidade ao documento orientador, bem como as moções de âmbito municipal, com um número mínimo de 20 (vinte) assinaturas dos participantes presentes na Conferência Municipal;
§4º - A Solenidade de Abertura terá como objetivo realizar uma Conferência Magna com o Tema Central: *"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS";*
§5º - As Plenárias Temáticas terão um (uma) coordenador (as) e um (uma) secretário (as), indicados (as) pela Comissão Organizadora da 7ª CMS e um (uma) relator (as) eleito (a) pelos membros da Plenária;
§6º - E as Plenárias Temáticas, compostas paritariamente, ocorrerão simultaneamente por eixo(s) temático(s);

Art.8º - O Consolidado das propostas das Pré-Conferências será lido e votado por eixo temático conforme segue:
§1º - Considerar-se-á aprovadas compondo o Relatório Final da CMS as propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis nos GT de cada Eixo;
§2º - As propostas que obtiverem entre 50% (cinquenta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) serão apreciadas pela plenária final;
§3º - As propostas que obtiverem menos de 50% (cinquenta por cento) dos votos serão consideradas não aprovadas e constarão apenas no relatório final da Conferência de Saúde;

§4º - Não será permitido o envio de mais de cinco propostas por eixo temático. Caso existam mais de cinco propostas, serão apreciadas na plenária final;
§5º - Caso os GT não consigam propor pelo menos cinco propostas caberá à Plenária Final construir, analisar e deliberar sobre novas propostas necessárias para atingir ao limite preconizado;
§6º - A Plenária Final terá como objetivo analisar e debater propostas provenientes do Relatório Consolidado das Plenárias Temáticas, bem como as moções de âmbito municipal;
§7º - Os resultados serão incluídos no Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde pela Comissão de Relatoria;
§8º - O Relatório aprovado na Plenária Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde – CESAU.

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES
Art.9º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde – CMS, contará com os seguintes participantes:

I. delegados(as) natos(as) do Conselho Municipal de Saúde do Ceará, com direito a voz e voto;
II. delegados(as) eleitos(as) nas Pré-Conferências, com direito a voz e voto conforme a TABELA A, em anexo; e
III. convidados(as), com direito a voz.

§1º - Serão eleitos nas 8 (oito) Pré-Conferências 40 (quarenta) delegados, sendo 5 (cinco) em cada Pré-Conferência.
§2º - Serão convidados(as), com direito a voz, para a 7ª CMS representantes de comunidades, autoridades, ONGs, entidades, instituições municipais, com atuação de relevância na defesa do direito à saúde e do Sistema Único de Saúde e setores afins totalizando 150 (cento e cinquenta) convidados (as) que serão indicados (as) pela Comissão Organizadora e aprovados (as) pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ibiapina;
§3º - A lista de convidados(as) será concluída até 20 (vinte) dias anteriores à data de realização da Conferência Municipal;

Art.10 - O credenciamento dos (as) delegados (as) suplentes eleitos (as) em substituição aos delegados (as) titulares eleitos (as) só poderá ser efetuado no dia do credenciamento da Conferência Municipal, mediante declaração assinada pelo (a) titular informando sua desistência e/ou renúncia;
Art.11 - Os (as) participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 7ª CMS, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do dia da Conferência, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação;
Art.12 - Os (as) delegados (as) e convidados (as) que participarão da 7 ª CMS, serão credenciados (as) no local do evento, no horário de 8h às 9horas;
Art.13 - Os (as) delegados (as) e participantes serão direcionados aos Grupos de Trabalho da 7ª CMS conforme o Eixo Temático contido na pasta que será entregue no momento do credenciamento;

Parágrafo único – Poderá haver alteração da escolha dos eixos temáticos, após o recebimento da pasta, desde que exista disponível no local do evento, material excedente após o credenciamento.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Art.14 - A Comissão Organizadora contará com coordenadores (as) das comissões compostas para a 7ª CMS, coordenada pela Mesa Diretora e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, que trabalhará de modo articulado com a Mobilizadora Social e os demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da 7ª Conferência Municipal de Saúde;

§1º - A Comissão Organizadora d a 7ª CMS contará da seguinte estrutura para o desenvolvimento das atividades previstas:

I. Comissão Executiva:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) Coordenação Geral:
d) Secretário Geral.

II. Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade compete.
III. Comissão de Formulação e Relatoria;
IV. Comissão Comunicação, Divulgação, Informação, Articulação, Mobilização Social, Cultura e Educação;
V. Comissão de Orçamento.

§2º - A Coordenação Geral envolve os membros da Mesa Diretora e a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde;
§3º - O(a) Secretário(a) Geral será um(a) técnica da Secretaria de Saúde com qualificação técnica necessária ao exercício da função;
§4º - Os Coordenador(es) e membros das Comissão de Formulação e Relatoria, Comissão de Comunicação, Divulgação, Informação, Articulação, Mobilização Social, Cultura e Educação e Comissão de Orçamento, serão escolhidos(as) entre os conselheiros(as) de saúde e técnicos da Secretaria de Saúde.

CAPÍTULO VI
DAS COMISSÕES
Art.15 - A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde será composta por 22 (vinte e dois) membros. Entre estes, a comissão contará com 1 (um) Coordenador Geral, 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) e Secretário geral, podendo ser ampliada com a inclusão de mais conselheiros de saúde e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;
§1º - Após as eleições, em havendo renovação de mandato dos (as) conselheiros (as) no período da 7ª CMS, serão eleitos (as) os (as) novos (as) coordenadores (as) e membros para composição das referidas Comissões, e os membros da Mesa Diretora poderão integrar as Comissões nos termos do *caput* deste artigo.

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES
Art.16 - À Comissão Executiva compete:
§1º - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
§2º - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;
§3º - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias, se necessárias;
§4º - Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência, considerando-se os gastos para realização das Pré-Conferências na participação das etapas preparatórias para a 7ª CMS;
§5º - Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 7ª CMS;
§6º - Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora e a Secretária da Saúde de Ibiapina;
§7º - Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora aos Conselhos Municipais de Saúde, aos movimentos sociais, populares e sindicais, aos gestores e prestadores de serviço de saúde e às demais entidades da sociedade civil sobre a 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§8º - Apoiar as etapas de Pré-Conferências na condução dos atos preparatórios para a 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§9º - Propor a lista dos (as) convidados (as) e participantes da 7ª CMS, obedecendo a paridade prevista na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e Resolução nº 01/1998 do Conselho Estadual de Saúde do Ceará;
§10 - Solicitar a participação de técnicos (as) dos setores da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§11 - Formular a sistemática de credenciamento e votação da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§12 – Realizar e acompanhar o credenciamento dos Convidados (as) e dos (as) Delegados (as) da 7ª Conferência de Saúde;
§13 - Organizar os procedimentos para a votação dos (as) Delegados (as) da Conferência Municipal e os seus controles necessários;
§14 - Promover, em articulação com a Comissão de Comunicação, Divulgação, Informação, Articulação, Mobilização Social, Cultura e

Educação da 7ª Conferência Municipal de Saúde, considerando os princípios e as condições de Acessibilidade;
§15 - A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.
Art.17 - À Coordenação Geral compete:
§1º - Promover as ações necessárias à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho de Saúde e da Secretária Municipal de Saúde e propor:
a) O detalhamento de sua metodologia de trabalho para os demais membros da Comissão Organizadora;
b) Calendário para realização das Pré-Conferências;
c) Os nomes dos (as) expositores (as) das mesas redondas e participantes das demais atividades, bem como os documentos técnicos e roteiros de apoio;
d) Os critérios para participação e definição dos (as) convidados (as) Municipais e estaduais, a serem aprovados pelo Pleno do Conselho de Saúde;
e) A elaboração de ementas para os (as) expositores (as) das mesas;

§2º - Prestar assessoria à Comissão Executiva da 7ª Conferência Municipal de Saúde, em todos os seus aspectos;
§3º - Promover, coordenar, convocar reuniões, expedir correspondências e dirigir todas as atividades necessárias à realização da Conferência, respeitados os limites estabelecidos pelo Regimento;
§4º - Empenhar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e Acessibilidade para a Conferência Municipal;
§5º - Analisar e aprovar a prestação de contas da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§6º - Encaminhar no prazo estabelecido pelo CESAU, após o encerramento da Conferência, o Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Estadual de Saúde, para ampla divulgação e início dos processos de monitoramento;
§7º - Apreciar os recursos relativos ao credenciamento dos(as) Delegados(as), assim como discutir questões pertinentes à 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§8º - Propor critérios de credenciamento dos (as) Delegados (as) da etapa Municipal;
§9º - Aprovar a proposta de programação e submetê-la ao Conselho Municipal de Saúde;
§10 - Estimular, monitorar e apoiar a realização das Pré-Conferências e da Conferência Municipal;
§11 - Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

Art. 18 - Ao Secretário Geral compete:
§1º - Elaborar o Regimento Interno da 7ª Conferência de Saúde e submetê-lo a aprovação do Conselho Municipal de Saúde;
§2º - Elaborar a Portaria que institui a Comissão Organizadora da Conferência de Saúde;
§3º - Redigiras Resoluções de aprovação da 7ª Conferência Municipal de Saúde e seu Regimento Interno;
§ 4º - Participar da elaboração do Manual Orientador da 7ª CMS;
§ 5º - Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da Conferência de Saúde;
§ 6º - Participar das reuniões da Comissão Organizadora;
§ 7º - Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da Conferência para providências;
§8º - Participar da formulação da sistemática para credenciamento e votação da Conferência de Saúde;
§9º - Acompanhar o processo de credenciamento dos convidados e dos delegados;
§10º - Participar dos procedimentos para votação dos delegados e os seus controles necessários.

Art.19 - À Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade compete:
§1º - Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, acessibilidade no local do evento, entre outros necessários;
§2º - Supervisionar, junto a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§3º - Planejar estratégias relativas ao credenciamento dos(as) Delegados(as), assim como discutir questões pertinentes à 7ª Conferência Municipal de Saúde, submetendo-as ao Pleno do Conselho de Saúde;
§4º - Providenciar a confecção e a distribuição de material informativo da 7ª CMS;
§5º - Organizar a identificação das salas e/ou locais dos GT que discutirão os eixos temáticos;
§6º - Planejar a logística de organização da alimentação (café da manhã, almoço e coquetel de encerramento) e entrega de material de credenciamento para os (as) participantes da 7ª CMS;
§7º - Planejar a logística de organização das aquisições de passagens, hospedagens e translados dos convidados da 7ª CMS;
§8º - Organizar e encaminhar o processo de aquisição de passagens dos(as) delegados(as) eleitos(as) na 7ª CMS que participarão da 8ª Conferência Estadual de Saúde;
§9º - Viabilizar a estrutura de Palco (banner, microfones, instalações audiovisuais, iluminação, rádios comunicadores para a equipe, entre outros);
§10 - Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua participação;
§11 - Articular parcerias com empresas, instituições e/ou entidades para aquisição de brindes e degustações.

Art.20 - À Comissão de Formulação e Relatoria compete:
§1º - A Comissão de Formulação e Relatoria trabalhará articulada com a Comissão Comunicação, Divulgação, Informação, Articulação, Mobilização Social, Cultura e Educação na produção e divulgação dos textos para a 7ª CMS;
§2º - A Comissão de Formulação e Relatoria deverá:

I. Propor, encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para os grupos de trabalho para a 7ª CMS;
II. Orientar o processo de trabalho das Pré-Conferências e dos relatores dos Grupos de Trabalho e da Plenária Final;
III. Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;
IV. Elaborar e propor o método para consolidação das Propostas das Pré- Conferências e Conferência Municipal;
V. Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação;
VI. Averiguar lista de delegados eleitos para 8ª Conferência Estadual de Saúde observando a paridade e segmento, de acordo com a resolução 01/98 CESAU, resolução 453/2012 CNS.

§3º - A Comissão de Formulação e Relatoria Promoverá o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Pré-Conferências à Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§4º - A Comissão de Formulação e Relatoria deverá Propor metodologia para a etapa final da 7ª CMS e Coordenará a elaboração e a organização das moções de âmbito municipal, aprovadas na Plenária Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§5º - A Comissão de Formulação e Relatoria é responsável pela elaboração do Relatório Final da 7ª CMS e o encaminhará ao CESAU no prazo estabelecido por este.

Art. 21 - Comissão Comunicação, Divulgação, Informação, Articulação, Mobilização Social, Cultura e Educação compete:
§1º - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 7ª Conferência Municipal de Saúde e Pré-Conferências, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;
§2º - Submeter para consulta virtual a proposta do regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde para os Conselhos Municipais, Comissão Organizadora da CMS, mídias sociais e site do Conselho de Saúde, até o prazo estipulado neste Regimento;
§3º - Promover a divulgação do Regimento Final Aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde da 7ª CMS;
§4º - Orientar as atividades de comunicação social da 7ª CMS e das Pré - Conferências;

§5º - Confeccionar os certificados, banners, panfletos e crachás para os participantes da 7ª CMS;
§6º - Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;
§7º - Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da 7ª CMS;
§8º - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos e setores pertinentes nas Pré-Conferências e 7ª CMS;
§9º - Promover ampla divulgação da 7ª Conferência Municipal de Saúde nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;
§10 - Articular, em conjunto com o Conselho de Saúde e órgãos de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da 7ª Conferência de Saúde;
§11 - Criar arte para os materiais gráficos (logomarca, convite, banners, folders, panfletos, crachás, logo, certificado, placa de homenagem, identificação das salas dos Grupos de Trabalho, forma de votação das propostas, dentre outros) para a 7ª CMS;
§12 - Assegurar o (a) profissional para o cerimonial durante a 7ª CMS;
§13 - A Comissão de Comunicação, Divulgação, Informação, Articulação, Mobilização Social, Cultura e Educação trabalhará articulada com Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento das ações da 7ª CMS;
§14 - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos e setores pertinentes as etapas da 7ª CMS e das Pré-Conferências;
§15 - Mobilizar e estimular a participação paritária dos (as) Usuários (as), trabalhadores (as), gestores e prestadores de serviços de saúde em relação ao conjunto dos (as) Delegadas (as) de todas as etapas da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§16 - Identificar grupos de arte e cultura, especialmente aqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção do logomarca da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§17 - Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
§18 - Promover momento cultural na abertura d a 7ª CMS, objetivando demonstrar a relevância sociocultural do município na conferência;
§19 - Contribuir com a construção metodológica da 7ª Conferência Municipal de Saúde, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da Conferência;
§20 - Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da Etapa Municipal da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

Art.22 - Comissão de Orçamento compete:
§1º - As despesas com a organização geral para a realização das Pré-Conferência e da 7ª CMS caberão à dotação orçamentária consignada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS)do Município de Ibiapina;
§2º - A SMS, arcará com as despesas referentes à alimentação, transporte para deslocamento dos membros da Comissão Organizadora para as Pré-Conferências;
§2º - A SMS, arcará com as despesas referentes à alimentação de todos os(as) delegados(as) e convidados(as) da 7ª Conferência de Saúde, no local do evento;
§3º - As despesas com o deslocamento dos(as) delegados(as) eleitos(as) nas Pré- Conferências para 7ª Conferência de Saúde, serão de responsabilidade destes.
§4º - As despesas com o deslocamento dos (as) delegados (as) natos (as), do Conselho Municipal de Saúde, até o local da Conferência de Saúde serão de responsabilidade de cada conselheiro, salvo, aquele que não dispõe de meios para o seu próprio deslocamento, podendo solicitar a Secretaria de Saúde, com antecedência mínima de 48 horas, transporte para o seu translado até o local do evento;
§5º - A Secretaria Municipal de Saúde arcará com os custos da compra de passagens e/ou transporte para todos os (as) delegados (as) eleitos (as) na Conferência Municipal de Saúde participarem da 8ª CES;
§6 -. Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação.
§ 7 - As despesas com as Pré-Conferências e Conferência Municipal caberão à dotação orçamentária consignada no Fundo Municipal que é o órgão financiador da Secretaria Municipal de Saúde Ibiapina – Ce.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL
Art.23 - Na Plenária Final da 7ª CMS, a coordenação dos trabalhos colocará em votação o Relatório Síntese (consolidado dos trabalhos de grupos/plenárias temáticas), para a devida apreciação, discussão e votação;
§1º - O Relatório Síntese contemplará todas as propostas discutidas nos grupos de trabalho/plenárias temáticas;
§2° - Serão contados os votos CONTRA, A FAVOR e as ABSTENÇÕES, com direito à defesa. A FAVOR e CONTRA, das propostas que não tenham atingido 70% (setenta por cento) de aprovação nas Plenárias Temáticas, destacadas no Relatório Síntese.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 24 - O Regimento d a 7 ª CMS , tem como referência o Regimento da 16ª Conferência Nacional de Saúde e da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Estado do Ceará;
Art.25 - A metodologia para a realização das Pré-Conferências e 7ª CMS estará descrita no Manual Orientador elaborado pelo Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau e adaptado pela Comissão Organizadora para a 7ª Conferência Municipal de Saúde;
Art. 26 - As Comissões Organizadoras das Pré-Conferências devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regimento;
Art. 27 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª CMS;
Art. 28 - As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento nas Pré-Conferências e Conferência Municipal serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 7ª CMS.

Ibiapina – CE, 01 de fevereiro de 2019.

MOÉSIO SILVA DE SÁ
Presidente do CMS

Secretário da Saúde do Estado do Ceará
Homologo a Resolução N° 07/2019, de 13/02/2019, nos termos da Lei Nº 8.142/90 e das Leis Municipais Nº 395/2008 e 640/16 do Conselho Municipal de Saúde de Ibiapina - Ce.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no: na Imprensa Oficial do Município Ibiapina, no dia 14/02/2019.

TABELA A
PRÉ-CONFERÊNCIAS X QUANTIDADE DE DELEGADOS ELEITOS PARA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAPNA – CE/2019

Data	Localidade	Horário	Quantidade de Delegados
20/02/19 (Qua. Feira)	Pindoba	09:00h	5
25/02/19 (Ter. Feira)	Alto Lindo	09:00h	5
26/02/19 (Ter. Feira)	Araças	09:00h	5
27/02/19 (Qua. Feira)	Betânia	09:00h	5
28/02/12 (Qui. Feira)	Jurema Sul	09:00h	5
12/03/19 (Ter. Feira)	Taquaratis	09:00h	5
13/03/19 (Qua. Feira)	São João	09:00h	5
14/03/19 (Qui. Feira)	Sede	09:00h	5
-	8 Pré-Conferências		40 delegados

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:F7607D04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.01.31.01-PMI- SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.31.01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: ASTECC – ASSESSORIA TECNICA CONTABIL E CONTROLE LTDA-ME - CNPJ SOB Nº. 10.503.664/0001-27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2019.01.29.02/PMI-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE – SIOPS E O SISTEMA AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – CAUC, SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITIVAS DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR BIMENTRAL: R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 0601-10.122.0004.2.014 E ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39.00. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: 31 DE DEZEMBRO DE 2019 A PARTIR DA DATA DE VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA) / FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JUNIOR - (SÓCIO), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C425B6C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Contrato firmado com: **FERREIRA E AMORIM CONSTRUCOES LTDA-ME**, com sede à Rua João Idelfonso Neto, nº 237-A, Cep.: 63.505-500, Altiplano, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o n°. 16.876.618/0001-50, neste ato representada pelo Senhor José Ferreira Amorim (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob o n°. 848.505.823-20, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso I e suas alterações posteriores**,** de acordo com o Processo Administrativo de **CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2019.02.11.01/PMI-SETHAS**. **Contrato N°**: 2019.02.11.01/PMI–SETHAS. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para serviços de Reforma de um almoxarifado, de responsabilidade da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social. **Valor Contratado**: R$ 19.981,25 (Dezenove mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução de 30 dias a contar da data de expedição da ordem de serviço. **Data de Assinatura:** 11 de Fevereiro de 2019. **Signatários:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth – (Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social) / José Ferreira Amorim - (Sócio Administrador). **Dotação Orçamentária** N°: nº2602-082440043.1.083 (Construção, Ampliação, Reforma e/ou Adequação de Prédios e Espaços p/ Programas Sociais) no **Elemento de Despesa** nº. 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 11 de Fevereiro de 2019. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E5D23EEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Contrato firmado com: Estênio Bezerra dos Santos, residente à Rua Engenheiro José Barreto, 37, Flores, Iguatu/ Ce, inscrito no CPF sob o n°. 134.643.878-10, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso I e suas alterações posteriores**,** de acordo com o Processo Administrativo de **CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2018.02.13.01/PMI-SETHAS**. **Contrato N°**: 2019.02.14.01 /PMI–SETHAS. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva para equipamentos do tipo PABX e TELEFONES, bem como em toda a rede de telefonia fixa, de responsabilidade da Secretaria de Serv. Trabalho, Habitação e Assistência Social, deste município, referente ao exercício financeiro de (2019), conforme especificações e quantidades constantes no presente termo de referência. **Valor Contratado**: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro a partir da data de sua assinatura. **Data de Assinatura:** 11 de Fevereiro de 2019. **Signatários:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth – (Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social) / : Estênio Bezerra dos Santos. **Dotação Orçamentária** N°: 2601.08.122.0058.2.090, 2602.08.244.0041.2.153, 2602.08.243.0044.2.135, 2602.08.244.0042.2.155, 2602.08.243.0045.2.139, 2602.08.244.0040.2.149, 2602.08.243.0044.2.137 no **Elemento de Despesa** nº. 3.3.90.36.00 (Serv. Terc. Pessoa Física).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 14 de Fevereiro de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:25B55238

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE – CNPJ nº 41.339.201/0001-03. **EMPRESA CONTRATADA:** FRANCISCO ALMINO UCHOA – ME - CNPJ nº. 72.294.697/0001-61. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 15.01.001/2019-FUSPI. **CONTRATO Nº** 26.02.001-01/2019-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e a 8.666/93. **VIGÊNCIA:** período de 12 (doze) meses. **VALORES:** valor global dos lotes VII, VIII e IX - R$ 332.341,00 (trezentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta e um reais) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.030 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Silvana Maria Bitu Bezerra – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Almino Uchoa - titular da empresa – Data da Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8228F1FC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE – CNPJ nº 41.339.201/0001-03. **EMPRESA CONTRATADA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 24.334.945/0001-08. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 15.01.001/2019-FUSPI. **CONTRATO Nº** 26.02.001-02/2019-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e a 8.666/93. **VIGÊNCIA:** período de 12 (doze) meses. **VALORES:** valor global dos Lotes: I, II, III, IV e VI: R$ 1.004.535,10 (um milhão e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.030 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Silvana Maria Bitu Bezerra – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Diego Marcondes Cartaxo Tavares – Titular da Empresa. Data da Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:85F0BDF1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE – CNPJ nº 41.339.201/0001-03. **EMPRESA CONTRATADA:** ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 02.626.340/0001-58. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 15.01.001/2019-FUSPI**. CONTRATO Nº** 26.01.001-03/2019-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e a 8.666/93. **VIGÊNCIA:** período de 12 (doze) meses. **VALORES:** valor global do Lote V R$ 90.780,00 (noventa mil e setecentos e oitenta reais) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.030 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Silvana Maria Bitu Bezerra – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Debora Ayeska de Oliveira Santos – Representante da Empresa. Data da Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:93B42E43

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARA - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE. **CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25.01.001/2019-FUSPI.** Convoca as empresas remanescentes classificas em 2º lugar: RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME - CNPJ nº 26.601.949/0001-30 - LOTE IV (MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO); FRANCISCO ALMINO UCHOA – ME, CNPJ nº 72.297.697/0001-61 - LOTE V (MATERIAL DE PROTEÇÃO – EPI); e S W DE LIMA CARDOSO – ME, CNPJ nº 20.375.092/0001-00 - LOTE VI (SACO DE LIXO), para comparecer dia 18 de março de 2019 as 14:00horas a sala da Comissão de Licitação da Fundação de Saúde Pública do Iguatu-CE, para análise e julgamento dos Documentos de habilitação. Informações Tel. (88) 3510-1250. Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada

Iguatu-CE, 13 de março de 2019.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira e Presidente da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:EDF854E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato ao Contrato n° 010/2019 - Dispensa de Licitação n° 008/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e J. Carlos Freitas de Oliveira - ME. Objeto: Aquisição de Material de Copa / Cozinha, Higiene e Limpeza para a Câmara Municipal de Itaiçaba. Vigência: 27 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Itaiçaba/CE, 27 de fevereiro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:10555CAE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato ao Contrato n° 011/2019 - Dispensa de Licitação n° 009/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e J. Carlos Freitas de Oliveira - ME. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Itaiçaba. Vigência: 27 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Itaiçaba/CE, 27 de fevereiro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:A8A9D527

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato do Contrato n° 012/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. **Objeto**: Contratação dos Serviços Continuados de Contabilidade para o Legislativo de Itaiçaba. **Vigência**: 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Itaiçaba/CE, 01 de março de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:DD53C78F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019021301 ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019021301 ADM

Os Secretarios Municipais: Sr(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Sec. de Desen. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretário de Governo e Gestão; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Sec. Municipal de Educação / Gestor do Fundo de Desen. Do Ensino Básico - Fundeb; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo / Fundo Municipal de Assistência Social; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária Municipal de Saúde; JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR - Sec. dos Esportes e Juventude;MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO B. CUNHA - Sec. de Finanças e Administração; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO - Sec. de Cultura e Turismo, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019021301 ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Item: 00001 - AGENDA PERMANENTE CAPA DURA-01 DIA POR PÁGINA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00002 - ALFINETE PARA EXCRITÓRIO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00003 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.
Quantidade: 129,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00004 - ALMOFADA PARA CARIMBO COR VERMELHA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00005 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00006 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - APONTADOR PARA LAPÍS
Quantidade: 411,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00008 - BALÃO LATEX COLORIDO
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,840 (Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00009 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menorz lance de R$ 23,950 (Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00010 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00011 - BLOCO PAPEL FLIP CHART
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00012 - BORRACHA BRANCA Nº60
Quantidade: 461,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00013 - BORRACHA PONTEIRA
Quantidade: 1.535,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00014 - CADERNO BROCHURA GRANDE C/96 FOLHAS
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00015 - CADERNO PEQUENO C/ARAME
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00016 - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA C/12 DÍGITOS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019
Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 17,550 (Dezessete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL
Quantidade: 6.360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - CANETA ESFEROGRÁFICA PAPEL KRAFT
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00019 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
Quantidade: 4.060,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00020 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA
Quantidade: 1.240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - CANETA HIDROGRÁFICA C/12 CORES
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: ESTOJO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - CANETA MARCADORA CD
Quantidade: 109,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL C/ 12 UNDS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00024 - CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA C/12 UND
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00025 - CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA C/12 UNDS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00026 - CANETA PARA TECIDO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00027 - CANETA TINTA METÁLICA-CORES VARIADAS
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - CARIMBO AUTO TINTADO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00029 - CARTOLINA COMUM - CORES DIVERSAS
Quantidade: 465,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - CARTOLINA DUPLA FACE
Quantidade: 335,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00031 - CLIP 4/0
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00032 - CLIPE 1/0 CX. C/100
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - CLIPE GRANDE Nº6/0 CX C/50
Quantidade: 523,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - CLIPES 2/0 C/ 100UND
Quantidade: 589,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00035 - CLIPS 3/0 CX C/ 100
Quantidade: 361,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00036 - CLIPS 8/0 CX.C/UNID.50
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,180 (Dois Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00037 - COLA BRANCA 1KG.
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 11,890 (Onze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - COLA BRANCA 90 GR
Quantidade: 525,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00039 - COLA COM GLITER CORES VARIADAS
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00040 - COLA ISOPOR 1KG
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 25,650 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco
Centavos).

Item: 00041 - COLA ISOPOR 90G
Quantidade: 552,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00042 - CORRETIVO 18ML
Quantidade: 479,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).
Item: 00043 - E.V.A CORES DIVERSAS
Quantidade: 1.315,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).
Item: 00044 - ENVELOPE A4 OFF SET BRANCO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00045 - ENVELOPE BRANCO (PEQUENO)
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00046 - ENVELOPE PARA CONVITE 163MM X 225MM
Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - ENVELOPE SACO KRAFT 370X470
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00048 - ENVELOPE SACO KRAFT 80G
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00049 - ENVELOPE TIPO SACO GRANDE
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00050 - ENVELOPE TIPO SACO MÉDIO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00051 - ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00052 - ESTILETE GRANDE
Quantidade: 231,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00053 - ESTOJO PORTA LÁPIS COM VIVO SIMPLES
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00054 - ETIQUETA ADESIVAS 288,5 X 200 MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00055 - ETIQUETA P/ CODIFICAÇÃO OURO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00056 - ETIQUETA P/ CODIFICAÇÃO PRATA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00057 - ETIQUETAS ADESIVAS 50,8X101,6 MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00058 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO-TIPO ESPÁTULA
Quantidade: 236,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00059 - FICHAS PAUTADAS 5"X8"
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - FITA ADESIVA COLORIDA 12X10
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE
Quantidade: 258,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00062 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30
Quantidade: 212,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00063 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18X50
Quantidade: 179,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00064 - FITA DECORATIVA CETIM 10X15
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00065 - FITA DECORATIVA LARGA 30X30-CORES VARIADAS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00066 - FITA DECORATIVA PLASTICA 32X50
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00067 - FITA DECORATIVA PLÁSTICO 15X30
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00068 - FITA DECORATIVA POLIETILENO 20X30
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00069 - FITA GOMADA
Quantidade: 571,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,450 (Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00070 - FOLHA DE ISOPOR 15MM
Quantidade: 287,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00071 - FOLHA DE ISOPOR 20MM
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,350 (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00072 - GIZ BRANCO
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - GIZÃO DE CERA COM 12UNDS
Quantidade: 185,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - GLITER-TUBO-CORES VARIADAS
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00075 - GRAFITE 0,7MM C/12
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00076 - GRAMPEADOR 26/6 DE MESA
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).
Item: 00077 - GRAMPEADOR GRANDE
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00078 - GRAMPEADOR MÉDIO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - GRAMPO 23/13 C/5000
Quantidade: 101,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00080 - GRAMPO 23/6 C/1.000
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00081 - GRAMPO 26/6 CX. C/ 1000
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00082 - GRAMPO COBREADO 26/6 C/5000 UND
Quantidade: 623,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00083 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 C/5000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00084 - GRAMPO TRILHO 200 FOLHAS
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00085 - GRAMPO TRILHO 600 FOLHAS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00086 - ISOPOR 30 CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00087 - LÁPIS DE COR GRANDE CX C/12 UND
Quantidade: 348,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00088 - LAPIS PRETO Nº02
Quantidade: 4.572,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00089 - LAPISEIRA 0.7MM
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00090 - LIGA ELASTICA
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,280 (Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00091 - LIVRO DE ATA COM 100 FLS
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00092 - LIVRO DE PONTO
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00093 - LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 8,750 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00094 - MARCA TEXTO(CORES VARIADAS)
Quantidade: 792,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00095 - MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00096 - MARCADOR PERMANENTE (CORES VARIADAS)
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00097 - MASSA MODELAR
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00098 - MOLHADOR DE DEDOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00099 - ORGANIZADOR DE MESA
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00100 - PAPEL 60KG
Quantidade: 458,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,950 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00101 - PAPEL A4 PESO 40
Quantidade: 116,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 18,450 (Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - PAPEL AUTO ADESIVO C/50
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00103 - PAPEL CARBONO 01 FACE CX. C/ 100 FLS
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 26,900 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00104 - PAPEL CELOFANE

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00105 - PAPEL COM PAUTAS C/10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00106 - PAPEL CONTATO (PLÁSTICO ADESIVO)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00107 - PAPEL COUCHÊ 180G C/50
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00108 - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS
Quantidade: 455,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00109 - PAPEL DUPLEX
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00110 - PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS
Quantidade: 935,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00111 - PAPEL LAMINADO
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00112 - PAPEL MADEIRA
Quantidade: 315,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00113 - PAPEL OFÍCIO A4
Quantidade: 6.980,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00114 - PAPEL OFICIO A9
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00115 - PAPEL SEDA
Quantidade: 385,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00116 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO
Quantidade: 99,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00117 - PASTA ARQUIVO MORTO
Quantidade: 606,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00118 - PASTA AZ (LOMBO LARGO)
Quantidade: 1.085,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00119 - PASTA AZ LOMBO ESTREITO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00120 - PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00121 - PASTA CATÁLOGO C/10
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00122 - PASTA CATÁLOGO C/30 SACOS
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00123 - PASTA CATÁLOGO C/40 SACOS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00124 - PASTA CLASSIFICADOR
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00125 - PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO
Quantidade: 2.950,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00126 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00127 - PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA
Quantidade: 1.008,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00128 - PASTA PLASTICA C/ELASTICO
Quantidade: 498,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00129 - PASTA PLASTICA COM ELASTICO
Quantidade: 508,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00130 - PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 12 DIVISÓRIAS
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 13,950 (Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00131 - PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 32 DIVISÓRIAS
Quantidade: 106,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00132 - PASTA SUSPENSA
Quantidade: 580,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00133 - PERCEVEJO C/100
Quantidade: 74,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00134 - PERFURADOR 02 FUROS PARA 100 FOLHAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 139,500 (Cento e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00135 - PERFURADOR 60 FOLHAS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00136 - PERFURADOR COM 02 FUROS P/25FLS
Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00137 - PINCEL ATÔMICO AZUL
Quantidade: 182,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00138 - PINCEL ATÔMICO PRETO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00139 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00140 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº00
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00141 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº04
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00142 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº06
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00143 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº08
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00144 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº10
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00145 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº12
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00146 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL
Quantidade: 313,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00147 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00148 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA
Quantidade: 183,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00149 - PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA
Quantidade: 73,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00150 - PLACA DE E.V.A COM GLITTER
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00151 - PORTA CHAVE CLAVICULÁRIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00152 - PORTA FITA ADESIVA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00153 - POSTI-IT 76X76MM
Quantidade: 301,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00154 - PRANCHETA DE MADEIRA OF. A4
Quantidade: 187,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00155 - PRANCHETA EM ACRILICO
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00156 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00157 - QUADRO DE AVISOS EM FELTRO
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00158 - REABASTECEDOR TINTA PARA QUADRO BRANCO
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00159 - REGUA 30 cm
Quantidade: 329,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00160 - RÉGUA 50 cm
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00161 - TESOURA AÇO 12CM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00162 - TESOURA DE PICOTAR
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00163 - TESOURA EM AÇO GRANDE
Quantidade: 122,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 10,650 (Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00164 - TESOURA SEM PONTA
Quantidade: 525,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00165 - TINTA GUACHE 500ML
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 8,100 (Oito Reais e Dez Centavos).

Item: 00166 - TINTA GUACHE CX C/6
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019
Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00167 - TINTA P/ DESENHO ACRILICA
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00168 - TINTA P/ PINTURA FACIAL
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO AZUL
Quantidade: 159,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00170 - TINTA PARA ALMOFADA PRETA
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00171 - TINTA PARA ALMOFADA VERMELHA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00172 - TNT (CORES VARIADAS)
Quantidade: 148,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Sec. de Desen. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretário de Governo e Gestão; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Sec. Municipal de Educação / Gestor do Fundo de Desen. Do Ensino Básico - Fundeb; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo / Fundo Municipal de Assistência Social; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária Municipal de Saúde; JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR - Sec. dos Esportes e Juventude;MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO B. CUNHA - Sec. de Finanças e Administração; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO - Sec. de Cultura e Turismo, autoridades competentes das Secretarias Municipais, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AGENDA PERMANENTE CAPA DURA-01 DIA POR PÁGINA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00002 - ALFINETE PARA EXCRITÓRIO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00003 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.
Quantidade: 129,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00004 - ALMOFADA PARA CARIMBO COR VERMELHA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00005 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00006 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Item: 00007 - APONTADOR PARA LAPÍS
Quantidade: 411,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00008 - BALÃO LATEX COLORIDO
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,840 (Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00009 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,950 (Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00010 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00011 - BLOCO PAPEL FLIP CHART
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00012 - BORRACHA BRANCA Nº60
Quantidade: 461,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00013 - BORRACHA PONTEIRA
Quantidade: 1.535,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00014 - CADERNO BROCHURA GRANDE C/96 FOLHAS
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00015 - CADERNO PEQUENO C/ARAME
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00016 - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA C/12 DÍGITOS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,550 (Dezessete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL
Quantidade: 6.360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - CANETA ESFEROGRÁFICA PAPEL KRAFT
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00019 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
Quantidade: 4.060,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00020 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA
Quantidade: 1.240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).
Item: 00021 - CANETA HIDROGRÁFICA C/12 CORES
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: ESTOJO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - CANETA MARCADORA CD
Quantidade: 109,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL C/ 12 UNDS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00024 - CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA C/12 UND
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00025 - CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA C/12 UNDS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00026 - CANETA PARA TECIDO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).
Item: 00027 - CANETA TINTA METÁLICA-CORES VARIADAS
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - CARIMBO AUTO TINTADO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00029 - CARTOLINA COMUM - CORES DIVERSAS
Quantidade: 465,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - CARTOLINA DUPLA FACE
Quantidade: 335,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00031 - CLIP 4/0
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00032 - CLIPE 1/0 CX. C/100
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - CLIPE GRANDE Nº6/0 CX C/50
Quantidade: 523,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - CLIPES 2/0 C/ 100UND
Quantidade: 589,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019
Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00035 - CLIPS 3/0 CX C/ 100
Quantidade: 361,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00036 - CLIPS 8/0 CX.C/UNID.50
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,180 (Dois Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00037 - COLA BRANCA 1KG.
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,890 (Onze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - COLA BRANCA 90 GR
Quantidade: 525,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00039 - COLA COM GLITER CORES VARIADAS
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00040 - COLA ISOPOR 1KG
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,650 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - COLA ISOPOR 90G
Quantidade: 552,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00042 - CORRETIVO 18ML
Quantidade: 479,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00043 - E.V.A CORES DIVERSAS
Quantidade: 1.315,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00044 - ENVELOPE A4 OFF SET BRANCO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00045 - ENVELOPE BRANCO (PEQUENO)
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00046 - ENVELOPE PARA CONVITE 163MM X 225MM
Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - ENVELOPE SACO KRAFT 370X470
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00048 - ENVELOPE SACO KRAFT 80G
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00049 - ENVELOPE TIPO SACO GRANDE
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00050 - ENVELOPE TIPO SACO MÉDIO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00051 - ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00052 - ESTILETE GRANDE
Quantidade: 231,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00053 - ESTOJO PORTA LÁPIS COM VIVO SIMPLES
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00054 - ETIQUETA ADESIVAS 288,5 X 200 MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00055 - ETIQUETA P/ CODIFICAÇÃO OURO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00056 - ETIQUETA P/ CODIFICAÇÃO PRATA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00057 - ETIQUETAS ADESIVAS 50,8X101,6 MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00058 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO-TIPO ESPÁTULA
Quantidade: 236,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00059 - FICHAS PAUTADAS 5"X8"
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - FITA ADESIVA COLORIDA 12X10
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE
Quantidade: 258,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00062 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30
Quantidade: 212,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).
Item: 00063 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18X50
Quantidade: 179,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00064 - FITA DECORATIVA CETIM 10X15
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00065 - FITA DECORATIVA LARGA 30X30-CORES VARIADAS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00066 - FITA DECORATIVA PLASTICA 32X50
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).
Item: 00067 - FITA DECORATIVA PLÁSTICO 15X30
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00068 - FITA DECORATIVA POLIETILENO 20X30
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00069 - FITA GOMADA
Quantidade: 571,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,450 (Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00070 - FOLHA DE ISOPOR 15MM
Quantidade: 287,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00071 - FOLHA DE ISOPOR 20MM
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,350 (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00072 - GIZ BRANCO
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019
Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - GIZÃO DE CERA COM 12UNDS
Quantidade: 185,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - GLITER-TUBO-CORES VARIADAS
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00075 - GRAFITE 0,7MM C/12
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).
Item: 00076 - GRAMPEADOR 26/6 DE MESA
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00077 - GRAMPEADOR GRANDE
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00078 - GRAMPEADOR MÉDIO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - GRAMPO 23/13 C/5000
Quantidade: 101,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00080 - GRAMPO 23/6 C/1.000
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00081 - GRAMPO 26/6 CX. C/ 1000
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00082 - GRAMPO COBREADO 26/6 C/5000 UND
Quantidade: 623,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00083 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 C/5000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00084 - GRAMPO TRILHO 200 FOLHAS
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00085 - GRAMPO TRILHO 600 FOLHAS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00086 - ISOPOR 30 CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00087 - LÁPIS DE COR GRANDE CX C/12 UND
Quantidade: 348,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00088 - LAPIS PRETO Nº02
Quantidade: 4.572,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00089 - LAPISEIRA 0.7MM
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00090 - LIGA ELASTICA
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,280 (Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00091 - LIVRO DE ATA COM 100 FLS
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00092 - LIVRO DE PONTO
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00093 - LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,750 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00094 - MARCA TEXTO(CORES VARIADAS)
Quantidade: 792,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00095 - MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00096 - MARCADOR PERMANENTE (CORES VARIADAS)
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00097 - MASSA MODELAR
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00098 - MOLHADOR DE DEDOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00099 - ORGANIZADOR DE MESA
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).
Item: 00100 - PAPEL 60KG
Quantidade: 458,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,950 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00101 - PAPEL A4 PESO 40
Quantidade: 116,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,450 (Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - PAPEL AUTO ADESIVO C/50
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00103 - PAPEL CARBONO 01 FACE CX. C/ 100 FLS
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019
Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,900 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00104 - PAPEL CELOFANE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00105 - PAPEL COM PAUTAS C/10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00106 - PAPEL CONTATO (PLÁSTICO ADESIVO)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00107 - PAPEL COUCHÊ 180G C/50
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00108 - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS
Quantidade: 455,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00109 - PAPEL DUPLEX
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00110 - PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS
Quantidade: 935,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00111 - PAPEL LAMINADO
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00112 - PAPEL MADEIRA
Quantidade: 315,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00113 - PAPEL OFÍCIO A4
Quantidade: 6.980,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00114 - PAPEL OFICIO A9
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00115 - PAPEL SEDA
Quantidade: 385,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00116 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO
Quantidade: 99,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00117 - PASTA ARQUIVO MORTO
Quantidade: 606,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00118 - PASTA AZ (LOMBO LARGO)
Quantidade: 1.085,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00119 - PASTA AZ LOMBO ESTREITO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00120 - PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00121 - PASTA CATÁLOGO C/10
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00122 - PASTA CATÁLOGO C/30 SACOS
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00123 - PASTA CATÁLOGO C/40 SACOS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00124 - PASTA CLASSIFICADOR
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00125 - PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO
Quantidade: 2.950,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00126 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00127 - PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA
Quantidade: 1.008,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019
Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00128 - PASTA PLASTICA C/ELASTICO
Quantidade: 498,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00129 - PASTA PLASTICA COM ELASTICO
Quantidade: 508,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00130 - PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 12 DIVISÓRIAS
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,950 (Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00131 - PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 32 DIVISÓRIAS
Quantidade: 106,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00132 - PASTA SUSPENSA
Quantidade: 580,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00133 - PERCEVEJO C/100
Quantidade: 74,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019
Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00134 - PERFURADOR 02 FUROS PARA 100 FOLHAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 139,500 (Cento e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00135 - PERFURADOR 60 FOLHAS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00136 - PERFURADOR COM 02 FUROS P/25FLS
Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00137 - PINCEL ATÔMICO AZUL
Quantidade: 182,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00138 - PINCEL ATÔMICO PRETO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00139 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00140 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº00
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00141 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº04
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00142 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº06
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00143 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº08
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00144 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº10
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00145 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº12
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00146 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL
Quantidade: 313,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00147 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00148 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA
Quantidade: 183,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00149 - PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA
Quantidade: 73,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00150 - PLACA DE E.V.A COM GLITTER
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00151 - PORTA CHAVE CLAVICULÁRIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00152 - PORTA FITA ADESIVA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00153 - POSTI-IT 76X76MM
Quantidade: 301,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00154 - PRANCHETA DE MADEIRA OF. A4
Quantidade: 187,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00155 - PRANCHETA EM ACRILICO
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00156 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00157 - QUADRO DE AVISOS EM FELTRO
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00158 - REABASTECEDOR TINTA PARA QUADRO BRANCO
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00159 - REGUA 30 cm
Quantidade: 329,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00160 - RÉGUA 50 cm
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00161 - TESOURA AÇO 12CM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00162 - TESOURA DE PICOTAR
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00163 - TESOURA EM AÇO GRANDE
Quantidade: 122,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,650 (Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00164 - TESOURA SEM PONTA
Quantidade: 525,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00165 - TINTA GUACHE 500ML
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,100 (Oito Reais e Dez Centavos).

Item: 00166 - TINTA GUACHE CX C/6
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00167 - TINTA P/ DESENHO ACRILICA
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00168 - TINTA P/ PINTURA FACIAL
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO AZUL
Quantidade: 159,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00170 - TINTA PARA ALMOFADA PRETA
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00171 - TINTA PARA ALMOFADA VERMELHA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00172 - TNT (CORES VARIADAS)
Quantidade: 148,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - CE.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Março de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019021301 ADM

Os Secretarios Municipais: Sr(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Sec. de Desen. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretário de Governo e Gestão; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Sec. Municipal de Educação / Gestor do Fundo de Desen. Do Ensino Básico - Fundeb; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo / Fundo Municipal de Assistência Social; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária Municipal de Saúde; JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR - Sec. dos Esportes e Juventude;MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO B. CUNHA - Sec. de Finanças e Administração; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO - Sec. de Cultura e Turismo, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019021301 ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AGENDA PERMANENTE CAPA DURA-01 DIA POR PÁGINA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00002 - ALFINETE PARA EXCRITÓRIO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00003 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.
Quantidade: 129,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00004 - ALMOFADA PARA CARIMBO COR VERMELHA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00005 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00006 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - APONTADOR PARA LAPÍS
Quantidade: 411,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00008 - BALÃO LATEX COLORIDO
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,840 (Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00009 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menorlance de R$ 23,950 (Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00010 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00011 - BLOCO PAPEL FLIP CHART
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00012 - BORRACHA BRANCA Nº60
Quantidade: 461,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00013 - BORRACHA PONTEIRA
Quantidade: 1.535,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00014 - CADERNO BROCHURA GRANDE C/96 FOLHAS
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00015 - CADERNO PEQUENO C/ARAME
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00016 - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA C/12 DÍGITOS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 17,550 (Dezessete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL
Quantidade: 6.360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - CANETA ESFEROGRÁFICA PAPEL KRAFT
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00019 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
Quantidade: 4.060,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00020 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA
Quantidade: 1.240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - CANETA HIDROGRÁFICA C/12 CORES
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: ESTOJO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - CANETA MARCADORA CD
Quantidade: 109,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL C/ 12 UNDS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00024 - CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA C/12 UND
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00025 - CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA C/12 UNDS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00026 - CANETA PARA TECIDO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00027 - CANETA TINTA METÁLICA-CORES VARIADAS
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - CARIMBO AUTO TINTADO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00029 - CARTOLINA COMUM - CORES DIVERSAS
Quantidade: 465,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - CARTOLINA DUPLA FACE
Quantidade: 335,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00031 - CLIP 4/0
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00032 - CLIPE 1/0 CX. C/100
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - CLIPE GRANDE Nº6/0 CX C/50
Quantidade: 523,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - CLIPES 2/0 C/ 100UND
Quantidade: 589,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00035 - CLIPS 3/0 CX C/ 100
Quantidade: 361,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00036 - CLIPS 8/0 CX.C/UNID.50
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,180 (Dois Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00037 - COLA BRANCA 1KG.
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 11,890 (Onze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - COLA BRANCA 90 GR
Quantidade: 525,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).
Item: 00039 - COLA COM GLITER CORES VARIADAS
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00040 - COLA ISOPOR 1KG
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 25,650 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco
Centavos).

Item: 00041 - COLA ISOPOR 90G
Quantidade: 552,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019
Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00042 - CORRETIVO 18ML
Quantidade: 479,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00043 - E.V.A CORES DIVERSAS
Quantidade: 1.315,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00044 - ENVELOPE A4 OFF SET BRANCO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00045 - ENVELOPE BRANCO (PEQUENO)
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00046 - ENVELOPE PARA CONVITE 163MM X 225MM
Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - ENVELOPE SACO KRAFT 370X470
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00048 - ENVELOPE SACO KRAFT 80G
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00049 - ENVELOPE TIPO SACO GRANDE
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00050 - ENVELOPE TIPO SACO MÉDIO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00051 - ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00052 - ESTILETE GRANDE
Quantidade: 231,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00053 - ESTOJO PORTA LÁPIS COM VIVO SIMPLES
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00054 - ETIQUETA ADESIVAS 288,5 X 200 MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00055 - ETIQUETA P/ CODIFICAÇÃO OURO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00056 - ETIQUETA P/ CODIFICAÇÃO PRATA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00057 - ETIQUETAS ADESIVAS 50,8X101,6 MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00058 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO-TIPO ESPÁTULA
Quantidade: 236,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00059 - FICHAS PAUTADAS 5"X8"
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).
Item: 00060 - FITA ADESIVA COLORIDA 12X10
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE
Quantidade: 258,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00062 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30
Quantidade: 212,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00063 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18X50
Quantidade: 179,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00064 - FITA DECORATIVA CETIM 10X15
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00065 - FITA DECORATIVA LARGA 30X30-CORES VARIADAS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00066 - FITA DECORATIVA PLASTICA 32X50
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00067 - FITA DECORATIVA PLÁSTICO 15X30
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00068 - FITA DECORATIVA POLIETILENO 20X30
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00069 - FITA GOMADA
Quantidade: 571,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,450 (Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00070 - FOLHA DE ISOPOR 15MM
Quantidade: 287,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00071 - FOLHA DE ISOPOR 20MM
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,350 (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00072 - GIZ BRANCO
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - GIZÃO DE CERA COM 12UNDS
Quantidade: 185,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - GLITER-TUBO-CORES VARIADAS
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00075 - GRAFITE 0,7MM C/12
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00076 - GRAMPEADOR 26/6 DE MESA
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00077 - GRAMPEADOR GRANDE
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00078 - GRAMPEADOR MÉDIO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - GRAMPO 23/13 C/5000
Quantidade: 101,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00080 - GRAMPO 23/6 C/1.000
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00081 - GRAMPO 26/6 CX. C/ 1000
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).
Item: 00082 - GRAMPO COBREADO 26/6 C/5000 UND
Quantidade: 623,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00083 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 C/5000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00084 - GRAMPO TRILHO 200 FOLHAS
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00085 - GRAMPO TRILHO 600 FOLHAS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00086 - ISOPOR 30 CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00087 - LÁPIS DE COR GRANDE CX C/12 UND
Quantidade: 348,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00088 - LAPIS PRETO Nº02
Quantidade: 4.572,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00089 - LAPISEIRA 0.7MM
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00090 - LIGA ELASTICA
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,280 (Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00091 - LIVRO DE ATA COM 100 FLS
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00092 - LIVRO DE PONTO
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00093 - LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 8,750 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00094 - MARCA TEXTO(CORES VARIADAS)
Quantidade: 792,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00095 - MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019
Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00096 - MARCADOR PERMANENTE (CORES VARIADAS)
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00097 - MASSA MODELAR
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00098 - MOLHADOR DE DEDOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00099 - ORGANIZADOR DE MESA
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00100 - PAPEL 60KG
Quantidade: 458,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,950 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00101 - PAPEL A4 PESO 40
Quantidade: 116,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 18,450 (Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - PAPEL AUTO ADESIVO C/50
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00103 - PAPEL CARBONO 01 FACE CX. C/ 100 FLS
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 26,900 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00104 - PAPEL CELOFANE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00105 - PAPEL COM PAUTAS C/10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Item: 00106 - PAPEL CONTATO (PLÁSTICO ADESIVO)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00107 - PAPEL COUCHÊ 180G C/50
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00108 - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS
Quantidade: 455,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00109 - PAPEL DUPLEX
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00110 - PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS
Quantidade: 935,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00111 - PAPEL LAMINADO
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00112 - PAPEL MADEIRA
Quantidade: 315,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00113 - PAPEL OFÍCIO A4
Quantidade: 6.980,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00114 - PAPEL OFICIO A9
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00115 - PAPEL SEDA
Quantidade: 385,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00116 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO
Quantidade: 99,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00117 - PASTA ARQUIVO MORTO
Quantidade: 606,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00118 - PASTA AZ (LOMBO LARGO)
Quantidade: 1.085,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00119 - PASTA AZ LOMBO ESTREITO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00120 - PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00121 - PASTA CATÁLOGO C/10
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00122 - PASTA CATÁLOGO C/30 SACOS
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00123 - PASTA CATÁLOGO C/40 SACOS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00124 - PASTA CLASSIFICADOR
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00125 - PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO
Quantidade: 2.950,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00126 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00127 - PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA
Quantidade: 1.008,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00128 - PASTA PLASTICA C/ELASTICO
Quantidade: 498,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00129 - PASTA PLASTICA COM ELASTICO
Quantidade: 508,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00130 - PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 12 DIVISÓRIAS
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 13,950 (Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00131 - PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 32 DIVISÓRIAS
Quantidade: 106,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00132 - PASTA SUSPENSA
Quantidade: 580,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00133 - PERCEVEJO C/100
Quantidade: 74,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00134 - PERFURADOR 02 FUROS PARA 100 FOLHAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 139,500 (Cento e Trinta e Nove Reais e Cinquenta
Centavos).

Item: 00135 - PERFURADOR 60 FOLHAS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00136 - PERFURADOR COM 02 FUROS P/25FLS
Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00137 - PINCEL ATÔMICO AZUL
Quantidade: 182,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00138 - PINCEL ATÔMICO PRETO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00139 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00140 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº00
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00141 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº04
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00142 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº06
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00143 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº08
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00144 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº10
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00145 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº12
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00146 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL
Quantidade: 313,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00147 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00148 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA
Quantidade: 183,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00149 - PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA

Quantidade: 73,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00150 - PLACA DE E.V.A COM GLITTER
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00151 - PORTA CHAVE CLAVICULÁRIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00152 - PORTA FITA ADESIVA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00153 - POSTI-IT 76X76MM
Quantidade: 301,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00154 - PRANCHETA DE MADEIRA OF. A4
Quantidade: 187,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00155 - PRANCHETA EM ACRILICO
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00156 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00157 - QUADRO DE AVISOS EM FELTRO
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00158 - REABASTECEDOR TINTA PARA QUADRO BRANCO
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00159 - REGUA 30 cm
Quantidade: 329,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00160 - RÉGUA 50 cm
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00161 - TESOURA AÇO 12CM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00162 - TESOURA DE PICOTAR
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00163 - TESOURA EM AÇO GRANDE
Quantidade: 122,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 10,650 (Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00164 - TESOURA SEM PONTA
Quantidade: 525,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00165 - TINTA GUACHE 500ML
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 8,100 (Oito Reais e Dez Centavos).

Item: 00166 - TINTA GUACHE CX C/6
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00167 - TINTA P/ DESENHO ACRILICA
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00168 - TINTA P/ PINTURA FACIAL
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO AZUL
Quantidade: 159,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00170 - TINTA PARA ALMOFADA PRETA
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Item: 00171 - TINTA PARA ALMOFADA VERMELHA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00172 - TNT (CORES VARIADAS)
Quantidade: 148,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/03/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Sec. de Desen. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretário de Governo e Gestão; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Sec. Municipal de Educação / Gestor do Fundo de Desen. Do Ensino Básico - Fundeb; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo / Fundo Municipal de Assistência Social; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária Municipal de Saúde; JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR - Sec. dos Esportes e Juventude;MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO B. CUNHA - Sec. de Finanças e Administração; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO - Sec. de Cultura e Turismo, autoridades competentes das Secretarias Municipais, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AGENDA PERMANENTE CAPA DURA-01 DIA POR PÁGINA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00002 - ALFINETE PARA EXCRITÓRIO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00003 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.
Quantidade: 129,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00004 - ALMOFADA PARA CARIMBO COR VERMELHA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00005 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00006 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - APONTADOR PARA LAPÍS
Quantidade: 411,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00008 - BALÃO LATEX COLORIDO
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,840 (Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00009 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019
Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,950 (Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00010 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00011 - BLOCO PAPEL FLIP CHART
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00012 - BORRACHA BRANCA Nº60
Quantidade: 461,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00013 - BORRACHA PONTEIRA
Quantidade: 1.535,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00014 - CADERNO BROCHURA GRANDE C/96 FOLHAS
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00015 - CADERNO PEQUENO C/ARAME
Quantidade: 215,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00016 - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA C/12 DÍGITOS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,550 (Dezessete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL
Quantidade: 6.360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - CANETA ESFEROGRÁFICA PAPEL KRAFT
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00019 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
Quantidade: 4.060,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00020 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA
Quantidade: 1.240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - CANETA HIDROGRÁFICA C/12 CORES
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: ESTOJO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - CANETA MARCADORA CD
Quantidade: 109,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL C/ 12 UNDS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00024 - CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA C/12 UND
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00025 - CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA C/12 UNDS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00026 - CANETA PARA TECIDO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00027 - CANETA TINTA METÁLICA-CORES VARIADAS
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - CARIMBO AUTO TINTADO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00029 - CARTOLINA COMUM - CORES DIVERSAS
Quantidade: 465,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - CARTOLINA DUPLA FACE
Quantidade: 335,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00031 - CLIP 4/0
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00032 - CLIPE 1/0 CX. C/100
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - CLIPE GRANDE Nº6/0 CX C/50
Quantidade: 523,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - CLIPES 2/0 C/ 100UND
Quantidade: 589,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00035 - CLIPS 3/0 CX C/ 100
Quantidade: 361,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00036 - CLIPS 8/0 CX.C/UNID.50
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,180 (Dois Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00037 - COLA BRANCA 1KG.
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,890 (Onze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - COLA BRANCA 90 GR
Quantidade: 525,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00039 - COLA COM GLITER CORES VARIADAS
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00040 - COLA ISOPOR 1KG
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,650 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - COLA ISOPOR 90G
Quantidade: 552,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00042 - CORRETIVO 18ML
Quantidade: 479,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00043 - E.V.A CORES DIVERSAS
Quantidade: 1.315,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00044 - ENVELOPE A4 OFF SET BRANCO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00045 - ENVELOPE BRANCO (PEQUENO)
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00046 - ENVELOPE PARA CONVITE 163MM X 225MM
Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - ENVELOPE SACO KRAFT 370X470
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00048 - ENVELOPE SACO KRAFT 80G
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00049 - ENVELOPE TIPO SACO GRANDE
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00050 - ENVELOPE TIPO SACO MÉDIO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00051 - ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00052 - ESTILETE GRANDE
Quantidade: 231,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00053 - ESTOJO PORTA LÁPIS COM VIVO SIMPLES
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00054 - ETIQUETA ADESIVAS 288,5 X 200 MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00055 - ETIQUETA P/ CODIFICAÇÃO OURO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00056 - ETIQUETA P/ CODIFICAÇÃO PRATA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00057 - ETIQUETAS ADESIVAS 50,8X101,6 MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00058 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO-TIPO ESPÁTULA
Quantidade: 236,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00059 - FICHAS PAUTADAS 5"X8"
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - FITA ADESIVA COLORIDA 12X10
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE
Quantidade: 258,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00062 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30
Quantidade: 212,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00063 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18X50
Quantidade: 179,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00064 - FITA DECORATIVA CETIM 10X15
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00065 - FITA DECORATIVA LARGA 30X30-CORES VARIADAS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00066 - FITA DECORATIVA PLASTICA 32X50
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00067 - FITA DECORATIVA PLÁSTICO 15X30
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00068 - FITA DECORATIVA POLIETILENO 20X30
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00069 - FITA GOMADA
Quantidade: 571,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,450 (Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00070 - FOLHA DE ISOPOR 15MM
Quantidade: 287,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00071 - FOLHA DE ISOPOR 20MM
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,350 (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00072 - GIZ BRANCO
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - GIZÃO DE CERA COM 12UNDS
Quantidade: 185,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - GLITER-TUBO-CORES VARIADAS
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00075 - GRAFITE 0,7MM C/12
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00076 - GRAMPEADOR 26/6 DE MESA
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019
Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00077 - GRAMPEADOR GRANDE
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00078 - GRAMPEADOR MÉDIO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - GRAMPO 23/13 C/5000
Quantidade: 101,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00080 - GRAMPO 23/6 C/1.000
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00081 - GRAMPO 26/6 CX. C/ 1000
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00082 - GRAMPO COBREADO 26/6 C/5000 UND
Quantidade: 623,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00083 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 C/5000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00084 - GRAMPO TRILHO 200 FOLHAS
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00085 - GRAMPO TRILHO 600 FOLHAS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00086 - ISOPOR 30 CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00087 - LÁPIS DE COR GRANDE CX C/12 UND
Quantidade: 348,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00088 - LAPIS PRETO Nº02
Quantidade: 4.572,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00089 - LAPISEIRA 0.7MM
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00090 - LIGA ELASTICA
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,280 (Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00091 - LIVRO DE ATA COM 100 FLS
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00092 - LIVRO DE PONTO
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00093 - LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,750 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00094 - MARCA TEXTO(CORES VARIADAS)
Quantidade: 792,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00095 - MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00096 - MARCADOR PERMANENTE (CORES VARIADAS)
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00097 - MASSA MODELAR
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00098 - MOLHADOR DE DEDOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J.nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00099 - ORGANIZADOR DE MESA
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00100 - PAPEL 60KG
Quantidade: 458,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,950 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00101 - PAPEL A4 PESO 40
Quantidade: 116,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,450 (Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - PAPEL AUTO ADESIVO C/50
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00103 - PAPEL CARBONO 01 FACE CX. C/ 100 FLS
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,900 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00104 - PAPEL CELOFANE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00105 - PAPEL COM PAUTAS C/10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00106 - PAPEL CONTATO (PLÁSTICO ADESIVO)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00107 - PAPEL COUCHÊ 180G C/50
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00108 - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS
Quantidade: 455,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00109 - PAPEL DUPLEX
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00110 - PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS
Quantidade: 935,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00111 - PAPEL LAMINADO
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00112 - PAPEL MADEIRA
Quantidade: 315,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00113 - PAPEL OFÍCIO A4
Quantidade: 6.980,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00114 - PAPEL OFICIO A9
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00115 - PAPEL SEDA
Quantidade: 385,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00116 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO
Quantidade: 99,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00117 - PASTA ARQUIVO MORTO
Quantidade: 606,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00118 - PASTA AZ (LOMBO LARGO)
Quantidade: 1.085,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00119 - PASTA AZ LOMBO ESTREITO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00120 - PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00121 - PASTA CATÁLOGO C/10
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00122 - PASTA CATÁLOGO C/30 SACOS
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00123 - PASTA CATÁLOGO C/40 SACOS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00124 - PASTA CLASSIFICADOR
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00125 - PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO
Quantidade: 2.950,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00126 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00127 - PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA
Quantidade: 1.008,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00128 - PASTA PLASTICA C/ELASTICO
Quantidade: 498,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00129 - PASTA PLASTICA COM ELASTICO
Quantidade: 508,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00130 - PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 12 DIVISÓRIAS
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,950 (Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00131 - PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 32 DIVISÓRIAS
Quantidade: 106,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00132 - PASTA SUSPENSA
Quantidade: 580,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00133 - PERCEVEJO C/100
Quantidade: 74,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00134 - PERFURADOR 02 FUROS PARA 100 FOLHAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 139,500 (Cento e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00135 - PERFURADOR 60 FOLHAS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00136 - PERFURADOR COM 02 FUROS P/25FLS
Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00137 - PINCEL ATÔMICO AZUL
Quantidade: 182,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00138 - PINCEL ATÔMICO PRETO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00139 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00140 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº00
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00141 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº04
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00142 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº06
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00143 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº08
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00144 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº10
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00145 - PINCEL CHATO CERDA BRANCA Nº12
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00146 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL
Quantidade: 313,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00147 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00148 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA
Quantidade: 183,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00149 - PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA
Quantidade: 73,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00150 - PLACA DE E.V.A COM GLITTER
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00151 - PORTA CHAVE CLAVICULÁRIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00152 - PORTA FITA ADESIVA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00153 - POSTI-IT 76X76MM
Quantidade: 301,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00154 - PRANCHETA DE MADEIRA OF. A4
Quantidade: 187,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00155 - PRANCHETA EM ACRILICO
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00156 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00157 - QUADRO DE AVISOS EM FELTRO
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00158 - REABASTECEDOR TINTA PARA QUADRO BRANCO
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00159 - REGUA 30 cm
Quantidade: 329,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00160 - RÉGUA 50 cm
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00161 - TESOURA AÇO 12CM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00162 - TESOURA DE PICOTAR
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00163 - TESOURA EM AÇO GRANDE
Quantidade: 122,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,650 (Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00164 - TESOURA SEM PONTA
Quantidade: 525,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00165 - TINTA GUACHE 500ML
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,100 (Oito Reais e Dez Centavos).

Item: 00166 - TINTA GUACHE CX C/6
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00167 - TINTA P/ DESENHO ACRILICA
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00168 - TINTA P/ PINTURA FACIAL
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO AZUL
Quantidade: 159,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00170 - TINTA PARA ALMOFADA PRETA
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00171 - TINTA PARA ALMOFADA VERMELHA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00172 - TNT (CORES VARIADAS)
Quantidade: 148,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - CE.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Março de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:577209B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2019031101 ADM

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28/03/2019, às 08h30mim, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019031101 ADM, com o objeto: contratação de serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, para atender as necessidades das secretarias municipais, maiores informações pelo Tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama - Ceará, 13 de Março de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:00B3A001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2019031104 ADM

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28/03/2019, às 10h00mim, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019031104 ADM, com o objeto: contratação de serviço de locação de equipamento de som e divulgação em som volante dos eventos das secretarias municipais, maiores informações pelo Tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama - Ceará, 13 de Março de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:004C1546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019022001-SAUD

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019022001-SAUD

A(O) ., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019022001-SAUD. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 11/03/2019

Adjudicado para: J M G DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 3.750,000 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 13/03/2019

Homologado para: J M G DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 28.130.545/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.750,000 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Março de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:94AC3F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2019031102 SAUD

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28/03/2019, às 14h30mim, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019031102 SAUD,

com o objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluso peças e componentes em até 25%, dos equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares, junto a secretaria municipal de saúde, maiores informações pelo Tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama - Ceará, 13 de Março de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E30CF294

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 271/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

FIXA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 323/2019, em 01 de março 2019 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa o valor do salário mínimo do servidor público municipal de Jardim, Estado do Ceará, no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme dispõe a Lei Federal nº 13.152/2015 e Decreto Presidencial nº 8.948/2016.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º. Esta Lei retroagirá seus efeitos a data de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 07 de março de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:D7C84D22

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 270/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 322/2019, em 01 de março 2019 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de **R$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

06.02.12.361.0025.1. ___ – PROARES III – CEI

ELEMENTO	ESPECIFICAÇAO	VALOR R$
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoas Jurídica	8.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	420.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	27.000,00
TOTAL:::::::::::::::::::::::::::::::		**455.000,00**

08.02.08.244.0036.1.___ – PROARES III – CRAS

ELEMENTO	ESPECIFICAÇAO	VALOR R$
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoas Jurídica	6.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	23.500,00
TOTAL:::::::::::::::::::::::::::::::		**530.000,00**

10.01.13.392.0030.1.___ – PROARES III – FORMAÇÃO MUSICAL

ELEMENTO	ESPECIFICAÇAO	VALOR R$
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoas Jurídica	85.000,00
TOTAL:::::::::::::::::::::::::::::::		**85.000,00**

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos abaixo relacionados, preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64:

• 07.01.10.511.0011**.1.030 – Construção de Redes de Saneamento Básico Zona Rural, 4.4.90.51.00 - R$ 770.000,00** (setecentos e setenta mil reais);
• 05.01.04.122.0001.**2.022 – Coord. Manut. Adm. Da Sec. De Obras, Viação e S. Urbanos – 3.3.90.39.00 - R$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, em 07 de março de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:9220D49D

GABINETE
PORTARIA Nº 1303001/19-GP DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **FRANCINEIDE GARCIA DE OLIVEIRA NOVAIS,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 96029206965 SSP/CE e CPF nº 757.348.853-04, do cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 12193.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 13 de março de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:D4A71B20

GABINETE
PORTARIA Nº 1303002/19-GP DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **GEORGINA ALENCAR ROCHA,** portadora do RG nº 2004034115289 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.069.903-01, para o cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **CDA-06,** para exercer suas funções junto a **Secretaria de Administração**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 13 de Março de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:E820C2AB

GABINETE
PORTARIA Nº 1303003/19-GP DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Sr. **ANTONIO HORACIO COELHO,** Servidor Efetivo portador do RG Nº 750729 SSP/CE e CPF nº 813.107.303-34, do cargo de MOTORISTA I, matrícula nº 9263.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 13 de março de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:C059A3D3

GABINETE
DECRETO Nº 1303009/19-GP DE 13 DE MARÇO DE 2019

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO ESTADUAL DE SÃO JOSÉ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações religiosas, alusivas ao dia 19 de março de 2019 – Dia de São José – e considerando feriado estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de **FERIADO,** neste dia 19 de março de 2019 (terça-feira), em todo âmbito do município de Jardim, Estado do Ceará.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 13 de março de 2019.

ANIZIARIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:44DFC836

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA ÁREA DE SAÚDE
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2019 - CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ

O Município de Mauriti-CE, através da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA GERIR O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO,** designada pela Portaria nº201/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Chamamento Público nº02/2019, assim como se segue:

1 – Item 6, subitem 6.3, da Parte A - **Onde se lê**: "**6.3.** A classificação das Propostas de Trabalho obedecerá aos parâmetros constantes no Anexo VII – Matriz de Avaliação para Julgamento e Classificação, deste Edital". **Leia-se:** "**6.3.** A classificação das Propostas de Trabalho obedecerá aos parâmetros constantes no Anexos VI e VII – Matriz de Avaliação para Julgamento e Classificação, deste Edital". E acrescenta-se o subitem **6.3.1** com a seguinte redação: "**6.3.1**. "Na hipótese de ocorrência de empate entre duas ou mais interessadas, o desempate será feito por meio de sorteio em ato público, para o qual serão convocadas todas as participantes".

2 Item 7, subitem 7.1, da Parte A - **Onde se lê**: "**7.1.** O limite máximo de orçamento anual previsto para a realização dos serviços objeto do Contrato de Gestão está incluso no Programa de Trabalho PT - Lei Orçamentária Anual 2019, na rubrica 10.302.1004.2.044'. **Leia-se: "**Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da

contratação onerarão a dotação nº 10.302.1004.2.044, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e dotação nº 10.122.0004.2.029, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00- outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do exercício vigente.

3 – Item 2, subitem 2.2.3, do Anexo I, Parte B – **Onde se lê**: "(...) Os exames ofertados no item 2 deste edital anexo (...)". **Leia-se**: "(...) Os exames ofertados no item 2.2.4 deste anexo (...)".

4 – Item 5, subitem 5.2, do Anexo I, Parte B – **Onde se lê**: "Descrição do organograma do hospital até o terceiro nível: Diretor Geral, Diretor Técnico (Médico), (...)" **Leia-se**: " Descrição do organograma do hospital até o terceiro nível: Diretor Geral, Diretor Técnico e Clínico (Médico), (...)".

5 – Item 7, II, do Anexo I, Parte B – **Onde se lê**: "PERÍDO: JANEIRO A DEZEMBRO/2019". **Leia-se**: "PERÍDO: ABRIL/2019 A MARÇO/2021".

6 – Anexo V (DO EDITAL), Parte B - **Onde se lê**: "O Programa de Trabalho deverá ser apresentado em versão impressa e eletrônica. A versão impressa deverá ser apresentada em volumes não encadernados com, no máximo, 150 (cento e cinquenta) páginas cada, com dupla furação central. A numeração das páginas deverá ser sequencial para todos os volumes do Programa de Trabalho. E a versão eletrônica, deverá ser gravado e entregue em mídia de CD/DVD". **Leia-se:** "O Programa de Trabalho deverá ser apresentado em versão impressa e eletrônica. A versão impressa deverá ser apresentada em volumes não encadernados com, no máximo, 150 (cento e cinquenta) páginas cada, com dupla furação central. A numeração das páginas deverá ser sequencial para todos os volumes do Programa de Trabalho. E a versão eletrônica, deverá ser gravado em PDF e entregue em mídia de CD/DVD".

7 – Item 1, Anexo V (DO EDITAL), bem como no Item I, Anexo VI (DO EDITAL), Parte B - **Onde se lê**: "HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO JOSÉ". **Leia-se**: "HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ".

8 – Item 5, Anexo V (DO EDITAL), Parte B - **Onde se lê**: "A Proposta Preços deverá ser apresentada no quadro de Despesas de Custeio e Investimento, anexo I,(...)". **Leia-se**: "A Proposta Preços deverá ser apresentada no quadro de Despesas Mensais ou Detalhamento do Custeio e Investimento, anexo I, (...)".

9 – Item 3, inciso I, alínea "a", do Anexo VIII, **Onde se lê**: "Saídas por Unidade Assistencial". **Leia-se**: "Saída Hospitalar".

10 – Item 3, subitem 3.2.2, do Anexo VIII, **Onde se lê**: "(...)liberado em 24(vinte e quatro) parcelas mensais fixas, de acordo com a avaliação de desempenho;". **Leia-se**: "(...)liberado em 24(vinte e quatro) parcelas mensais fixas ou variáveis, de acordo com a avaliação de desempenho.

11 - Item 3, subitem 3.2.8, do Anexo VIII, no Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros, na coluna "Data" acrescentar: "Até o último dia útil do mês subsequente".

12 – Item 5, subitem 5.2, do Anexo VIII, acrescentar ao final do parágrafo: "em formato PDF, em mídia de CD/DVD".

13 – Anexo IX, Item 2, subitem 2.2, no ponto 1 da Tabela - **Onde se lê**: Saídas por Unidade Assistencial". **Leia-se**: Saídas Hospitalares".
14 - Anexo X, na Cláusula Sexta, no Parágrafo segundo, do item 1, acrescentar: "(...), e Gerenciamento Administrativo em Saúde - dotação orçamentária nº 10.1122.004.2.029, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00- outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica de conformidade com o contido na Lei Orçamentária Anual;"

15 – Acrescenta-se ao Anexo X, Minuta do Contrato de Gestão, a Cláusula Décima Segunda, o item 3. – "Poderá haver renegociação anual do valor contratual repassado, desde que documentalmente comprovada a variação efetiva dos custos de produção e dos insumos, fundada em parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e aprovado pela autoridade máxima do órgão supervisor".

16 - Acrescenta-se ao Anexo X, Minuta do Contrato de Gestão, na Cláusula Décima Terceira os Parágrafos abaixo:
Parágrafo Quarto com a seguinte redação: "Parágrafo Quarto - A ocorrência de infração contratual sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:
a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do **CONTRATO DE GESTÃO**, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);

c) Desqualificação da entidade como organização social".
Parágrafo Quinto com a seguinte redação: "Parágrafo Quinto - As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável serão cobrados judicialmente".

Parágrafo Sexto com a seguinte redação: "Parágrafo Sexto - Caso a **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio".

As alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos concorrentes, mas fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja **20.03.2019 às 09h**, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA ÁREA DE SAÚDE

Portaria 201/GP /2019

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:53436293

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07031901AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07031901AGRI. MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 002/2019AGRI – PP – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.OBJETO:** Contratação de um médico veterinário para prestar serviços no Programa de Aquisição Alimentar (PAA), de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.122.0004.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DANUBIO DE ALENCAR** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): NARJARA AVELINO DA SILVA.

MOMBAÇA - CE, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1E493ADE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01031903EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01031903EDUC. MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 003/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços como maestro da banda de música de Mombaça, acompanhando as escolas da rede pública municipal.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: EDUCAÇÃO- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:**1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) com valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): WASHINGTON LUIS GOMES.**

MOMBAÇA - CE, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0619BC95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13031901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13031901SESA.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 010/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para suprir as necessidades da **Secretaria de Saúde** do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE. UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:**
0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0011.2.030**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DO SUS/RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE 15%**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.839,01 (nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e um centavo).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade pelo período de 04 (quatro) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): AUDAISA RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Sócia)** da empresa **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

MOMBAÇA - CE, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1030502A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2019SEAD – 13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL Nº001/2018SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMNISTARAÇÃO, MARIA AURINETE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 763/2018.
Resolve:
1. Convocar as candidatas aprovadas na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 001/2018SEAD, abaixo relacionada;
2. As referidas candidatas deverão se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito à Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro , Mombaça-Ce, dia 15 de março de 2019, às 09h, munidos dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF ;
c) Título de Eleitor;
d) 2 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de escolaridade;
f) Carteira Profissional
g) PIS/PASEP
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Localidade
Gerla Vieira Rodrigues	Aux de Serviços Gerais	1ª	CEI CACIMBAS
Aparecida Teixeira da Silva	Aux de Serviços Gerais	2º	CEI CACIMBAS
Maria Joelma Vieira	Aux de Serviços Gerais	3º	CEI CACIMBAS
Marileide Carolina de Lima	Aux de Serviços Gerais	4º	CEI CACIMBAS

Mombaça 13 de março de 2019

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:18724875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190143-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 117.079,00**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 1.746,00**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 118.825,00 (CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.055 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**:

ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:049F5F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190157-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 11.796,35**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 7.134,93**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 334,30**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 19.265,58 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.055 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5F6E09FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190171-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 667,50**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 175,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 4.773,10**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 401,70**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 4.381,10; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 2.280,72**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 12.679,12 (DOZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.055 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0770EED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190144-SESA/20190145-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 77.573,25**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 3.199,60**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 80.772,85 (OITENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0701 10 122 0171 2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **0702 10 302 0176 2.007** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **0702 10 301 0171 2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FBAE259C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190158-SESA/20190159-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 47.657,85**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 12.944,24 **DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 9.494,65**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 70.096,74 (SETENTA MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0701 10 122 0171 2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **0702 10 302 0176 2.007** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **0702 10 301 0171 2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS.

MORADA NOVA, CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:85D5865C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190172-SESA/20190173-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 16.622,25**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 5.590,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 11.739,10**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 9.217,50**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 26.527,99; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 8.172,23**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 77.869,07 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0701 10 122 0171 2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **0702 10 302 0176 2.007** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **0702 10 301 0171 2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:55A358BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190146-SEDUC/20190147-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 9.032,00**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 9.419,35**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 18.451,35 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0802 12 122 0291 2.011** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; **0804 12 368 0231 2.018** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A17DF3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190160-SEDUC/20190161-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 12.914,20**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 1.458,80**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 5.508,36**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE XII:** R$ 746,00**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 20.627,36 (VINTE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0802 12 122 0291 2.011** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; **0804 12 368 0231 2.018** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SATIAGO DE OLIVEIRA/ DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5751F13E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190174-SEDUC/20190175-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 5.685,00**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 17.377,60**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 8.001,00**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 1.333,50**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 9.997,98; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 4.410,60**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 46.805,68 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0802 12 122 0291 2.011** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; **0804 12 368 0231 2.018** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:00FC9AAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190148-SAS/20190149-FMAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 7.613,37**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 10.620,33**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 18.233,70 (DEZOITO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1002 08 244 0136 2.026** – GESTÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB; **1002 08 244 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMC; **1002 08 244 0136 2.025** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA; **1002 08 244 0136 2.028** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 243 0136 2.024** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS / CRIANÇA FELIZ; **1001 08 244 0137 2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **1001 08 122 0137 2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:628C8385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190162-SAS/20190163-FMAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 9.499,15**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 61.383,34**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE XII:** R$ 447,60**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 71.330,09 (SETENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1002 08 244 0136 2.026** – GESTÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB; **1002 08 244 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMC; **1002 08 244 0136 2.025** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA; **1002 08 244 0136 2.028** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 243 0136 2.024** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS / CRIANÇA FELIZ; **1001 08 244 0137 2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **1001 08 122 0137 2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:79C18C49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190176-SAS/20190177-FMAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 2.077,50**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 5.662,80**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 5.843,10**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 2.942,70**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 16.449,18; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 3.488,76**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 36.464,04 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1002 08 244 0136 2.026** – GESTÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB; **1002 08 244 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMC; **1002 08 244 0136 2.025** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA; **1002 08 244 0136 2.028** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 243 0136 2.024** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS / CRIANÇA FELIZ; **1001 08 244 0137 2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **1001 08 122 0137 2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:02C50CF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190150-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 19.529,50**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 4.757,20**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 24.286,70 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:23544984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190164-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 6.926,60**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 735,62**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 7.622,22 (SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8C7FFFBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190178-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 603,00**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 4.356,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 4.051,00**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 857,50**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 6.166,50; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 1.112,80**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 17.146,80 (DEZESETE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: .: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A208737B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190151-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 16.761,00**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 5.891,10**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 22.652,10 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.048 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:159B339C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190165-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00.

CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 9.292,50**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 2.051,40**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 109,25**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 11.453,15 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.042 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO LIMA/ DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS.

MORADA NOVA, CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0A37D466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190179-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 583,50**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 5.867,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 3.614,85**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 960,50**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 4.015,00; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 1.847,90**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 16.888,75 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.042 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EA5727A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190152-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 5.496,50**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 2.161,50**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 7.658,00 (SETE MIL SESCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:105163C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190166-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A

FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 9.901,35**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 935,50**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 1.625,00**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 12.461,85 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E CICO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO/ DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4CD0006F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190180-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 2.104,00**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 1.399,84**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 1.929,15**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 1.033,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 5.418,90; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 1.810,30**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 13.695,19 (TREZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C95DF938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190153-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 9.397,50**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 13.286,50**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 22.684,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.048 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A7BB6E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190167-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 11.229,60**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 2.655,80**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 4.431,50**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 18.316,90 (DEZOITO MIL TREZENTOS E DEZESEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.048 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E

TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITAO MACHADO / DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6E58B810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190181-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 805,50**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 1.317,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 7.334,00**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 2.740,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 12.407,25; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 2.086,90**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 26.690,65 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.048 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA.

MORADA NOVA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C7FFAE32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190154-SEJUV. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 4.395,80**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 1.372,60**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 5.768,40 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS QUARENTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.051 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BFB411A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190168-SEJUV. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 9.582,05**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 1.131,22**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 629,79**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 11.340,06 (ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SEIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.051 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS.

MORADA NOVA, CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FE732A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190182-SEJUV. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 233,76**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 178,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 1.948,65**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 977,30**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 4.833,80; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 1.073,90**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 9.243,41 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.051 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6DE8DCE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190155-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 7.336,80**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 1.238,28**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 8.575,08 (OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:88D7C140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190169-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 9.399,95**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 824,84**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 165,50**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 9.990,29 (NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO / DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS.

MORADA NOVA, CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0B683F3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190183-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 34,20**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 35,40**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 923,40**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 288,80**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 3.835,20; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 151,32**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 5.268,32 (CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:96DDAF6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190156-SEAD. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 16.903,00**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 5.615,15**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 22.518,15 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FB01506F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190170-SEAD. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 8.157,50**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 1.888,90**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 109,25**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 10.155,65 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA/ DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS.

MORADA NOVA-CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:22FD5A68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190184-SEAD. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 583,50**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 5.867,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 3.299,85**; DO PREÇO**

TOTAL DO LOTE VI: R$ 900,50**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 4.015,00; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 2.058,90**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 16.724,75 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA.

MORADA NOVA-CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:31E8B522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2019 - SEJUV. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, COMPREENDENDO CORTE, CONTROLE DE MICROORGANISMOS, IRRIGAÇÃO E FERTILIZAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 28 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:78C81AF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.873, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Retifica e denomina o logradouro que indica de Rua Raimundo Carneiro Girão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado, doravante, denominada oficialmente de **Rua RAIMUNDO CARNEIRO GIRÃO** a rua com início na Rua Máximo Saraiva, indo em direção ao norte sem limitação, localizada no bairro São José, Sede, nesta urbe, criada pela Lei Municipal nº 750/1986.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 750/1986.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B8C10E3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.874, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Institui no Município de Morada Nova/CE, o PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO - PMAQ/AB, com base na Portaria nº 1.645, de 2 de outubro de 2015 que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), destinado aos profissionais da Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF) e apoiadores vinculados ao desenvolvimento do PMAQ no município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei regulamenta o PRÊMIO DE QUALIDADE E IVOVAÇÃO do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.

Art. 2º O recurso destinado ao PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Morada Nova/CE caso o mesmo atinja as metas e resultados previstos no §1º do Art. 6º da Portaria GM/MS nº 1.645, de 2 de outubro de 2015.

Art. 3º Ao aderir ao PMAQ os profissionais da Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF) e apoiadores vinculados ao desenvolvimento do PMAQ receberão o incentivo descrito no art. 1º, desta Portaria, conforme desempenho da ESF, ESB ou NASF na avaliação externa realizada por instituição designada pelo Ministério da Saúde e a partir dos critérios estabelecidos pelo DAB/MS, por meio da Portaria GM/MS nº 1.645, de 2 de outubro de 2015 e Manual Instrutivo PMAQ/AB.

Art. 4º Os profissionais que estarão condicionados a receber o pagamento do PRÊMIO DE QUALIDADE E IVOVAÇÃO PMAQ-AB serão os profissionais que compõem as Equipes de Saúde da Família titulares dos cargos de Médicos, Enfermeiros, Técnicos/Auxiliares em Enfermagem, Dentistas, Atendente de Consultório Dentário, Agentes Comunitários de Saúde, Profissionais vinculados ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família Profissionais Atendentes (NASF), Auxiliares de Serviços Gerais e apoiadores vinculados ao desenvolvimento do PMAQ que contribuam para alcançar efetivamente o cumprimento dos indicadores de desempenho do referido programa.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhadores lotados nas referidas Equipes de Saúde da Família, NASF e apoiadores vinculados ao desenvolvimento do PMAQ nos termos do artigo 4º, todo aquele que preste serviço, independentemente do vínculo, a exemplo dos serviços estatutários ou, com vinculo celetista diretamente com o Município, contratados por prazo determinado ou indeterminado, ou, ainda por meio de contrato de prestação de serviços, cessão ou contratado de pessoa jurídica, pública ou privada e demais possibilidades existentes na legislação brasileira.

Art. 5º Para aderir ao PMAQ-AB as equipes deverão ter Termo de Compromisso do PMAQ-AB homologado por Portaria do Ministério da Saúde, conforme as regras da Portaria GM/MS nº 1.645, de 2 de outubro de 2015.

Art. 6º O valor do PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO pago aos profissionais da Atenção Básica será repassado a critério do setor financeiro, podendo ser incluído na folha ou ser pago em folha de pagamento suplementar específica para este fim à medida que o

recurso proveniente do programa seja repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Morada Nova/CE pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º Os valores correspondentes ao PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO - PMAQ/AB decorrentes desta lei não serão objeto de incorporação ao patrimônio remuneratório do servidor ou empregado público para quaisquer efeitos. Não se incorporando ainda a qualquer outra forma de reajuste salarial, gratificação, vantagens, inclusive para férias e gratificação natalina ou 13º salário, ou mesmo para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão, bem como não servirá de base de cálculo para as consignações a que estiver sujeito o servidor.

Art. 8º Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB por equipe, em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria nº 1.645, de 2 de outubro de 2015, o montante recebido será destinado da seguinte forma:

I - 70% (setenta por cento) serão destinados a Secretária Municipal da Saúde para que sejam aplicados na estruturação das Unidades Básicas de Saúde, da Atenção Básica Municipal, e custeio das Estratégias Saúde da Família, Saúde Bucal, e Agentes Comunitários de Saúde, com embasamento nos resultados da Avaliação Externa.

II - 30% (trinta por cento) deverão ser pago aos servidores lotados nas referidas unidades e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do projeto do PMAQ no município, independente dos vínculos dos mesmos com o município, sob forma de Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB.

Art. 9º Os valores correspondentes ao percentual do Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB serão repassados nos meses de Junho e Dezembro (semestralmente, de acordo com diretrizes do Departamento de Atenção Básica) aos servidores do Município que fizerem jus ao prêmio, após publicação do resultado final da avaliação externa do PMAQ e mediante repasse financeiro por parte do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, conforme aprovação desta Lei.

Art. 10. O valor do Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB repassado aos profissionais será calculado e vinculado ao desempenho e certificação da avaliação externa da sua ESF e pontos de apoio, considerando o valor destinado à sua equipe, conforme §1º do artigo 6º da Portaria nº 1.645, de 2 de outubro de 2015.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará por decreto municipal, os valores e detalhamento para a distribuição por categoria profissional, bem como as questões operativas quanto aos critérios avaliativos que condicionam o recebimento dos valores.

Art. 12. O Município fica desobrigado ao pagamento do Prêmio caso o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB do Governo Federal deixe de existir a qualquer momento. A existência, a manutenção e o pagamento do incentivo estão condicionadas ao repasse dos recursos financeiros do PMAQ-AB do Ministério da Saúde ao município.

Art. 13. Caso haja alterações na legislação do programa, e possibilidades de outros serviços de saúde aderir ao PMAQ-AB, fica o Poder Executivo responsável pela regulamentação através de Decreto, estabelecendo critérios para pagamento do Prêmio, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 14. O profissional perderá o direito ao Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB caso deixe de prestar serviço ao município, ou no caso de afastamento do serviço por licença não remunerada, licença por doença acima de 15 dias, aposentadoria, ou não obtenção do conceito estabelecido em cada ciclo, correspondendo a "ÓTIMO", "MUITO BOM" ou "BOM" e descumprimento dos critérios de avaliação constantes referidos no art. 11. Nesses casos, sendo o valor do Prêmio revertido para a Secretaria Municipal de Saúde para que seja aplicado na estruturação da Atenção Básica Municipal e das Unidades Básicas de Saúde orientada pelas matrizes estratégicas fruto da aplicação da Auto avaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ, pelas equipes em consonância com resultados da Avaliação Externa.

Art. 15. Não será devido o Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB de desempenho para as equipes que obtiverem conceito regular, ruim, insatisfatório ou desclassificada no resultados da avaliação externa.

Art. 16. Não fará jus ao recebimento do Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB os profissionais da saúde que integram os Programas de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB e Mais Médicos, assim como, qualquer profissional que receba diretamente pelo Governo Federal a título de: vencimentos, remuneração, bolsas ou outra forma de pagamento, pelos serviços prestados na saúde não terão direito ao incentivo financeiro tratado nesta Lei

Art. 17. Nos casos de afastamentos fica assegurado o direito ao Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB apenas aos servidores que encontram-se de férias ou licença maternidade por período de até 6 (seis) meses. Nesses casos, o profissional que irá substituir o trabalhador afastado não fará jus ao Prêmio.

Art. 18. O profissional que for inserido na equipe posteriormente ao resultado da avaliação externa apenas terá direito ao Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB após desempenhar suas funções no período mínimo de 06 (seis) meses e realizar a auto avaliação de acordo com o Ministério da Saúde mediante preenchimento da AMAQ.

Art. 19. Nos casos em que algum dos integrantes da Equipe de Saúde da Família inscrita no PMAQ-AB for removido para outra equipe, o Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB concedido será referente à unidade de lotação.

Art. 20. Quando o cálculo do somatório dos valores do Prêmio de cada participante não atingir os 30% destinados ao Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB, o percentual não atingido será repassado para a Secretaria Municipal de Saúde para que seja aplicado na estruturação da Atenção Básica Municipal e das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 21. Será criada a Comissão do PMAQ/AB, composta por 8 (oito) membros, a qual será responsável pelo acompanhamento do repasse dos recursos financeiros e tratativa dos assuntos pertinentes a esta Lei, sem ônus aos cofres públicos para o exercício da função.

Parágrafo único. Os membros citados no Caput desse artigo poderão ser escolhidos conforme os critérios abaixo e nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre:

I - 02 (dois) membros representantes da Gestão da Secretaria Municipal da Saúde, indicados pelo Secretário (a) de Saúde;

II - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde, indicado pelo Conselho de Saúde;

III - 03 (três) membros de nível superior, indicados pelos profissionais da Atenção Básica:

IV - 02 (dois) membros de nível fundamental ou médio, indicados pelos profissionais da Atenção Básica.

Art. 22. Os casos omissos serão apreciados pela comissão do PMAQ/AB e pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FD5027CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.875, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Plantão no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Sistema de Plantão no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde do Município.

§ 1º As atividades dos servidores no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com necessidade e interesse do serviço, poderão ser realizadas no Sistema de Plantão, nos termos estabelecidos por esta Lei.

§ 2º O Sistema que trata a presente lei municipal, caracteriza-se pela prestação de 12 (doze) horas contínuas de trabalho em serviços de 24h, pelos integrantes das classes a que se refere o "caput" deste artigo, em atribuições cuja a necessidade seja justificada, de forma circunstanciada.

§ 3º Os profissionais da área de saúde abrangidos pela presente lei não poderão exceder o limite máximo de 15 (quinze) plantões mensais de doze horas ou 10 (dez) plantões mensais de vinte e quatro horas.

Art. 2º O Sistema de Plantão abrangerá, prioritariamente,as atividades de pronto atendimento das Unidades Básicas Distritais de Saúde, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Hospitais, conforme as funções determinadas no ANEXO ÚNICO que integra a presente lei.
Art. 3º Poderão prestar serviços e realizar ações de saúde, em regime de plantão, nos eventos e situações de especial interesse para a saúde, sob a coordenação da Secretaria de Saúde, os seguintes agentes públicos:

I - os servidores públicos da Administração Direta;

II - os empregados e servidores públicos da Administração Indireta, Autárquica e Fundacional à disposição do Município.

III - os servidores e empregados de outras esferas Administrativas, que estejam postos à disposição do Município na Secretaria de Saúde.

IV - os contratados temporários da Secretaria de Saúde, naquilo que não confrontar legislação específica.

Art. 4º O Secretário de Saúde tem a atribuição de, mediante Portaria e desde que devidamente fundamentado, com prévia divulgação no âmbito da própria secretaria e nos demais locais onde serão prestados os serviços, estabelecer os critérios e eventos que determinarão a necessidade dos serviços.

§ 1º O servidor interessado poderá requerer seu cadastro e consequente inclusão na escala dos plantões, informando os dias e horários disponíveis, devendo a administração dar, antecipadamente, ciência ao servidor da sua inclusão ou não na escala.

§ 2º Em casos de calamidades ou de situações de emergência, o servidor poderá ser convocado independentemente de solicitação;

§ 3º A falta injustificada do servidor ao plantão regular de sua escala de trabalho mensal, será considerada de natureza grave, devendo ser aplicadas, para todos os efeitos, as normas estabelecidas no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 5º A mudança na escala de plantão somente será possível caso a substituição se dê por profissional também cadastrado e mediante prévia anuência do Órgão Municipal a que estejam subordinados.

Parágrafo único. O servidor poderá desistir imotivadamente do Plantão, devendo encaminhar ao Órgão responsável, por escrito, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ou, motivadamente, a qualquer tempo.

Art. 6º A partir da vigência da presente Lei, fica vedada, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, a realização de horas-extras para as funções do ANEXO ÚNICO, exceto por necessidade devidamente justificada pelo Secretário de Saúde.

Art. 7º Os servidores escalados para compor a Equipe de Plantão dos prontos atendimentos dos Hospitais, dos serviços de Ambulância, farão jus, por plantão de 12 (doze) horas, podendo ser realizados, no período noturno ou no período diurno de segunda à sexta-feira, nos finais de semana, feriados ou pontos facultativos.

Art. 8º A remuneração pelo Plantão de que trata a presente lei, não se incorporará, a qualquer título ou hipótese, aos vencimentos do servidor, não incidindo sobre o seu pagamento, desconto de contribuição previdenciária, como também não serão incorporadas, para qualquer efeito, ao vencimento ou ao benefício do servidor, não servindo de base para qualquer contribuição.

Art. 9º Os plantões de que tratam a presente lei somente serão implementados e remunerados quando determinados por meio das Portarias editadas pela Secretaria de Saúde do Município que estabeleçam as escalas de todos os profissionais mencionados no ANEXO ÚNICO e que poderão, a qualquer momento, ser revogadas pela autoridade competente, cessando, de imediato, todos os seus efeitos, inclusive, os financeiros.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente Lei decorrerão de dotações próprias constantes do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALORES PARA PLANTÃO DE 12 HORAS EM SERVIÇO 24 HORAS

CARGOS	VALOR DO PLANTÃO EM 12 HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais	60,00 reais
Vigia	60,00 reais
Encarregado da Cozinha	60,00 reais
Encarregado da Copa	60,00 reais
Auxiliar / Agente Administrativo	60,00 reais
Atendente de Serviços Médicos	60,00 reais
Atendente de odontologia	60,00 reais
Motorista	70,00 reais
Motorista de Ambulância Intramunicipal	70,00 reais
Motorista de Ambulância Intermunicipal	80,00 reais
Auxiliar / Técnico de Enfermagem	95,00 reais
Técnico de Raio X	95,00 reais
Odontólogo	200,00 reais
Enfermeiro	200,00 reais
Farmacêutico	200,00 reais
Nutricionista	180,00 reais
Assistente Social	180,00 reais
Médico Generalista	1000,00 reais
Médico Especialista	1250,00 reais

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8295E6C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.876, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dá nova redação aos artigos 33, 35 e 36 da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017, modifica os artigos 53, III, 57 e 58 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, altera o art. 2º da Lei 1.724/2015 e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as gratificações FGS II e FGSIII previstas no art. 35, III, da Lei Municipal nº 1.804 de 2017.

Art. 2º O artigo 33, o inciso III do artigo 35 e o §1º do art. 36, todos da Lei Municipal nº 1.804/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

Título VII
Dos auxílios e das gratificações

Art. 33. Fica concedido, aos servidores públicos municipais adiante especificados, auxílio-alimentação conforme abaixo estabelecido:

I - os profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas, terão direito à percepção de Auxílio Alimentação, com simbologia AA-S, com valor definido no **ANEXO IV** da presente Lei;

II - os preceptores de residência multiprofissional terão direito à percepção de Auxílio Alimentação, com valor definido no **ANEXO V** da presente lei;

III - os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo ou temporário e que exerçam as funções de Operador de Máquinas pesadas, Motoristas de Ambulância Intramunicipal, Motoristas de Ambulância intermunicipal (Urgência e emergência), motorista de ônibus do transporte escolar, Motorista de viagens intermunicipais, Motorista de PSF – Viagens intramunicipal e Secretária Escolar, terão direito à percepção de Auxílio Alimentação, com valor definido no **ANEXO V** da presente lei;

IV - os profissionais de nível fundamental e médio lotados na Secretaria de Saúde que se desloquem para os distritos, assim como aqueles que se deslocarem do distrito para a sede, terão direito à percepção de Auxílio Alimentação, com valor definido no **ANEXO V** da presente lei;

Art. 35. Também serão concedidas as seguintes gratificações:

III - Os profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas, terão direito à percepção das gratificações referentes à Função Gratificada - Saúde, com simbologia FGS – I e FGS - II, com valor definido no **ANEXO IV** da presente Lei;

VII - Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore*, por tempo prefixado e pelo período mínimo de um mês, no valor de:

a) 300,00 (trezentos reais) para atividade ou função operacional administrativa;
b) 500,00 (quinhentos reais) para atividade ou função de assessoramento;
1000,00 (mil reais) para atividade ou função de chefia;

Art. 36 (...)

§1º Será vedada, em qualquer hipótese, a cumulação de mais de uma das gratificações com previsão no presente título, assim como de gratificação com auxílio alimentação, excetuadas àquelas próprias ao desempenho dos cargos previstos no inciso I do artigo anterior.

Art. 3º Os anexos III, IV e V, constante da parte final da Lei 1.804 de 2017, passam a conter as quantidades e valores definidos ao final da presente lei.

Art. 4º O artigo 53, *caput* e inciso III, e os artigos 57 e 58 da Lei Municipal 1.519 de 30 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

Seção V
Dos auxílios e das Vantagens

Art. 53. Além do vencimento, o professor fará jus as seguintes auxílios e vantagens:

III - auxílio-alimentação pela localização da unidade de exercício do cargo;

Subseção III
Do auxílio-alimentação pela localização da unidade de exercício do cargo

Art. 57. O auxílio-alimentação devido em decorrência da localização da unidade de exercício do cargo é devido aos profissionais do magistério em efetivo exercício em sala de aula e aos profissionais de suporte pedagógico que exercem suas atividades distantes de suas residências e que precisam permanecer no seu ambiente de trabalho para cumprimento de carga horária em dois turnos.

Art. 58. O auxílio de que trata o artigo anterior será pago na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III

Função Gratificada - FG			
Símbolo	**Valor**	**Quantidade**	**Valor Total**
FG I	R$ 700,00	10	R$ 7.000,00
FG II	R$ 500,00	15	R$ 7.500,00
FGIII	R$ 300,00	15	R$ 4.500,00

ANEXO IV

VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	**FGS - I**	**FGS - II**	**AA-S**
Médico	**R$3.000,00**	**R$1.500,00**	**R$2.000,00**
Enfermeiro	**R$75,00**	**R$75,00**	**R$75,00**
Cirurgião Dentista	**R$75,00**	**R$75,00**	**R$75,00**

FGS – I – Dedicação exclusiva ao Sistema Único de Saúde – SUS;
FGS – II – Localização geográfica de Posto de Trabalho em área carente, longingua ou difícil acesso;
AA-S – Auxílio Alimentação - Saúde;

ANEXO V

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**
Operador de Máquinas pesadas	400,00
Motoristas de AmbulânciaIntramunicipal	200,00
Motoristas de Ambulância Intermunicipal	400,00
Motorista de ônibus do transporte escolar	400,00

Motorista de viagens intermunicipais	300,00
Motorista de PSF – Viagens intramunicipal	200,00
Secretária Escolar	270,00
Preceptores de residência multiprofissional	500,00
Profissionais de nível fundamental e médio lotados na Secretaria de Saúde que se desloquem para os distritos, assim como aqueles que se deslocarem do distrito para a sede	120,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3B472D21

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.877, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Denomina o logradouro que indica de Rua Francisco Calixto Nobre (Xixico Ribeiro) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de **FRANCISCO CALIXTO NOBRE (XIXICO RIBEIRO)**, a Rua do Meio, cuja denominação predominantemente é utilizada pelos que lá tem moradia.

§ 1º A rua para qual pretende-se a denominação definitiva está encravada no distrito de Juazeiro, zona rural deste município.

§ 2º Situa-se perpendicular ao Norte com a finalização da própria; ao Sul com uma rua pavimentada com pedras; a Leste com ponto de referência a quadra coberta e a escola; e, a Oeste sem referenciamentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:87327391

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.878, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Denomina o logradouro que indica de Rua Zacarias Fernandes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de **Rua ZACARIAS FERNANDES** a rua encravada no sentido Oeste-Leste, iniciando ao Oeste com a Rua Francisco Chagas Cavalcante finalizando na Avenida Francisco Evangelista de Oliveira, localizada no centro da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8C657A92

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.879, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Reajusta os vencimentos básicos do pessoal do magistério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Respeitado o escalonamento vertical do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Morada Nova, fica reajustado no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) o vencimento base dos profissionais do magistério da educação básica que desempenham as atividades de docência, com ampliação em todas as faixas salariais e de conformidade com o ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os reajustes de que trata o artigo 1º são extensivos aos aposentados e pensionistas, naquilo que não afrontar o que a Constituição Federal dispuser.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PISO DO MAGISTÉRIO 2019					
CLASSE I			**CLASSE II**		
REF	**20h**	**40h**	**REF**	**20h**	**40h**
1	1.197,33	2.394,66	1	1.448,77	2.897,54
2	1.245,22	2.490,44	2	1.506,72	3.013,44
3	1.295,03	2.590,06	3	1.566,99	3.133,98
4	1.346,83	2.693,66	4	1.629,67	3.259,34
5	1.400,71	2.801,42	5	1.694,86	3.389,72
6	1.456,74	2.913,48	6	1.762,65	3.525,30
7	1.515,00	3.030,00	7	1.833,16	3.666,32
8	1.575,61	3.151,22	8	1.906,49	3.812,98
9	1.638,64	3.277,28	9	1.982,75	3.965,50
10	1.704,18	3.408,36	10	2.062,06	4.124,12
11	1.772,34	3.544,68	11	2.144,54	4.289,08
12	1.843,24	3.686,48	12	2.230,32	4.460,64
13	1.916,96	3.833,92	13	2.319,53	4.639,06
14	1.993,65	3.987,30	14	2.412,31	4.824,62
15	2.073,39	4.146,78	15	2.508,80	5.017,60

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C59C94FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2019 que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE** e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE**.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, sem ônus para o órgão cedente, da servidora pública municipal, **MARIA ALDENIZA VIEIRA MOURA**, professora, matrícula nº **1313460,** pertencente ao quadro da

Administração Direta, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Morada Nova – CE, para ocupar o cargo em comissão de diretora escolar junto à Prefeitura Municipal de Jucás – CE, a partir de 1º de março de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:6D69EAD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009/ 2019 – GAB. - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA/CE, COM BASE NO ART. 37, X, DA CRFB/88 E NO ART. 92 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do texto normativo insculpido no art. 37, X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe acerca da garantia de ver assegurado aos Servidores Públicos Municipais revisão geral anual de sua remuneração;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 92 da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2017, de 22/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova/CE, na forma prevista em lei, e para os cargos descritos no Anexo da Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2017.

Art. 2º. A revisão terá com base o INPC/IBGE acumulado no período a contar da última revisão/reajuste, no percentual de 3,43% (trêsvírgula quarenta e três por cento), a ser implementado no mês de março de 2019.

Art. 3º. As despesas provenientes do presente Decreto correrão por conta de dotação prevista no Orçamento do corrente ano, devendo o setor municipal competente adotar as providências necessárias à implementação deste regulamento.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,em 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS

AGENTEADMINISTRATIVO I

AGENTEADMINISTRATIVO II

AGENTE DE AÇÃO SOCIAL

AGENTE DE AÇÃO COMUNITÁRIA

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AGENTE SOCIAL

AGRÔNOMO

ANIMADOR CULTURAL

ARQUITETO

ASSISTENTE SOCIAL

ATENDENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS

AUTOCADISTA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

BIBLIOTECÁRIO

BIÓLOGO

CARPINTEIRO II

CIRURGIÃO DENTISTA

DIGITADOR

ELETRICISTABOMBEIRO II

ENFERMEIRO

ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA

ENFERMEIRO OBSTETRA

ENGENHEIRO CIVIL

FARMACÊUTICO

FARMACÊUTICO BIOQUIMICO

FISCAL DE OBRAS E POSTURA

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

FISIOTERAPEUTA

FONOAUDIÓLOGO

GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR SANITÁRIO

MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS

MÉDICO

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

MÉDICO AUDITOR

MÉDICO CIRURGIÃO PLANTÃO 24H

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

MÉDICO ENDOSCOPISTA

MÉDICO GINECOLOGISTA

MÉDICO GINECO-OBSTETRA

MÉDICO MASTOLOGISTA

MÉDICO PEDIATRA

MÉDICO PERITO

MÉDICO PLANTÃO AMBULATORIAL

MÉDICO PSF

MÉDICO PSIQUIATRA

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

MOTORISTA II

MOTORISTA CAT D

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

MOTORISTA DE ÔNIBUS

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

NUTRICIONISTA

OPERADOR DE COMPUTADOR

OPERADOR DE MÁQUINAS

PEDREIRO II

PEDAGOGO

PROCURADOR

PSICÓLOGO

PSICOPEDAGOGO

SECRETARIO ESCOLAR

TÉCNICO DE ENFERMAGEM I

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

TECNICO EM EDIFICAÇÕES

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

TECNÓLOGO EM ALIMENTOS

TECNOLOGO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

TERAPEUTA OCUPACIONAL

TOPÓGRAFO

VETERINÁRIO

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E8C2C232

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a regulamentação do auxílio-funeral, previsto no art. 12, XIV, da Lei nº 1.804/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O valor do auxílio-funeral previsto no art. 12, XIV, da Lei 1.804/2017 será concedido até o montante de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º O requerimento do auxílio-funeral deverá ser dirigido à Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos e informações:

I - fotocópia autenticada do documento de identidade do requerente;

II - fotocópia autenticada do CPF;

III - fotocópia autenticada da certidão de óbito do servidor;

IV - comprovante de residência;

V - fotocópia autenticada da certidão de casamento, se cônjuge;

VI - fotocópias autenticadas de documentos e/ou notas fiscais, em nome do requerente e onde conste o nome do falecido, comprovando as despesas efetuadas com o funeral;

Art. 3º Uma vez concedido o benefício ao cônjuge, pessoa da família ou terceiro interessado, não poderá o benefício ser pleiteado novamente.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,em 13 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:690477C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE,** ATRAVÉS DA SUA CPL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - AUTUADA SOB O **Nº. 2019.02.26.01-SMS**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANA ALENCAR ALVES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE,** TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **28 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AVENIDA PERIMETRAL SUL, S/N. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS NORMAIS DE EXPEDIENTE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3456 1685.

NOVA OLINDA, 13 DE MARÇO DE 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:426D690F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 784/2017, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CICERO KEDYSON RIBEIRO DE QUEIROZ,** portador do CPF Nº 038.085.573-97, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,** junto ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTRAN da Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0A80F777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Medida Liminar deferida nos autos do Processo nº 0000170-58.2019.8.06.0132;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AMANDA DE LIMA TELES LACERDA,** portadora do CPF Nº 053.368.223-10, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO,** junto a Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:56F57921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 782/2017, de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ HELCIO SIMPLÍCIO,** portador do CPF Nº 140.358.633-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO**, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2B3CA769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JACQUES DE SOUZA BRITO,** portador do CPF Nº 223.337.113-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D26422A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 22/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a informação de que as aulas das escolas públicas do Município de Nova Olinda foram suspensas pelo Prefeito em Exercício, o Sr. Ítalo Brito Alencar Alves, pelo período de 11 a 25 de março do corrente ano;
CONSIDERANDO que não foi localizado nos arquivos deste Gabinete qualquer ato administrativo devidamente publicado em Diário Oficial que fundamente tal paralização;
CONSIDERANDO que a comunidade escolar, composta por alunos, professores, gestão escolar e pais de alunos não devem ser prejudicados em virtude de problemas político-administrativos;
CONSIDERANDO que não foi identificado nenhum óbice na gestão escolar que justifique a paralização total das aulas,

DECRETA:

Art. 1º. As aulas em todas escolas públicas do Município de Nova Olinda retornarão normalmente a partir do dia 14 de março de 2019.
Art. 2º. Fica revogado todo e qualquer ato, ainda que informal, que suspendeu as aulas no âmbito das escolas públicas municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:13888628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO MÁRCIO GOMES DE SANTANA,** portador do CPF Nº 073.209.393-71, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO,** da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:654518AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JUCYANNY DE SOUSA FERREIRA,** portadora do CPF Nº 047.669.023-43, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO,** junto a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:CCE2CDA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA JÂMILA GOMES DE MATOS,** portadora do CPF Nº 068.964.243-11, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR "B",** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:07BEE432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA JÂMILA GOMES DE MATOS,** portadora do CPF Nº 068.964.243-11, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:578E2FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARLENE DINIZ SISNANDO ARAÚJO,** portadora do CPF Nº 195.780.753-91, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR "B",** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:23405C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA LUZILÂNIA FERREIRA DA SILVA,** portadora do CPF Nº 756.021.993-49, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:59307991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 225/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ERISVANDA MARIA DE MATOS** portadora do CPF Nº 764.290.323-53, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B48D6CE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 226/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **OSMARA LEAL SANTOS,** portadora do CPF Nº 000.864.313-07, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A",** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FEE51A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 227/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA CARLA JANAINA FENELON PINHEIRO DINIZ,** portadora do CPF Nº 022.479.133-85, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "B"**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:808193BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 228/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WASHINGTON RIBAMAR TELES ALVES,** portador do CPF Nº 026.649.423-44, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "B",** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C5821092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 229/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DALMA RÉGIA DE OLIVEIRA COSTA BARBOSA,** portadora do CPF Nº 025.693.583-12, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A",** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:06F8472E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 230/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA,** portadora do CPF Nº 702.723.793-87, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:635C773A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 231/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JACIANA ALVES CAPITÃO,** portadora do CPF Nº 018.998.143-10, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8968792B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA FÁBIA PEREIRA BARBOSA,** portadora do CPF Nº 970.571.933-00, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2F3D3EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 233/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FABIANA COSTA SOUZA CORDEIRO,** portadora do CPF Nº 016.853.483-51, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:CDFC25CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 234/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDRÉ LUIZ LEITE** portador do CPF Nº 194.510.908-43 para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4AB899E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 235/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON,** portadora do CPF Nº 484.165.683-91, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C5149F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 236/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NAYARA DAS NEVES ARAÚJO,** portadora do CPF Nº 616.900.663-34, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2F9995D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 237/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JANAINA RODRIGUES DA SILVA LIMA,** portadora do CPF Nº 031.237.523-99, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2D673847

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2019/PMNR DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. GLAUCIA DOS SANTOS ALVES – Coordenadora do Mais Educação -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais), referente a **01 (Uma) diária**, referente ao **dia 20 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do Encontro Estadual do Selo Unicef para apresentação da metodologia da reunião intermediaria.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024 2.078 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Março de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8BA34897

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2019/PMNR DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. QUITERIA FLAVIA CUNHA BRAGA – Secretária Municipal de Saúde** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente aos dias **15 e 18 de Março** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Juazeiro do Norte – CE,** onde irá **participar de capacitação de atendimento no SUS, no Hospital Regional de Juazeiro do Norte.** Despesa correrá por conta da verba nº 0901 10 122 0015.2.041 – 3.3.90.14.00.
.
Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:062FFE02

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2019/PMNR DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **15 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Seminário sobre as politicas públicas coordenadas e executadas pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FFAAC7B5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS **- CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP09/19:**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas/CE;

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, motorização mínima 1.6, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. (detalhamento: veículo com fabricação não inferior ao ano de 2016, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. combustível, manutenção e motorista por conta da contratante.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.04.122.0060.2.074 e elemento de despesas nº 33.90.39.00/33.90.39.14

CONTRATADA: PAULO E.A. FARIAS SERVIÇOS – ME;

VALOR GLOBAL: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Paulo Emanoel Azevedo Farias – Representante Legal;

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira – *Superintendente do SAAE/NR;*

Nova Russas/CE, 13 de março de 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:12BC3D57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
2019.02.14.01.01 E 2019.02.14.01.02

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

As UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; DEMUTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO do Município de Orós-CE, torna público os extratos: nº **2019.02.14.01.01 e 2019.02.14.01.02** dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2019.02.14.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; DEMUTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E FILTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTACAO 2019
GABINETE DO PREFEITO	**0201.04.122.0402.2.003 Manutenção das Atividades**
OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.	**0501. 15.122.0402.2.007 Gestão Infraestrutura**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**0801.12 368 1215 2.025 Gestão Secretaria**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME	**0801. 12 361 1201 2.021 Transporte Escolar**
SECRETARIA DE SAÚDE	**0901. 10 122 0402 2.034 Gestão Administrativa**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	**0902. 10 301 1001 2.045 Gestão, Fort. e Expansão da Atenção Básica**
	0902. 10 302 1001 2.048 Centros de Apoio Psicossocial - CAPS
	0902. 10 304 1006 2.051 Ações de Vigilância Sanitária
	0902. 10 301 1001 2.047 Ações de Vigilância em Saúde
HOSPITAL MUN. DE ORÓS – LUZIA TEODORA DE COSTA	**0903. 10 302 1003 2.053 Gestão e Expansão da Ambulatorial e Hospitalar**
SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E ECON. SOLIDARIA	**1001. 08 244 0807 2.059 Manutenção Secretaria** **1001.08 243 0808 2.058 Conselho Tutelar**
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	**0601.04 122 0402 2.010 Gestão Administrativa da Secretaria**
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	**0701. 23 122 0402 2.016 Gestão Administrativa e Incremento do Turismo**
DEMUTRAN	**1101. 04 452 0601 2.078 Manutenção das Atividades do DEMUTRAN**

Elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR
DONA MARIA ROSENO CANDIDO-ME	LOTE 02 - DIESEL	R$ 1.325.695,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
	TOTAL	**R$ 1.325.695,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA**

		E CINCO REAIS)
POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA	LOTE 1 - GASOLINA COMUM	R$ 960.210,00 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)
	LOTE 3 - DERIVADOS	R$ 438.999,41 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
	LOTE 4 - FILTROS	R$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)
	TOTAL	**R$ 1.445.209,41 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**
VALOR GLOBAL		**R$ 2.770.904,41 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019

ASSINAM PELOS CONTRATADOS: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO (POSTO MOREIRA PEQUENO LTDA) E NATHALIA SILVA DE LIMA (DONA MARIA ROSENO CANDIDO – ME).

.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA; JUVENTINA MARIA PEQUENO VIDAL SOUSA; ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO; MANOEL ARAÚJO DE LIMA; JOSÉ SIMAO DA SILVA; ANTÔNIO PEREIRA ANDRADE; JOSÉ HENRIQUE SILVA.

Orós-Ce, 01 de março de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C4C77411

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2019.02.21.01

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do município de Orós torna público o extrato do Contrato Nº 2019.02.21.01-01, resultante do Tomada de Preços N.º 2019.02.21.01:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.	0501.25.752.1505.2.009

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 (doze) meses

CONTRATADO(A): HFJ – ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 09.143.572/0001-02 .

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): HELDER MACHADO LIMA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ BESERRA GOMES

VALOR GLOBAL:R$ 388.931,76 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e tinta e um reais e setenta e seis centavos).

Orós/CE, 13 de março de 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:01A6E1A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190901

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190901

CONTRATO Nº.....: 20190901

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUTA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 428.900,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 83.300,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123610009.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 345.600,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F598CB7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

MATÉRIA:A Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude, vem divulgar o resultado de Classificação da Chamada Pública sob o Nº 201902.11.01-CH para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pindoretama.	
VENCEDOR(A):COOPAFESP: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA	VALOR GLOBAL:**R$ 50.468,40**
DATA:**13/03/2019**	ATESTO:Maria Martins de Carvalho *Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude*

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:AB9B515C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** –ADJUDICAÇÃO – A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindoretama/Ce, torna público que a Adjudicação, assinada na data de 27 de Fevereiro de 2019 referente a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **20190201.02-PE** – cujo objeto é a **Aquisição de Ambulâncias para o Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama/CE.** Ficando a empresa vencedora do certame **SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM-ME**, vencedora do item (01) com o valor global de R$ 159.960,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais), vencedora do Pregão Eletrônico de acordo com ata de adjudicação gerada pelo sistema em: 27/02/2019, páginas: 01 a 04, parte integrante do processo licitatório, acima citado.

PINDORETAMA – CE., 27 de Fevereiro de 2019

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:BFF0F021

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – HOMOLOGAÇÃO – A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE torna público que a Homologação, assinada na data de 07 de Março de 2019, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **20190201.02-PE** – cujo objeto é a **Aquisição de Ambulâncias para o Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama/CE,** ficando a empresa vencedora do certame **SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM-ME**, vencedora do Item (01) com o valor global de **R$ 159.960,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais)**.

Pindoretama-CE, em 07 de Março de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:482C89C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 333/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Institui a Semana Municipal de Atividades e Ações de Enfrentamento às Arboviroses, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Atividades e Ações Continuadas de Enfrentamento às Arboviroses, a ocorrer sempre na segunda semana do mês de março de cada ano.
§ 1º - As atividades de que tratam o caput deste artigo deverão ocorrer por meio de parcerias intersetoriais entre o Poder Público e a iniciativa privada.
§ 2º - Para fins do disposto no parágrafo anterior, integrarão a parceria intersetorial pelo Poder Público, as Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Cultura e Desporto, Assistência Social, Meio Ambiente, Agricultura, Infraestrutura e Comunicação.

Art. 2º. A Semana Municipal de Enfrentamento às Arboviroses compreenderá, dentre outras, as seguintes atividades e ações:
I - caminhadas educativas e informativas, com ampla divulgação por meio de cartazes e mídia audiovisual e volante na sede e nos distritos;
II - palestras educativas e preventivas nas escolas públicas e privadas, com a participação de profissionais das Unidades Básicas de Saúde;
III - apresentação de esquetes teatrais, com a participação de alunos da rede pública municipal de ensino em ambientes ao ar livre, com abordagens acerca dos riscos e das medidas de prevenção das arboviroses;
IV - realização de programas de rádio com entrevistas a profissionais da área da saúde, com ênfase para cuidados e prevenção contra essas infecções;
V - realização de limpeza com maquinário da Secretaria da Infraestrutura em logradouros públicos;
VI - produção de cartazes e panfletos para colagem em prédios e repartições público e privado, especificando estabelecimentos comerciais e locais de grande acesso e circulação de pessoas, com informações acerca da identificação das causas da doença e sua prevenção.

Art. 3º. A responsabilidade pela Semana Municipal de Atividades e Ações Continuadas de Enfrentamento às Arboviroses ficará a cargo de um Comitê Intersetorial a ser criado para esta finalidade, com a participação de representantes dos órgãos descritos no § 1º do art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Os recursos para a realização do objeto desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 08 de março de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:AC0D2AB3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 334/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Institui o Dia Municipal da Mulher, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Piquet Carneiro, o Dia Municipal da Mulher, a ocorrer sempre, e anualmente, às sextas-feiras da última semana do mês de outubro de cada ano.
Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, o Poder Público usará de seus bens e espaços e de publicidade institucional para a promoção de campanhas educativas permanentes e/ou pontuais, com ênfase para a prevenção de atos de violência praticados contra a mulher e atividades e ações administrativas de saúde, educação, assistência social, amparo jurídico, dentre outros serviços, destinados à mulher.

Art. 2º. A organização e articulação dos serviços e órgãos participantes ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que se reunirá previamente para deliberação sobre o tema a ser tratado na campanha anual.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 08 de março de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:61B49BDB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 335/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Institui o pagamento de Bolsa para os músicos da Banda Municipal Francisco Gurgel do Vale, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídas, no âmbito do município de Piquet Carneiro, Bolsas para os músicos da Banda Municipal Francisco Gurgel da Silva.
Parágrafo único. O valor da bolsa de que trata o caput deste artigo é de R$ 80,00 (oitenta reais) para cada músico integrante da Banda Municipal, e de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para aqueles que estiverem exercendo a monitoria da turma de músicos.

Art. 2º Para efeito de recebimento da bolsa, o músico deverá estar regularmente matriculado em escola pertencente à rede municipal de ensino, comprovar frequência regular e participar com assiduidade das atividades realizadas a cargo do Maestro regente da Banda Municipal, observados os critérios e as condições estabelecidas em ato próprio pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro.

Art. 3º. A concessão das bolsas dependerá de prévia requisição do respectivo órgão feita à Secretaria competente que, verificando a disponibilidade financeira, decidirá pela sua implantação.

Art. 4º. Caberá ao Maestro Regente da Banda Municipal o encaminhamento mensal à Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, de comprovação da freqüência do aluno e relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista do qual constará a respectiva avaliação de desempenho.

Art. 5º. Constituem atividades desempenhadas pelos bolsistas da Banda Municipal Francisco Gurgel da Silva, dentre outras:
I - a participação em aulas e ensaios semanais, em cronograma a ser estabelecido pelo Maestro/Regente;
II – apresentação em atos públicos e outros eventos, quando solicitados;
III - frequência em capacitações na área, realizadas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto ou por meio de parcerias.

Art. 6º. Os requisitos necessários para seleção dos candidatos à Bolsa da Banda Municipal serão definidos por ato próprio da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 7º. A concessão da bolsa de que trata esta Lei não gera vínculo empregatício, nem gera para a Administração Pública o dever de indenizar, quando do seu cancelamento.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 08 de março de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C8C444F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 336/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

LEI nº 336/2019, de 08 de março de 2019.

Cria cargos no quadro de pessoal do Município de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento efetivo de "Tecnólogo em Radiologia", com quantidades, vencimentos, carga horária e qualificação exigidas, de acordo com o Anexo Único desta Lei.

§ 1º O cargo de que trata o *caput* deste artigo passará a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2º São atribuições do cargo de "Tecnólogo em Radiologia":
I - analisar qualidade de imagem;
II - administrar e manusear contraste, substâncias farmacológicas e radioativas, sob supervisão do profissional competente;
III - emitir parecer técnico;
IV - manifestar opinião e sugerir aplicação das técnicas radiológicas adequadas ao caso em discussão; e
V - orientar o paciente e acompanhantes quando da realização de exames e procedimentos radiológicos.

Art. 2º. Até a realização do concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura no cargo de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Secretário Municipal de Saúde autorizado a proceder à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 273, de 9 de março de 2016.

Art. 3º Fica criado o cargo de provimento em comissão de "Gerente de Enfermagem", com quantidades, vencimentos, carga horária e qualificação exigidas, de acordo com o Anexo Único desta Lei, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 08 de março de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se referem os arts. 1º e 3º da Lei Municipal nº336/2019, de 08 de março de 2019)

CARGO	UN.	PROV.	C/H	VENCIMENTO (R$)	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	01	EFETIVO	40h/s	2.680,00	Curso Superior de Tecnologia em Radiologia
GERENTE DE ENFERMAGEM	01	COMISSÃO	40h/s	3.000,00	Curso Superior em Enfermagem

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:422C9AEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÓE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é principio ser obedecido em conformidade ao § 8 do art.7° da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a convocação a 8ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se nos dias 26 e 27 de junho de 2019, em Fortaleza – Ceará.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, preparatória à 8ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 27 de março de 2019.
Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".
Art. 3º – O Tema Central da XI Conferência Municipal de Saúde deverá gerar informações, discussões e debates no sentido de possibilitar uma maior legitimidade na escolha das representações à nova composição do Conselho Municipal de Saúde, com o que, acredita-se, permitirá maiores possibilidades de uma melhor reformulação que facilitará o bom funcionamento do Conselho.
Art. 4º - A XI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral.
Art. 5º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 6° - As despesas com a realização da XI Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 26 de fevereiro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D00CC5A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007/2019-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, estado do Ceará, no(s) dia(s) 15 do corrente mês, para proceder Prestação de Contas (apresentação de mapas estatísticos) à 2ª Delegacia do Serviço Militar/25ª CRM/10ª RM, com vista à regularização da situação militar das pessoas alistadas no Município.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE,13 de março de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas Do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C33A2059

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre destinação do terreno que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso XI, Art 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º - O imóvel urbano, terreno retangular, de propriedade do município de Piquet Carneiro, constituído de vegetação rasteira própria da região, sem benfeitorias, localizado na rua Projetada 01 (SDO), s/n, próximo ao Km 129,5 da Rodovia CE 166, que liga a cidade de Piquet Carneiro à Rodovia CE 060, zona urbana do município de Piquet Carneiro/CE, com área total de 12.060,0m² (doze mil e sessenta metros quadrados), confrontando ao LESTE (LE) com terreno de Luis Pinheiro da Costa, medindo 117,60m; ao OESTE (LD): com terreno de Luis Pinheiro da Costa, medindo 114,51m; ao NORTE (Fundos): com terreno de Luis Pinheiro da Costa, medindo 102,47m; e ao SUL (Frente): com a Rodovia CE 166, medindo 109,40m, será destinado à construção do Estádio Municipal Laudisteiner Clemente de Souza.
Art. 2º - O imóvel a que se refere o Art. 1º deste Decreto está avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 12 de março de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E39453DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 11/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, nocargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (DUAS) diária(s), no valor R$ 200,00(duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentaçãorelativas a viagem à cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 27 do corrente mês, paraparticipar da Reunião Técnica da 18ª Comissão Intergestores Regional – CIR/Iguatu, promovidopelo Governo do Estado Ceará. Realizado na cidade de Iguatu/Ce.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidadeadministrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 25 de fevereiro de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2B8ECFDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 12/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (DUAS) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 07 do corrente mês, para participar da Reunião Técnica da 18ª Comissão Intergestores Regional – CIR/Iguatu, promovido pelo Governo do Estado Ceará. Realizado na cidade de Iguatu/Ce.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de março de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7A83EEF8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 06/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 13 do corrente mês, para participar da Reunião Técnica, 2ª Reunião Técnica Programação Geral das Ações e Serviços em Saúde/ 18ª CIR IGUATU, que acontecerá no Auditório da 18ª CIR IGUATU.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 11 de fevereiro de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D71EE9FE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 07/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 19 do corrente mês, para participar da 3ª Reunião Técnica Programação Geral das Ações e Serviços em Saúde/ 18ª CIR IGUATU, que acontecerá no Auditório da 18ª CIR IGUATU
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 18 de fevereiro de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DC89B197

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 08/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 21 do corrente mês, para participar da Reunião Técnica, Planejamento e Financiamento/ Reunião CIB, que acontecerá na Sala de Reuniões da CIB/ SESA/ Bloco E.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 18 de fevereiro de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:49440CDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 09/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 22 do corrente mês, para participar da Reunião Ampliada do COSEMS/CE, que acontecerá no Hotel Sonata de Iracema.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 18 de fevereiro de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C780AB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Tamara Machado do Nascimento Bezerra, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretária, matrícula nº 121445, 01 (uma) diária, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 15 do corrente mês, para participar do seminário sobre as Políticas Públicas coordenadas e executadas pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 13 de Março de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1E26EF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.21.01

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.21.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 20 de março de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, anunciará o resultado do credenciamento e abertura de propostas para: O objeto desta licitação é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE, PNAE PRÉ ESCOLA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE EJA, PNAE NOVO MAIS EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação deste Município. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 14 de março de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3E519838

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.14.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.14.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 27 de março de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de mobiliário, utensílios domésticos, eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste município. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 14 de março de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:88B76BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora JOSEFA VANUZIA LOPES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 080178-0, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte para retorno do segundo dia do Encontro Estadual do Censo Escolar 2019, que será realizado pela Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação - COAVE, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia
14 de março de 2019.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 12 de março de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6FD54AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2019- SMPG

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor (a) José Jerônimo Pinheiro Júnior, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo de Agente de Arrecadação, matrícula nº 100059-4, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 25 do corrente mês, para Tratar de assuntos de interesse do Município, no batalhão do corpo de Bombeiros e na SEMACE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 22 de fevereiro de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8F7878F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PORTARIA Nº 25.02.001/2019

ERRATA Nº 12.03.001/2019

Na Portaria Nº 25.02.001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:
Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor das servidoras, **APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA no Cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 00668982, lotado(a) na Secretaria de Educação**, a fim de que se apure cometimento de infração funcional tipificada no Art. 124, X e Art. XV do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de outros enquadramentos conexos que surgirem no curso da apuração.

Leia-se:
Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor das servidoras, **APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA no Cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 00668982, lotado(a) na Secretaria de Educação**, a fim de que se apure cometimento de infração funcional tipificada no Art. 124, X e Art. 125, XV do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de outros enquadramentos conexos que surgirem no curso da apuração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 12 de março de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração Interino

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1C63EB2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2019-GAPRE.

Portaria nº 077/2019-GAPRE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, Maria de Fátima Araújo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 125, § 7º, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), e considerando o que consta do PA nº 005/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do PA nº 005/2019, designada pela Portaria nº 039/2019-GAPRE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 01/02/2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 001/2019-Comissão Processante do PA nº 005/2019, de 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 07 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8E5E11E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/19

CONTRATO Nº.....: 20199022

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-TP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE

CONTRATADA(O).....: CONAP CONTABILIDADE LTDA

OBJETO.....: prestação de serviços técnico administrativo ao setor de recursos humana do Poder Legislativo Municipal de Quixeré

VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutençao das Atividades do Legislativo municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 40.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B3B950A1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/19

CONTRATO Nº.....: 20199022

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-TP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE

CONTRATADA(O).....: CONAP CONTABILIDADE LTDA

OBJETO.....: prestação de serviços técnico administrativo ao setor de recursos humana do Poder Legislativo Municipal de Quixeré

VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutençao das Atividades do Legislativo municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 40.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:2147B541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **1201.01/2017.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: prestação de serviços de ENFERMEIRO DO PSF, para atender aos programas coordenados pela SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I do Edital.

DESFAVORECIDA(O): ROBÉRIA DE ARAÚJO LIMA REBOUÇAS

DATA DA RESCISÃO: 01 de fevereiro de 2019.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E7C5CDA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0901.13/2017.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: prestação de serviços de ENFERMEIRO DO PSF, para atender aos programas coordenados pela SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I do Edital.

DESFAVORECIDA(O): ANDREIA MELO GONÇALVES

DATA DA RESCISÃO: 01 de fevereiro de 2019.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1EB55848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1203.01/2019

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1203.01/2019, resultante do Pregão Eletrônico N.º 0003/2019:

ÓRGÃOS LICITANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: até 11 de março de 2020

CONTRATADOS	VALORES REGISTRADOS
M A R DAS CHAGAS EPP- EPP	R$ 953.898,52 (novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME	R$ 148.029,22 (cento e quarenta e oito mil vinte e nove reais e vinte e dois centavos).
RAIMUNDA CUNHA GOMES - ME	R$ 207.087,40 (duzentos e sete mil oitenta e sete reais e quarenta centavos)

ASSINA PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Maria Aline Régis das Chagas, Suzy Emanuelle Lopes Santos e Reuber Gomes Rodrigues.

Valor Global Registrado: 1.310.015,14 (Hum milhão trezentos e dez mil quinze reais e catorze centavos).

ASSINAM PELOS CONTRATANTES:

-MIECIO DE LIMA ALMEIDA;
-JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA;
-MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 12 de março de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5835E002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 1203.01/2019, 1203.02/2019, 1203.03/2019, 1203.04/2019, 1203.05/2019, 1203.06/2019, 1203.07/2019 e 1203.08/2019, 1203.09/2019 resultante do Pregão Eletrônico N.º 0003/2019:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
0501.12.122.1204.2.023	EDUCAÇÃO - SECRETARIA
0601.10.122.1001.2.039	SAÚDE – SECRETARIA
0601.10.302.1004.2.043	FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO
0601.10.302.1004.2.042	SAÚDE – FMS (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)
0601.10.301.1001.2.041	SAÚDE – PSF (ATENÇÃO BASICA)
0601.10.304.1006.2.045	SAÚDE – VIG. EM SAUDE.
0701.08.122.0801.2.046	SEC. TRABALHO E DES. SOCIAL
0701.08.243.0801.2.049	CONSELHO TUTELAR
1201.08.244.0803.2.068	STDS – BLOCO FIN. PROT. SOCIAL BASICA (CRAS E SCFV)
1201.08.244.0803.2.067	STDS - BLOCO DE FINANCIAMENTO IGDBF
1201.08.244.0803.2.070	STDS – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
1201.08.244.0803.2.066	STDS – CONC. DE BENEFICIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
M A R DAS CHAGAS EPP- EPP	R$ 488.011,03 (quatrocentos e oitenta e oito mil onze reais e três centavos).
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME	R$ 74.037,86 (setenta e sete mil, trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)
RAIMUNDA CUNHA GOMES - ME	R$ 104.047,60 (cento e quatro mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos)

ASSINA PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Maria Aline Régis das Chagas, Suzy Emanuelle Lopes Santos e Reuber Gomes Rodrigues.

ASSINA PELOS CONTRATANTES: MIECIO DE LIMA ALMEIDA; JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA e MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 12 de março de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:436A9492

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

As Secretarias de: Desenvolvimento Urbano, Meio ambiente e Infraestrutura; Educação, Saúde; Trabalho e Desenvolvimento Social e Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré tornam público o extrato dos Contratos resultante do Pregão Presencial N.º 2002.01/2019:

ÓRGÃOS LICITANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Sec. de Desenv. Urbano, Meio Amb. e Infra-Est.	0401.15.122.1501.2.009
Sec. de Educação – Manutenção da Secretaria	0501.12.122.1204.2.023
Sec. de Educação/Fundeb	0503.12.361.1202.2.033
Sec. de Saúde – Funcionamento da Secretaria	0601.10.122.1001.2.039
Sec. de Saúde – Manut. da Média e Alta Complexidade	0601.10.302.1004.2.042
Sec. de Saúde - Manut. da Atenção Básica	0601.10.301.1001.2.041
Sec. de Saúde – Vigilância em Saúde	0601.10.304.1006.2.045
Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Rural	0801.20.122.2001.2.050
Sec. de Trabalho e Desen. Social - IGD	1201.08.244.0803.2.067

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATADO (A): FRANCISCO JUCIER DE OLIVEIRA.

ASSINA PELOS (AS) CONTRATANTE (S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADORES DE DESPESAS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.	Daniel Paulo da Silva
Secretaria de Educação	Miécio de Lima Almeida
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Maria Eliete Fernandes Oliveira
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Raimundo Ivo Sobrinho

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Quixeré-Ce, 11 de março de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:42A4BCB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0703.01/2019

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 0706.01/2018:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E DE LABORATORIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.302.1004.2.042 - (Manutenção de Média e Alta Complexidade) - 060.10.301.1001.2.041 (Manutenção da Atenção Básica); 0601.10.304.1006.2.045 - VIG EM SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA	R$ 198.361,80 (cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Claudio Alexandre Alves Estevam

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de março de 2019.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:165C8991

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.134/2019, 13 DE MARÇO DE 2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o dia de São José, feriado da padroeira do Estado do Ceará, na terça-feira dia 19 de março de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências, em seu art. 4º, parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados "Pontos Facultativos" das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré, a segunda-feira, dia 18 de março de 2019, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1. Mercado;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1. Todas as Escolas e Creches;
2. Todos os setores administrativos, como: Coordenadorias, departamentos e chefias.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE**,** em 13 de março de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B89E169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 132.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Elizabeth de Sousa Lima, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 041928-1 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D339BA3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 133.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Eridan de Sousa Lima, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 121394-6 e cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 042063-8 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:317D0483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 134.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Evanilson Nilton da Costa, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "A" referência "01" Matrícula 041553-7 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9999A644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 135.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Francisco Ribeiro da Costa, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "02" Matrícula 090993-9 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8FF463F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 136.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Marizou de Oliveira Freire, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041969-9 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24F44492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 137.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da

Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Elomar dos Santos Lima, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "07" Matrícula 041909-5 e cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "04" Matrícula 042046-8 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA4D8738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 138.28.02/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Goretti de Brito Cesário, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041896-0 e cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 042054-9 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB José Joaquim da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2002D73E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 139.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Jose Moacir Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "01" Matrícula 041854-4 e cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "01" Matrícula 060117-9 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB José Joaquim da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:69729321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 140.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Jose Genezio de Sousa Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "01" Matrícula 041973-7 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB José Joaquim da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:902F9F18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 141.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Luzivalda de Lima, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "02" Matrícula 041918-4 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB José Joaquim da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5F67908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 142.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Alba de Jesus Leite Sousa, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 042002-6 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB José Joaquim da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8153E1CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 143.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Francisca Nery Silva Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041539-1 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB José Joaquim da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA478E68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 144.28.02/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Raimunisia Rebouças da Costa Santiago, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "03" Matrícula 041740-8 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB José Joaquim da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CB3B58E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 145.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) José Lucileudo de Oliveira, ocupante do cargo de Vigilante, Classe "A" referência "03" Matrícula 041325-9 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB José Joaquim da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A28A7B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 146.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Alci da Costa Melo, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041825-0 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB Maria Angelina da Conceição, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0C73698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 147.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Luzia Maria de Lima, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041895-1 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB Maria Angelina da Conceição, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0F47C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 148.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Rosangela Rodrigues das Chagas, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "03" Matrícula 060273-6 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB Maria Angelina da Conceição, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D25898DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 149.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Francisca de Assis Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "04" Matrícula 041763-7 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB Maria Angelina da Conceição, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7ECE2E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 150.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Veronilda de Lima, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041781-5 e cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 042061-1 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEI Maria Suzilane Santiago Lima, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DCA4FE86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 151.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Idalene de Sousa, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "A" referência "01" Matrícula 060123-3 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEI Maria Suzilane Santiago Lima, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C99445E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 152.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Eliane de Sousa Costa Baima, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041875-7 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEI Maria Suzilane Santiago Lima, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ECB30E46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 153.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Ingrid Cristina Alves, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041871-4 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEI Maria Suzilane Santiago Lima, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E28BDE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 154.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Raimunisia Rebouças da Costa Santiago, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "03" Matrícula 041740-8 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEB Maria Angelina da Conceição, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76ECEDE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 155.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Iranilma de Sousa, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "02" Matrícula 041868-4 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEI Maria Suzilane Santiago Lima, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8ACAF650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 156.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Eliene de Sousa Costa, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "01" Matrícula 41820-0 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEI Maria Suzilane Santiago Lima, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E336B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 157.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria das Graças Alves Carneiro, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "01" Matrícula 060110-1 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEI Maria Suzilane Santiago Lima, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCC15DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 158.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Lucia de Fatima Lima, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "A" referência "02" Matrícula 080677-3 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEI Maria Suzilane Santiago Lima, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:017B3919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 159.28.02/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Antonia Maria da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041912-5 com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEI Maria Suzilane Santiago Lima, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64FDE5A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
33/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora **MARIA KAEDNA MARTINS GONÇALVES**, Matrícula nº 0003065, inscrita no CPF/MF nº 044.658.983-71, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal e membro da Equipe de Apoio do Pregão de Licitação do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 07 de março de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:EFB41105

GABINETE DO PREFEITO
ORTARIA Nº 34/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA FERNANDA SILVA SOUSA**, Matrícula nº 0003501, inscrita no CPF/MF nº 029.402.733-59, para compor, como Membro, a Equipe de Apoio do Pregão de Licitação do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 07 de março de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:692F2512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 36/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a pedido, o Servidor, **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA BRAGA** inscrito no CPF/MF n° 848.606.773-15 para o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEF Manoel Gonçalves dos Santos, lotado na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,13 de março de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:209ED2B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 37/2019

de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **MAGNA ARACI ROSADO MONTEIRO MAGALHÃES,** inscrita no CPF/MF n° 548.691.023-15 para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEF Manoel Gonçalves dos Santos, lotado na Secretaria da Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,13 de março de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D0277303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA FERNANDA SILVA SOUSA**, Matrícula nº 0003501, inscrita no CPF/MF nº 029.402.733-59, para compor, como Membro, a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 07 de março de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8231D79D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 866/2019, SANTANA DO CARIRI/CE, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento do Município de Santana do Cariri/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento Vigente o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2.069 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... **R$ 30.000,00**
TOTAL A SUPLEMENTAR ..... R$ 30.000,00
Art. 2º Os recursos para fazer face às despesas decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º da presente Lei, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) ocorrerão por conta da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º - item III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2.004 – Manutenção das Atividades da Sec. De Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica ..... R$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, 12 de Março de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6A61A313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2802003/2018 - GAB

PORTARIA Nº 2802003/2018 - GAB

Nomeia componentes para formação da Comissão de Seleção que atuará no Chamamento Público 001/2019 – SECULT, de acordo com o Art. 9º do Decreto 2102001/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO: a necessidade de formação da Comissão de Seleção, que atuará junto ao processo do Chamamento Público 001/2019 - SECULT, de acordo com o Art. 9º do Decreto 2102001/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** os seguintes componentes da Comissão de Seleção:

NOME	CPF	CATEGORIA
VICENTE PAULO RIBEIRO BASTOS	276.370.693-20	MEMBRO EFETIVO
LILIANE FEITOSA DE OLIVEIRA	964.122.913-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ERICK MELO DE LIMA EUGÊNIO	054.306.553-76	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:516C7A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2802002/2019 - GAB

PORTARIA Nº 2802002/2019 - GAB

Nomeia componentes para formação do Conselho Municipal de Turismo do Município de Santana do Cariri, com fundamento na Lei Municipal 856/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO: A necessidade de formação do Conselho Municipal de Turismo, para que o mesmo adquiria legitimidade e assim, possa ter os seus atos legais e, ainda, a Lei Municipal 856/2019, no seu artigo 3º;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros, abaixo relacionados para compor o supracitado Conselho para a gestão 2019/2021, parágrafo 3º do art. 3º da Lei 856/2019:

NOME	CPF	CATEGORIA	SEGMENTO
Liliane Feitosa de Oliveira	964.122.913-34	CONSELHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURSMO
Clyton de Lima Macário	074.583.103-67	Suplente	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURSMO
José Geovani Feitosa da Silva	703.507.873-87	CONSELHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francy Mary da Silva	124.517.818-07	Suplente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Wanderson Honório Alencar da Silva	062.382.283-00	CONSELHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Amanda Alves Feitosa	058.472.683-00	Suplente	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Érica Magalhães Félix	990.543.613-87	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DOS ARTESÃOS
Antônia Toilza Cardoso	884.941.103-06	Suplente	REPRESENTANTE DOS ARTESÃOS
Edivaldo Gomes da Silva	727.563.063-04	CONSELHEIRO	REP. DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
Hélio Peixoto Maropo	402.532.283-87	Suplente	REP. DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
Maria Suzany Liberato de Aquino	421.494.283-34	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DAS HOTELARIAS E POUSADAS
Maria Eunice de Sousa	253.652.448-50	Suplente	REPRESENTANTE DAS HOTELARIAS E POUSADAS
Laura Ivânia de Oliveira	874.014.953-68	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DO RESTAURANTE DO PONTAL
Francisca Gezivânia Freire	032.608.123-26	Suplente	REPRESENTANTE DO RESTAURANTE DO PONTAL
Raimundo Henrique Feitosa Duarte Vale	874.388.443-15	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE GUIA DE TURISMO
Ildemberg Alan Pinheiro	039.729.193-01	Suplente	REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE GUIA DE TURISMO
Erick Melo de Lima Eugênio	054.306.553-76	CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DAS AGÊNCIAS DE TURISMO
José Mikael Silva de Oliveira	054.790.843-13	Suplente	REPRESENTANTE DAS AGÊNCIAS DE TURISMO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de fevereiro de 2019. /////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F0D82718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0703001/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

REVOGA O DECRETO N° 1202001/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO POR INTERESSE SOCIAL, PARTE DE IMÓVEL SITUADO NO VALE BURITI/AZEDOS, MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

O **Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE**, no uso de suas atribuições, respaldado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri/CE.
CONSIDERANDO o termo de cessão de uso firmado entre o município e o Senhor Severino Roberto Parente Garcia para fins de abastecimento humano;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos decorrentes de danos ao meio ambiente e à saúde pública, através de ações preventivas, que são sempre menos onerosas que as ações corretivas.

DECRETA

Art. 1º. - Fica revogado o Decreto nº **1202001/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**, que declarou de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, uma parte do imóvel Rural localizado no Vale do Buriti/Azedos em nome de ***SEVERINO ROBERTO PARENTE GARCIA***, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural n. 950.181.689.874-0, Sítio Buriti, extremando: ao Nascente, com terreno do Sítio Azedos; ao Poente, com terras dos sítios Palmeira e Boa Vista; ao Norte e Sul, na Chapada da Serra Araripe. Com parte correspondente das nascentes denominadas Azedos e Roncador, registro n° 4.068 do Livro 3-P do Cartório do Segundo Ofício.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Santana do Cariri/CE, em 07 de Março de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D84BA7EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2802004/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, e ainda:

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão da servidora pública municipal FRANCISCA ÉRIKA FENELON HERMÓGENES LINARD, matrícula 0002028 e inscrita no CPF sob o nº 845.207.793-91, servidora pública do Município de Santana do Cariri/CE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para exercício de suas funções junto à Câmara de Deputados;
Art. 2º Caberá ao município **CEDENTE** o ônus da remuneração devida à servidora;
Art. 3º - A servidora deverá apresentar – se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;
Art. 4º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido;
Art. 5º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário;
Art. 6º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente sempre a cada dia 25 de cada mês.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de fevereiro de 2019. //////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A9E4FE9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL 001/2019

PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de instalação – LI para Instalação do Centro de Educação Infantil-CEI, localizado na Comunidade do Sítio Cajueiro (Dom Vital) no município de Santana do Cariri-CE.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.
A obrigatoriedade do licenciamento junto ao Órgão de Meio Ambiente está expressa na Lei Federal nº 6.938, de 31.08.81, no Decreto Federal nº 99.274, de 06.06.90 e na Lei Estadual nº 11.411, de 28.12.87

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:638E8E57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024-A, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Delega competência de ordenação de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inc. XI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo Art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica delegada competência à Senhora ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA, CPF nº 416.193.583-87 e RG 2007774382-7, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santana do Cariri, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
I – DA RECEITA
superintender a arrecadação dos tributos;
guardar e aplicar a receita;
fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da receita;

II – DA DESPESA

empenhamento, liquidação e pagamento;
portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras, etc.;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra orçamentária da despesa.
Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal, os balancetes, bem como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santana do Cariri, Estado do Ceará;
Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente, ao Tribunal de Contas do Estado – **TCE**, as contas de gestão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santana do Cariri, Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações;
Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto;
Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário;

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de março de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:551F3453

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2019 DE 1º DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da 8ªConferência Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é principio a ser obedecido em conformidade ao § 8 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde-SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a convocação da **8ª Conferência Estadual de Saúde**, a realizar-se no dia 26 e 27 de junho de 2019, em Fortaleza – Ceará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, preparatória para a 8ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 15 de Abril de 2019.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: "DEMOCRACIA E SAÚDE" e, demais eixos temáticos:
Eixo I - Saúde como direito;
Eixo II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
Eixo III - Financiamento do SUS;
Eixo IV- Composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Art. 3º - O Tema Central da Conferência Municipal de Saúde deverá gerar informações, discussões e debates no sentido de possibilitar uma maior legitimidade na escolha das representações à nova composição do Conselho Municipal de Saúde, com o que, acredita-se, e permitirá maiores possibilidades de uma melhor reformulação que facilitará o bom funcionamento do Conselho.

Art. 4º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Geral.

Art. 5º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DE68700A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2019 DE 1º DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a designação do senhor **DENIS KILDARY MAIA PINTO**, Assessor Especial B, como responsável pelo Controle do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, constante da Portaria nº 0041, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:534E3F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2019 DE 1º DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ARISSANDRO FERREIRA TARGINO**, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Especial B, com lotação na Secretaria de Administração, designando-o para responder pelo Controle do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B674E46B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **20180394.** DO PREGÃO ELETRONICO Nº. **08.11.01/2018 - SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES BÁSICAS, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: **SECRETARIA DE SAÚDE** Conforme à Lei Federal nº 10.520/02 e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 043/2017, de 01 de Agosto de 2017. **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: GQS ELETROS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 11.427.407/0001-16 com o valor Global de R$ 47.980,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais)** e **LIDIANA B. DE MENEZES, CNPJ Nº 30.117.537/0001-05** com **o Valor Global de R$ 74.996,30 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**. Conforme os termos do § 1º, inciso II do art. 11 do Decreto Municipal Nº. 043/2017 de 01 de Agosto de 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2F26386C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190113
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08.11.01/2018 – SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: GQS ELETROS EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES BÁSICAS, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ **47.980,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.042 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0801.10.303.0018.2.049 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EBEBA487

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190114
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08.11.01/2018 – SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: LIDIANA B. DE MENEZES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES BÁSICAS, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 69.506,30 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Seis Reais e Trinta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.042 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0801.10.304.0018.2.050 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F7184098

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

A Secretária de Assistência Social de Várzea Alegre no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação dos candidatos aprovados e considerando as normativas do Edital 001/2019 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidores temporários para esta Secretaria, estabelece:

Fica convocada os(as) candidatos(as) classificados(as) na Seleção Pública 001/2019, em anexo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, situada na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, 19, Bairro Juremal, nesta cidade, **no dia 07 de março de 2019, das 8h às 12h**, munidos(as) das fotocópias autenticadas ou acompanhadas de original dos documentos descritos no item 11.3 do Edital 001/2019, referente as condições para contratação dos servidores;
A relação dos candidatos classificados e classificáveis a ocuparem cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho poderá ser visualizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, publicada em 18 de fevereiro de 2019;
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Várzea Alegre–Ce, 01 de Março de 2019.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social,Segurança Alimentar e Trabalho

ANEXO - CANDIDATOS CONVOCADOS

Nível Alfabetizado

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

	Nome
001	Maria Eliane de Oliveira
002	Janaina Correia de Araújo
003	Cicero Soares de Oliveira
004	Cicera Monteiro da Silva

Nível Fundamental

CARGO: Motorista Categoria B

	Nome
001	José Claudio Mendes
002	Lucas Gonçalves Roque Silva

Nível Médio

CARGO: Visitador Social

	Nome
001	Yasmin Rabelo Alencar
002	Lucivânia Gomes de França
003	Rita de Cassia Oliveira Lima
004	Aslhey Rodrigues de Oliveira
005	Michele Alves da Silva
006	Ana Caroline da Costa Sabino

CARGO: Orientador CRAS

	Nome
001	Sandra Maria Lino Costa
002	Bianca Oliveira Gonçalves
003	Laila Clarissa Ferreira da Silva
004	Michele Alves da Silva

CARGO: Orientador CREAS

	Nome
001	Sidney Martins Ferreira
002	Ana Mirelle da Silva Costa

CARGO: Oficineiro
PERCUSSÃO

	Nome
001	Francisco Dias Cardoso

DANÇA

	Nome
001	Antônio Leonardo de Sousa
002	Viviane da Silva Batista

VIOLÃO

	Nome
001	Luiz Moreira de Araujo

CANTO CORAL

	Nome
001	Ricardo Felix de Morais

TAEKWONDO

	Nome
001	Maria Geniclecia Ribeiro Justino

KARATÊ

	Nome
001	Brendon da Silva Ribeiro

CAPOEIRA

	Nome
001	Francisco de Sousa Junior

Nível Superior

CARGO: Advogado

	Nome
001	**Otoniel Fiuza de Alencar Junior**

CARGO: Assistente Social
ACESSUAS

	Nome
001	**Graciola Elana Cavalcante Máximo Bezerra**

GESTÃO

	Nome
001	**Sayonara Gonçalves Bezerra**
002	**Teresa Cristina Alves Bezerra**

CRAS

	Nome
001	**Mykaelle Cavalcante Costa**
002	**Paula Dileia Oliveira Costa**
003	**Debora Caldas Bezerra de Oliveira**
004	**Virginia Ellen Varela Clementino**

CREAS

	Nome
001	**Samara da Costa Silva**

PISUAS

	Nome
001	**Francisca Mabel Batista Barbosa**
002	**Elen Cristina Sátiro Costa**
003	**Ernesto Brito de Morais**

CARGO: PSICÓLOGO

	Nome
001	**Francisco Costa de Alencar**
002	**Zildemara Silva Sobreira**
003	**Tamires Silva de Almeida**

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:D1B40755

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2019– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2019, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, no dia 14 de março de 08h as 17h, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos se tiver.
Uma (01) foto recente 3x4.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Declaração de bens.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos requisitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Várzea Alegre-Ceará, 13 de março de 2019.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MERENDEIRA	A DESIGNAR	ANA CLAUDIA LOPES COSTA
		AMANDA EUGENIA LEANDRO DA SILVA
		ANA PAULA FERREIRA CORREIA
		ANA MARIA DA SILVA SOUSA
		ANA LUCIA GOMES DE MORAIS
		CARMEM COSTA FERREIRA OLIVEIRA
		WANDISON JORGE FERREIRA DE MORAES
		MARIA GERCIANA FERREIRA DA SILVA
		MARIA IZALFRAN DE OLIVEIRA
		ANTONIA DANIELE RIBEIRO CRUZ
		VERA LUCIA DE LIMA
		BERNADETE DA CONCEIÇÃO MORAIS
		MARCIA MARIA ARAUJO TEODOSIO PAES
		ROSIMEIRE ERNESTO RODRIGUES
		CICERA LIGIA DE SOUSA ARAUJO
		MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA
		ISLA VANECIA PINTO BEZERRA
		LUCILANIA PEREIRA DA SILVA
		EDILANY ALVES DE ALENCAR
		MARIA EDVANIA GOMES DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 13 de março de 2019.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:42739FBE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2019 SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2019, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Saúde a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, no dia 12 de março de 08h às 17h, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
b) Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.

c) Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.

d) Fotocópia do comprovante de residência.

e) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.

f) Registro de nascimento de filhos se tiver.

g) uma (01) foto recentes 3x4.

h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.

i) Declaração de bens.

j) Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Várzea Alegre-Ceará, 11 de março de 2019.

ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

ANEXO I
CONVOCADOS (AS) DA SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	LOCALIDADE	NOME
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	A DESIGNAR	MARIA VANDERLEA DA SILVA
		RITA MARIA DA SILVA SANTO
		MARIA DA PENHA MENEZES SILVA
		ROZANA VIEIRA FERREIRA
		MARIA AMALIA DE ARAUJO

CARGO	LOCALIDADE	NOME
COZINHEIRO (A)	A DESIGNAR	ADRIANA DA SILVA FERREIRA

ANEXO II
CONVOCADOS (AS) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	LOCALIDADE	NOME
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MERENDEIRA	A DESIGNAR	FRANCISCA LEANDRO ARAUJO
		ROSIDETE ALVES FERREIRA
		CICERA GISELE BATISTA DE LIMA
		MARIA ROSALIA SILVA DOS SANTOS
		ANTONIA TELMA CALDAS DA SILVA
		ANA PAULA ARAUJO DA SILVA
		MARIA MARECI PEREIRA DA SILVA
		MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA
		ERIDAN GUEDES DA SILVA
		ANTONIA ALANA DIAS DA SILVA
		FERNANDA JAINE E SILVA OLIVEIRA
		ANA CLAUDIA GOMES DE MORAIS
		RITA FRUTUOSO DE AQUINO
		CICERA LEANDRO CORREIA
		MICHELINE DE SOUSA BEZERRA

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:0D124A5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.658, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

REDEFINE O ANEXO ÚNICO DA LEI 2643/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ESTABELECE SUBSÍDIO MENSAL DOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Redefine o Anexo Único da Lei Nº 2.643/2019 de 10 de janeiro de 2019, relativa à Estrutura Administrativa Organizacional do Município de Iguatu, a qual passa a vigorar com a seguinte composição:

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.643/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

NÍVEL DE GOVERNO: DIREÇÃO SUPERIOR

Nº	CARGO	CÓD.	QTDE	FIXO	REP.	VENCIMENTO
1	Secretário Municipal.	**CDS-1**	11	*	*	**5.500,00**
2	Controlador e Ouvidor Geral.	**CDS-1**	01			
3	Superintendente.	**CDS-1**	02			
4	Diretor Executivo do Hospital Regional.	**CDS-1**	01			
5	Procurador Geral.	**-**	01	Art. 29 da Lei Municipal 2.498 de 21 de agosto de 2017.		
6	Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL do Fundo Geral.	**CDS-2**	01	2.000,00	3.000,00	**5.000,00**
7	Tesoureiro do Fundo Geral.	**CDS-2**	01			
8	Chefe de Gabinete do Prefeito.	**CDS-3**	01	1.800,00	2.700,00	**4.500,00**
9	Secretário Executivo.	**CDS-3**	07			
10	Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL das Autarquias e Fundações.	**CDS-3**	02			
11	Tesoureiro da FUSPI	**CDS-3**	01			

NÍVEL DE GOVERNO: GERÊNCIA SUPERIOR

Nº	CARGO	CÓD.	QTDE	FIXO	REP.	VENCIMENTO
01	Secretário Adjunto.	**CGS-1**	11	1.400,00	2.100,00	3.500,00
02	Controlador e Ouvidor Geral Adjunto.	**CGS-1**	01			
03	Procurador Geral Adjunto.	**CGS-1**	01			
04	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito.	**CGS-1**	01			

05	Assessor Governamental e Estratégia Institucional.	**CGS-1**	03			
06	Supervisor Especial.	**CGS-1**	13			
07	Supervisor do Núcleo.	**CGS-2**	01	760,00	1.140,00	1.900,00

NÍVEL DE GOVERNO: ASSESSORAMENTO

Nº	CARGO	CÓD.	QTDE	FIXO	REP.	VENCIMENTO
01	Analista de Controle Interno- Quadro Permanente.	**CNA-1**	07	*	1.700,00	1.700,00
02	Assessor Especial.	**CNA-1**	23	1.200,00	1.800,00	3.000,00
03	Coordenador Executivo.	**CNA-1**	31			
04	Tesoureiro do SAAE.	**CNA-1**	01			
05	Assessor Executivo.	**CNA-2**	26	1.020,00	1.530,00	2.550,00
06	Secretária do Titular.	**CNA-3**	01	1.000,00	1.500,00	2.500,00
07	Secretário Especial.	**CNA-3**	02			
08	Ouvidor do SUS.	**CNA-3**	01			
09	Ouvidor do SUS – FUSPI.	**CNA-3**	01			

NÍVEL DE GOVERNO: EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Nº	CARGO	CÓD.	QTDE	FIXO	REP.	VENCIMENTO
01	Diretor de Departamento.	**CNP-1**	53	720,00	1.080,00	1.800,00
02	Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais.	**CNP-1**	14			
03	Secretária do Titular – SAAE.	**CNP-1**	01			

NÍVEL DE GOVERNO: EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Nº	CARGO	CÓD.	QTDE	FIXO	REP.	VENCIMENTO
01	Coordenador.	**CNI-1**	68	465,00	1.085,00	1.550,00
02	Coordenador Assistente.	**CNI-2**	01	560,00	840,00	1.400,00
03	Diretor de Administração Escolar.	**CNI-2**	46			
04	Coordenador Pedagógico Escolar.	**CNI-3**	48	460,00	690,00	1.150,00
05	Chefe de Núcleo.	**CNI-3**	100			
06	Membro Titular de Comissão de Licitação.	**CNI-3**	10			
07	Supervisor Escolar.	**CNI-3**	10			
08	Secretário Escolar.	**CNI-3**	46			
09	Chefe dos Serviços de Assistência Executiva.	**CNI-3**	11			
10	Assistente Técnico.	**CNI-4**	02	420,00	630,00	1.050,00
11	Chefe de Unidade.	**CNI-4**	42			
12	Membro Suplente de Comissão de Licitação.	**CNI-4**	03			

Art. 3º - O valor da representação do Superintendente do SAAE, quando ocupado por servidor de carreira será correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do Secretário Municipal.

Art. 4º - Fica estabelecido oSUBSÍDIO mensal dos membros titulares do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Iguatu/CE – **"Conselho Tutelar"**- em parcela única, no valor de R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais), com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2019.

§ 1ºA remuneração ora fixada não gera assim, relação de emprego, ou vínculo empregatício com o município (estatutário ou celetista), não ensejando, portanto, em hipótese alguma, e sob qualquer título ou pretexto, direitos a referidos membros à percepção de verbas indenizatórias ou rescisórias em razão de respectivos mandatos.

§ 2º Os membros titulares do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Iguatu/CE –**"Conselho Tutelar"**- farão jus ao recebimento de um**13º SUBSÍDIO**, cujo valor será pago na mesma data e forma de pagamento do**13º salário**dos servidores municipais.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo editará Decreto regulamentando a presente Lei conforme o Anexo Único no âmbito de cada Órgão que compõe a estrutura Administrativa Municipal.

Art. 6º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, com exceção ao que está disposto no art. 4º, retroagem a 01 de fevereiro do ano em curso.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 13 de março de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9D8E7786